

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	13
ATOS DE LICITAÇÃO	60
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	65
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	114
MUNICIPALIDADES	116
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	127

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://imprensaoficial.ms.gov.br) – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.362, DE 5 DE JULHO DE 2019.

Revoga a Lei nº 4.652, de 20 de março de 2015, que denomina Lúcia Gonçalves de Carmo a Escola Estadual em construção no Município de Chapadão do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga-se a Lei nº 4.652, de 20 de março de 2015, que denomina Lúcia Gonçalves do Carmo a Escola Estadual em construção no Município de Chapadão do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 058/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de julho de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 058/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G NSN CFD	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0053.2965		S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde						
	3	3	100	15.000,00		0,00
	3	4	100	0,00		15.000,00

27901.10.122.2004.2134 Qualificação das ações e serviços de saúde visando a otimização da Atenção à Saúde.	S					
	3	3	100	0,00	12.000,00	
27901.10.301.2007.2176 Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde	S					
	3	3	100	12.000,00	0,00	
27901.10.302.2006.1172 Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital em Três Lagoas	S					
	3	4	100	50,00	0,00	
27901.10.302.2006.2172 Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde	S					
	3	4	100	0,00	50,00	
	3	4	248	4.131,00	0,00	
27901.10.331.2002.2188 Desenvolvimento de ações de atenção integral à Saúde do Trabalhador	S					
	3	3	248	0,00	4.131,00	
SUBTOTAL			100	27.050,00	27.050,00	
SUBTOTAL			248	4.131,00	4.131,00	
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS 51203.13.392.2025.8085 Executar projetos das diversas linguagens artísticas.	F					
	2	3	240	446.000,00	0,00	
SUBTOTAL			240	446.000,00	0,00	
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 57201.17.512.2020.2541 Obras de infraestrutura de esgotamento sanitário	F					
	3	4	100	1.223.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	1.223.000,00	0,00	
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 57902.16.482.2036.8051 Viabilização de projetos	F					
	1	4	240	1.602.000,00	0,00	
SUBTOTAL			240	1.602.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999.99.999.0909.9019 Reserva de Contingência	F					
	3	9	100	0,00	1.223.000,00	
SUBTOTAL			100	0,00	1.223.000,00	
TOTAL			100	1.250.050,00	1.250.050,00	
TOTAL			240	2.048.000,00	0,00	
TOTAL			248	4.131,00	4.131,00	
TOTAL GERAL				3.302.181,00	1.254.181,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS

2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

4 - INVESTIMENTOS

6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:

Termo de Acordo:

Termo de Acordo n. 1.214/2019, de 19/06/2019, (processo n. 11/027.714/2018).

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:

Termo de Acordo:

Termo de Acordo n. 1.215/2019, de 25/06/2019, (processo n. 71/000.145/2019).

Sexto Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.063/2015, de 14/06/2019, (processo n. 11/024.643/2015).

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 044, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto no:

I - do inciso I, do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este ato declaratório;

II - alínea "D", do inciso II, do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo III a este ato declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo IV a este Ato Declaratório;

II - alínea "A" e "B", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo V a este Ato Declaratório;

III - alínea "C", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo VI a este Ato Declaratório

IV - inciso I, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo VII a este Ato Declaratório;

VI - inciso VII, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo VIII a este Ato Declaratório;



Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 08 de Julho de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 044/2019 08 DE JULHO/2019

ANAUAILANDIA

1 DALVA RIBEIRO DE LIMA 28.748.452-1

APARECIDA DO TABOADO

2 DORIVAL DE SOUZA 28.804.768-0

3 GERIVALDO FAGUNDES LEONEL 28.686.368-5

AQUIDAUANA

4 ADAIR CAIRES RIBEIRO 28.721.933-0

BANDEIRANTES

5 LINDOLFO BRAUNER 28.655.370-8

BELA VISTA

6 ELADIO ROJAS 28.716.797-6

7 HEMERSON SOCRATES PIRES RIBAS ME 28.356.676-0

BODOQUENA

8 MAURO APARECIDO BORGES 28.605.817-0

BONITO

9 VML AGROPECUARIA LTDA 28.769.522-0

CABECEIRA DO APA

10 EUGENIA SARSA RAMIRES 28.678.217-0

CAMPO GRANDE

11 CLAUDINEI ANTONIO DOS SANTOS & CIA LTDA ME 28.336.780-6

12 CRISTINE DA SILVA CASALI EIRELI ME 28.427.513-1

13 GUAVIRA COMERCIO DE ROUPAS LTDA 28.435.536-4

14 NUNES & RIBEIRO PREST SERV IMOBILIARIO LTDA ME 28.381.664-3

15 PATRICIA MARIA MACHADO BORGES 28.610.900-0

16 PAULO ANDRE MACHADO BORGES 28.508.401-1

17 PAULO ROBERTO DA ROCHA 28.331.701-9

18 SOUZA & SANTOS IND COM ARTEF CIMENTO LTDA ME 28.364.965-8

CASSILANDIA

19 GILBERTO FERREIRA DE FREITAS 28.768.846-1

CORUMBA

20 FAUSTINO DE SOUZA PINTO 28.679.173-0

21 GERONIMO EVANGELISTA 28.734.712-5

22 JOISIANE SILVA DOS SANTOS 28.787.788-4

COXIM

23 JOAO MARTIN CORRAL 28.795.246-0

DOURADINA

24 ANTONIO LINO BARBOSA NETO 28.552.559-0

25 VALDIR ROCHA DE FREITAS 28.766.633-6

DOURADOS

26 JOSE CARLOS CIMATTI PEREIRA 28.599.702-5

IGUATEMI

27 ROGERIO APARECIDO DE OLIVEIRA 28.797.143-0

ITAPORA

28 LUIZ CARLOS MURARO 28.768.103-3

29 RENERIO ANDRE GREGORINI DIAS 28.597.519-6

JAPORA

30 LEOMAR RODRIGUES DA SILVA 04439020119 28.436.533-5

31 LUIZ ROBERTO SANCHES DELICATO 28.714.471-2

JATEI

32 CLARICE DUARTE PRATA 28.657.955-3

33 CLARICE DUARTE PRATA 28.776.844-9

JUTI

34 REFLORESTJUTI TRANSP E MADEIRAS LTDA ME 28.424.479-1

MIRANDA

35 ALMIRO TAMASHIRO QUELHO 28.791.398-8

NOVA ANDRADINA

36 WILDE PIMENTA LEMOS 28.787.371-4

PORTO MURTINHO

37 JAIR JAIME APARECIDO GUIROTO 28.805.988-3

RIBAS DO RIO PARDO

38 RODOLFO FRANCISCO BARBOSA 28.750.377-1

RIO BRILHANTE

39 EMILSE DA SILVA SUZUKE 42163242153 28.389.188-2

SAO GABRIEL DO OESTE

40 LUCIANO EDUARDO DARIO PASQUALOTTO 28.806.818-1

TRES LAGOAS

41 MURILO NASCIMENTO AMBROSIO - ME 28.411.382-4

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 044/2019 08 DE JULHO/2019**COXIM**

1 WALDOMIRO ALTAFINI & CIA LTDA 28.254.174-8

TERENOS

2 PROJETO PACU AQUICULTURA LTDA 28.731.937-7

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 044/2019 08 DE JULHO/2019**TRES LAGOAS**

1 GETULIO GARCIA NOGUEIRA 28.534.678-4

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 044/2019 08 DE JULHO/2019**AMAMBAI**

1 SARA MACIEL SALUM ANTONINI 28.770.400-9

2 TOBIAS & ANTUNES LTDA 28.336.505-6

3 VANIA ANTONINI BASSI 28.771.487-0

ANGELICA

4 EDILEIDE SOUZA LOPES DA SILVA 02174100142 28.428.830-6

CAARAPO

5 DIRCEU MACIEL 28.537.342-0

6 PAULO DAVID 28.591.464-2

CAMPO GRANDE

7 ALVARO LUIZ KRUG 35608838149 28.435.500-3

8 AMERICAN HIDRAULICA, LOC E IMPORTADORA EIRELI 28.430.029-2

9 ANTONIO CAMBIAGHI 28.391.785-7

10 FLAVIA GAUDINO 16311020874 28.356.591-8

11 GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA 03289838102 28.428.929-9

12 OPCAO METAIS RECICLAVEIS E TRANSPORTES LTDA 28.429.802-6

13 ÓPTICA LUMIA EIRELI ME 28.421.656-9

14 PET SHOP CANIL LTDA 28.401.570-9

15 SAO BENTO COM MEDIC E PERF LTDA RECUP JUDICIAL 28.305.727-0

16 TAMIRES DO NASCIMENTO SILVA - ME 05938814197 28.408.969-9

17 TEKA LANCHONETE LTDA 28.353.853-8

18 ZILMARA ALVES DE SA 81086660153 28.430.914-1

COXIM

19 L G DA SILVA FILHO 28.371.883-8

DOURADOS

20 ANDRE M VICENTINI PIZZARIA ME 28.422.686-6

21 GILBERTO ALVES DOS SANTOS 46606475104 28.412.924-0

22 ZENILDA DIAS 02530121125 28.394.195-2

JARDIM

23 M R CHAVES 28.347.167-0

PARANHOS

24 CLAUDELINA TAVARES NUNES 28.373.896-0



PONTA PORA

25 MOVEIS ROMERA LTDA 28.330.484-7

PORTO MURTINHO

26 MARIA LUZIA CONCEICAO DE SOUZA 71698647115 28.425.033-3

TRES LAGOAS

27 SILVIA STEFANINI DI SACCO 28.787.439-7

ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 044/2019 08 DE JULHO/2019**FIGUEIRAO**

1 ANTONIO MARINHO DOS SANTOS 28.683.759-5

ANEXO VI AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 044/2019 08 DE JULHO/2019**CAMPO GRANDE**

1 FERNANDO GUERINO ME 28.406.825-0

2 MARCIO ROBERTO DOS SANTOS 28.318.823-5

3 MICHELLE DE A.BRUNO ME 28.409.547-8

ANEXO VII AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 044/2019 08 DE JULHO/2019**AMAMBAI**

1 EDESON BASSI 28.770.401-7

DOURADOS

2 COMBATFOGO COM EXT EQUIP SEGURANCA LTDA ME 28.402.375-2

ANEXO VIII AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 044/2019 08 DE JULHO/2019**ANAUROLANDIA**

1 GENERINO RODRIGUES DA CRUZ 28.649.329-2

Procuradoria-Geral do Estado**RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 261, DE 08 DE JULHO DE 2019.**

Altera a Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, que trata do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 5º-A, do Anexo II da Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado), que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
"Art. 5º-A
.....

Parágrafo único. Os pareceres jurídicos emitidos para cumprimento da Lei 8.666/93, somente serão encaminhados para análise e concordância da Chefia imediata da Procuradoria de Assuntos Administrativos quando demandarem maior complexidade ou relevância, ficando dispensada a providência constante do art. 2º, V, Anexo VII, deste Regimento. **(NR)**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos já praticados pela Subchefia da Procuradoria de Assuntos Administrativos.

Campo Grande (MS), 08 de julho de 2019.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 29.221.****Processo n: 29/014.608/2019.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de DOURADOS/MS, CNPJ/MF N. 03.368.578/0001-93, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n.11.261/2003 Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n.10/2017, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 11.494/2007, Decreto Federal n. 6.253/2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$ 99.746,42, em parcela única, por conta da fonte 0120, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN 2198, ND 33504101, item 34101 Nota de Empenho 2019NE003857 de 26/6/2019.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/7/2020.

Assinatura: 4/7/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

LUIS CARLOS RODRIGUES MORAIS – CPF/MF N. 437.616.078-49.

Presidente da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais, Município de DOURADOS/MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 29.220.**Processo n: 29/016.045/2019.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de SIDROLÂNDIA/MS, CNPJ/MF N. 33.153.156/0001-61, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n.11.261/2003 Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n.10/2017, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 11.494/2007, Decreto Federal n. 6.253/2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$ 80.477,22, em parcela única, por conta da fonte 0120, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN 2198, ND 33504101, item 34101 Nota de Empenho 2019NE003855 de 26/6/2019.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2020.

Assinatura: 4/7/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

GLAUCIO EIDI HISATSUGU – CPF/MF N. 214.489.438-84

Presidente da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais, Município de SIDROLÂNDIA/MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 29.219.**Processo n: 29/016.234/2019.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de ANTONIO JOÃO/MS, CNPJ/MF N. 06.888.958/0001-47, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n.11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n.10/2017, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 11.494/2007, Decreto Federal n. 6.253/2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$ 66.875,44, em parcela única, por conta da fonte 0120, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN 2198, ND 33504101, item 34101 Nota de Empenho 2019NE003856 de 26/6/2019.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2020.

Assinatura: 4/7/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

OTILIA BOEIRA – CPF/MF N. 396.600.011-34

Presidente da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais, Município de ANTONIO JOÃO/MS – CONVENENTE.



Extrato de Termo Aditivo n. 06 ao Convênio sob n. cadastral 24939 de 24/07/2019.**Processo:29/020814/2015.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de DOURADOS/MS, CNPJ/MF N. 03.155.926/0001-44, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Convênio original sob n. cadastral 24939 prorrogando a vigência do convênio original

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2020

Assinatura:**28/06/2019**

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

DÉLIA GODOY RAZUK - CPF/MF n. 480.715.441-91

Prefeito do Município de DOURADOS/MS - CONVENENTE.

Extrato de Termo Aditivo n. 02 ao Convênio sob n. cadastral 26234 de 29/06/2016.**Processo:29/025069/2016.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de DOURADOS/MS, CNPJ/MF N.03.155.926/0001-44, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Convênio original sob n. cadastral 26234 prorrogando a vigência do convênio original.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 05/07/2020.

Assinatura:**05/07/2019.**

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

DÉLIA GODOY RAZUK - CPF/MF n. 480.715.441-91

Prefeito do Município de DOURADOS/MS - CONVENENTE.

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29158/2019.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000995/2018.**

PARTES:O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Beneficente Minha Esperança – AME de Campo Grande/MS – CNPJ n.º 09.301.514/0001-51.

OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do “**Projeto AME – Junto às Famílias**”, **propiciar aos familiares dos acolhidos da Comunidade Terapêutica, apoio e subsídio no enfrentamento aos conflitos gerados pela dependência química, bem como o fortalecimento de vínculos, por meio de encontros, reuniões e palestras**, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2019NE000579**, de 16/05/2019, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL:Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Est. 2105 de 30/05/2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA:12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 08/07/2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Fernanda Garcia Borbosa. CPF nº 913.051.101-10

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28866/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000792/2018**

PARTES:O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS – CNPJ n.º 03.923.703/0001-80.

OBJETO:As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: “O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 29 de janeiro de 2020,



devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 30 de dezembro de 2019, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 31 de dezembro de 2019 a 29 de janeiro de 2020 obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.”

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 04/07/2019

ASSINAM:Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72

Roberto Tavares Almeida - CPF nº 294.274.951-20.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 9.688 de 3/07/2018– PAG. 5

CONVÊNIO Nº 28691/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000149/2018

PARTES:O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Ponta Porã -, CNPJ n.º03.434.792/0001-09

ONDE SE LÊ

DATA DA ASSINATURA “28/06/2018...”

LEIA-SE

DATA ASSINATURA “29/06/2018...”

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 9.935 de 04/07/2019– PAG. 08

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28649/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000143/2018

PARTES:O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Bonito/MS – CNPJ n.º03.073.673./0001- 60.

ONDE SE LÊ

OBJETO:As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: “O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 25 de julho de 2020, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 26 de junho de 2020, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 25 de junho de 2020 a 25 de julho de 2020 obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.”

LEIA-SE

OBJETO:“As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: “O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 25 de julho de 2020, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 25 de junho de 2020, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 26 de junho de 2020 a 25 de julho de 2020 obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.”

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28665/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000126/2018

PARTES:O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Selvíria/MS– CNPJ n.º15.410.665/0001- 40.

OBJETO:As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: “O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 27 de julho de 2020, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 27 de junho de 2020, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 28 de junho de 2020 a 27 de julho de 2020 obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.”

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 27/06/2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72

José Fernando B. dos Santos. CPF nº 035.384.914 -61.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28640/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000137/2018**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-CNPJn.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Tacuru-CNPJn.º 03.888.989/0001-00.

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 24 de janeiro de 2020, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 25 de dezembro de 2019, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 26 de dezembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020 obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007."

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 29/06/2019

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72

Carlos Alberto Pelegrini CPF nº 558.631.241-72.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO**

PROCESSO: 71/000.173/2019

ASSUNTO: COMISSÃO SINDICANTE PARA APURAR OS FATOS OBJETO DO PROCESSO N. 23/000.102/2009

DECISÃO:

Acolho na íntegra o Relatório da Comissão de Sindicância, designada por meio da Resolução "P" n. 48, no Diário Oficial do Estado n. 9.905, pág. 20, adotando seus próprios fundamentos.

Cumpra-se e Publique-se, para que os demais interessados tenham ciência desta decisão.

Campo Grande-MS, 20 de junho de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a alteração do Preâmbulo e da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – do Termo de Cooperação Técnica SEJUSP/PRT 24ª Região n. 002/APM/PMMS/2017, assinado em 07 de julho de 2017 e publicado na página 30 do Diário Oficial do Estado n. 9.467, de 8 de agosto de 2017 (Processo n. 31/303.348/2017), cujo objeto é a conjugação de esforços para atuação na fiscalização e combate aos crimes inerentes às relações de trabalho infantil e trabalho escravo, nas ações, projetos e programas sociais junto à comunidade local, visando ao resgate de crianças, adolescente e idosos da situação de vulnerabilidade social e ao combate ao trabalho infantil e escravo.

VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação Técnica SEJUSP/PRT 24ª Região n. 002/APM/PMMS/2017 terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 7 de julho de 2019, podendo ser novamente prorrogado por iguais e sucessivos período, e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, por expressa manifestação dos signatários, nos termos e limites do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 24 de junho de 2019.

ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

LEONTINO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR

Procurador-Chefe da PRT 24ª Região



EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PROCESSO: 31/401286/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com a interveniência da Coordenadoria Geral de Perícias e do Núcleo Regional de Medicina Legal de Dourados e de outro lado o Município de Dourados, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Dourados e a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Dourados com a interveniência da Secretaria Estadual de Administração e Desburocratização.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a colaboração mútua entre as partes visando à cedência de estrutura física do Núcleo Regional de Medicina Legal/URPI/DDOS da Coordenadoria Geral de Perícias para a realização de atividades do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) do município de Dourados/MS, bem como a cedência de servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Dourados e do serviço de coleta de resíduos de saúde da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Dourados para o Núcleo Regional de Medicina Legal/URPI DDOS da Coordenadoria Geral de Perícias, para auxílio às atividades de perícias tanatológicas (necropsia).

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 02(dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes, mediante Termo Aditivo, por até 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINAT.: 01 de julho de 2019.

ASSINAM: ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário Estadual de Administração e Desburocratização - SAD

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

Coordenadora-Geral de Perícias - CGP

GUIDO VIEIRA GOMES

Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Dourados – NRML/DDOS

DÉLIA GODOY RAZUK

Prefeito do Município de Dourados

BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde de Dourados

FABIANO COSTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos de Dourados

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO, DOE 9.934, DE 3 DE JULHO DE 2019 PÁGINA 21.**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com interveniência da **Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul**, e a **Escola Sesi do Município de Aparecida do Taboado/MS**.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Mútua entre as partes tem por objeto primordial promover programas de prevenção (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD) ao uso indevido de drogas e à violência em escolas de todo o Município de Aparecida do Taboado/MS, para crianças e adolescente, através da educação, usando métodos que priorizem os bons costumes, e atividades de um modelo de vida saudável, de acordo com a nossa realidade, prevenindo o uso indevido de todo o tipo de droga, respeitando a faixa etária do público alvo.

VIGÊNCIA: O presente termo de cooperação mútua terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, por meio de termo aditivo e igual interesse das partes.

DATA ASSINATURA: 10 de abril de 2019

ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Waldir Ribeiro Acosta

Comandante-Geral da Polícia Militar de MS

Silvia Lúcia Bernandes Watanabe

Diretora Pedagógica da Escola Sesi do Município de Aparecida do Taboado/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do Contrato N° 0010/2019/AGEPEN****N° Cadastral 11707****Processo:** 31/950.006/2019**Partes:** O Governo do Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento aquisição de munições CARTUCHOS/CALIBRE CBC 12/70 CH 3T HI-IMPACT PLAST "A" – 1.500 UNIDADES; MUNIÇÃO CBC tipo EXPO CALIBRE 40SW, PESO 155GR, MODELO GOLD HEX – 20.000 UNIDADES, lotes 01 e 02 em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços formalizada na Planilha de Aquisição; Termo de Referência fls. 61/67 para atendimento das necessidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS.**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004422910001 - Feprenadm, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903005 - EXPLOSIVOS E MUNICOES**Valor:** R\$ 177.210,00 (cento e setenta e sete mil e duzentos e dez reais)**Amparo Legal:** As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; ao Decreto nº 8.625, de 22 de julho de 1996, pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual nº 1.627, de 24 de novembro de 1995 e às cláusulas expressas neste CONTRATO.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores**Data da Assinatura:** 02/07/2019**Assinam:** Aud de Oliveira Chaves e João Carlos Sanchez de Oliveira Junior**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****PORTARIA IAGRO N. 755, DE 04 DE JULHO DE 2019.****O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. N° do cadastro no IAGRO/MS: 2246
2. N° do registro MAPA: 20719
3. Requerente: OXON BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: PIREO
5. Ingrediente ativo: LUFENUROM
6. Classe: INSETICIDA E ACARICIDA
7. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de julho de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 756, DE 05 DE JULHO DE 2019.**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. N° do cadastro no IAGRO/MS: 2241

**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

2. Nº do registro MAPA: 17019
3. Requerente: CCAB AGRO S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: FLUAZINAM CCAB 500 SC
5. Ingrediente ativo: FLUAZINAM
6. Classe: FUNGICIDA E ACARICIDA
7. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 757, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2245
2. Nº do registro MAPA: 2596
3. Requerente: PLATO DO BRASIL COMERCIO LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: TUBO MATA BICUDO - TMB
5. Ingrediente ativo: GRANDLURE E MALATIONA
6. Classe: FEROMONIO E INSETICIDA
7. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: ISCA CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo 253/2017 - Contrato CT-071/2017/03

CONTRATADO: DARLI OLIVEIRA SANTANDER - EPP.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência (item 7.1), visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 06 (seis) meses, pelo período de 22/07/2019 a 22/01/2020, podendo ser prorrogado mediante aditamento contratual em conformidade com a Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2019

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.
Kelly Oliveira Rocha – DARLI OLIVEIRA SANTANDER - EPP.

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO

Processo Administrativo 055/2017 - Contrato CT-033/2017/02

CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Preços e Valor (item 3.1), visando à alteração do valor, passando o mesmo de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para R\$ 169.123,98 (cento e sessenta e nove mil, cento e vinte e três reais e noventa e oito centavos); Alteração da Cláusula Sétima – Prazos (item 7.1.1), visando à renovação do prazo de vigência, por adicionais 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.
Raphael de Luca Junior e Aneti Terezinha Caetano da Silva – MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 25/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019.**

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª(segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/704776/2018	Ana Lúcia Souza Costa	PROVIDO
31/704838/2018	Juliana Ozaki dos Santos	PROVIDO
31/704576/2018	Natanael Renato Pacheco da Silva	IMPROVIDO
31/704588/2018	Natanael Renato Pacheco da Silva	IMPROVIDO
31/704589/2018	Natanael Renato Pacheco da Silva	IMPROVIDO
31/705044/2018	Thiago de Souza Lima	INTEMPESTIVO
31/705048/2018	Thiago de Souza Lima	INTEMPESTIVO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução n.º 299/2008 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 08 de julho de 2019.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 – CONTRATO Nº 108/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 361/2017/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.06.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luiz Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Giovana Vieira Alves.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 023/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PLANEGE ENGENHARIA LTDA - EPP. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 42,89. PROCESSO Nº 782/2017/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 11.06.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Valmir Albieri Ferreira.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1155/19 – PE Nº 029/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos da Sanesul, lote 02. VALOR: R\$ 58.656,08. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 854/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.06.2019. ASSINAM: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Marciel Jose de Almeida.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1157/2019 – PE Nº 029/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos da Sanesul, lotes 01, 03, 04 e 06. VALOR: R\$ 28.139,54. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 854/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 19.06.2019. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1158/19 – PE Nº 029/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A VIEW TECH ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO EIRELI. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos da Sanesul, lote 07. VALOR: R\$ 20.100,72. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 854/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 25.06.2019. ASSINAM: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Cristiano de Angelo Colabono.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL N. 006/2019/FCMS PARA SELEÇÃO DE OSCIP PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO XX FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO – 2019**

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições declara o Resultado Final do Edital n. 006/FCMS publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, n. 9898, de 09 de maio de 2019 para seleção de OSCIP para apoiar a realização do XX Festival de Inverno de Bonito – 2019,



tendo como vencedor o INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MAXIMA SOCIAL. CAMPO GRANDE/MS, 05 DE JULHO DE 2019.

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO
Diretora-Presidente

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL N. 006/2019/FCMS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OSCIP PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO XX FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO - 2019

A **DIRETORA PRESIDENTE** da **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL** no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, o resultado final do Edital n. 006/FCMS de Chamamento Público para Seleção de Oscip para Apoiar a Realização do XX Festival de Inverno de Bonito - 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.898 de 09 de maio de 2019, página 10, processo n. 51/700.157/2019 de 09 de maio de 2019.

É dado por finalizado pela Comissão de Habilitação em 12 de junho de 2019, conforme Ata de Seleção publicada em DOE n. 9.922 de 12 de junho de 2019, página 27 e 28, e pela Comissão de Julgamento em 24 de junho de 2019 conforme Ata de Seleção publicada em DOE n. 9.929 de 26 de junho de 2019, página 31.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2019.

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO
Diretora-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 006/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO

A **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, por sua **Comissão de Seleção**, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 007/2019, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de janeiro de 2019 e em conformidade com a Lei 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual 14.494, de 02 de junho de 2016 e Portaria Normativa 005/2016, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário de 24 de Junho de 2016, e demais legislações aplicáveis, nos termos do processo 71/920.045/2019, torna público às **Organizações da Sociedade Civil (OSC)** interessadas que por este, realiza o Chamamento Público, objetivando a seleção de entidades sem fins lucrativos para firmar parcerias por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, para execução de curso de capacitação para guias de pesca esportiva e condutores de visitantes na Região Turística do Pantanal, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

1- OBJETO

1.1 Este Edital de Chamamento Público objetiva a democratização do acesso aos recursos do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul e apoia projetos de capacitação para guias de pesca esportiva e de condutores de visitantes na Região Turística do Pantanal, no estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 Formalização de Parceria, por Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC) para execução de capacitação para guias de pesca esportiva e de condutores de visitantes na Região Turística do Pantanal, visando a qualificação da mão de obra prestada naquela região, bem como propiciar alternativas para a inserção da comunidade local na atividade turística, possibilitando novas fontes de renda e trabalho que contribuam para a preservação ambiental e o desenvolvimento social, em regime de mútua colaboração com a administração pública, para execução no período de setembro a dezembro de 2019, que mais pontuarem nos critérios de seleção de projeto.

1.3 O referido curso de capacitação deverá ter carga horária mínima de 40 horas, cumpridas presencialmente, devendo ser realizado na região da Serra do Amolar, no estado de Mato Grosso do Sul, com no mínimo 25 cursistas. O curso deverá incluir, pelo menos seis dos dez temas a seguir: (1) noções de turismo e ecoturismo; (2) técnicas de recepção, hospedagem e hotelaria básica; (3) noções de culinária pantaneira; (4) procedimentos de segurança e primeiros socorros; (5) mapeamento dos atrativos da região; (6) técnicas para guiamento de mínimo impacto; (7) educação ambiental; (8) conhecimentos básicos sobre avifauna e biodiversidade regional; (9) técnicas para a elaboração de roteiros e trilhas, e; (10) técnicas de divulgação do ecoturismo nas mídias sociais.

1.4 Antes da realização do curso, a OSC selecionada deverá, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, fazer uma visita na referida região turística para sensibilizar as comunidades e inscrever os interessados.

1.5 A OSC selecionada será responsável pela expedição dos certificados para os concluintes do curso de capacitação, mencionando a carga horária, bem como os temas abordados durante o curso.

2-NATUREZA DO APOIO FINANCEIRO

2.1- O apoio poderá abranger despesas com deslocamento, combustível, hospedagem, alimentação, locação de espaço para a realização do curso/aulas, remuneração e pagamentos de impostos e contribuições da equipe contratada, produção de material educativo, como apostilas, e locação de equipamentos audiovisuais.

2.2 Fica vedada a cobrança de inscrição ou matrícula, ou qualquer outra taxa/contribuição, aos interessados em participar do curso de capacitação.

2.2.1 Na ocorrência de apoio financeiro por outras entidades públicas ou privadas à capacitação objeto desta Parceria, o Parceiro deverá apresentar declaração de seu representante e dos apoiadores do curso, quando for o caso, especificando o montante do apoio das entidades públicas ou privadas e os itens do curso custeados

com cada apoiador, bem como o Instrumento firmado entre o Parceiro e os apoiadores em que constem tais informações.

2.2.2 Os valores mencionados no item 2.2.1 deste artigo deverão integrar a Prestação de Contas da Parceria, conforme prevê art. 66 da Lei 13.019/2014.

3 - ENTREGA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/PRAZO E CRONOGRAMA:

3.1 As propostas, em conformidade com o objeto proposto acima, deverão ser entregues com ofício de solicitação (anexo I), devendo ser protocolado na **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, sito na Av. Afonso Pena, nº 7.000, Chácara Cachoeira, Campo Grande (MS), fone (67) 3318-7600, **no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2019, das 08h às 17h.**

3.2 A inscrição do interessado implicará na ciência e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos dos seus Anexos e da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 A apresentação de PROPOSTA pelas organizações da sociedade civil é gratuita e será realizada por meio da entrega de envelope lacrado contendo o Ofício (Anexo I), Proposta (Anexo II), a declaração constante no anexo III, documentos enumerados no item 5 deste Edital e demais comprovações relacionadas aos critérios de seleção e julgamento (item 7 do edital), a ser protocolado, em envelope lacrado, no período de até (30) trinta dias a contar da publicação deste edital.

3.4 Os envelopes lacrados contendo as propostas remetidas pelos Correios ou quaisquer outros meios de serviços postais, que porventura chegarem ao destino (FUNDTUR) após a data estabelecida como prazo, não serão aceitos.

3.5 O envelope lacrado contendo a Proposta deverá constar no espaço REMETENTE e DESTINATÁRIO, respectivamente, as seguintes informações:

DESTINATÁRIO:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDTUR Nº 006/2019

FUNDTUR – Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Av. Afonso Pena, 7000 – Portal Guarani – Parque das Nações Indígenas

Campo Grande-MS

CEP: 79.031-010

REMETENTE:

NOME DA OSC:

NOME DO PROJETO: Curso de capacitação para guias de pesca esportiva e de condutores de visitantes para na Região Turística do Pantanal, no estado de Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO ORGANIZAÇÃO PROPONENTE (Rua/nº/Bairro/Cidade/ Estado/CEP)

3.6 O protocolo da Proposta ou seu envio via correio mediante Aviso de Recebimento, no prazo legal, implica na aceitação, por parte da Organização da Sociedade Civil proponente, das condições estabelecidas neste Edital.

3.7 A apresentação da proposta é ato meramente declaratório, sendo que os requisitos previstos no Inciso I do caput do Artigo 2º, nos incisos I a V do caput do Artigo 33 e nos inciso II a VII do caput do Artigo 34 da Lei Federal nº 13.019/2014 e não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que tratam o artigo 39 da referida Lei serão verificadas por meio da apresentação dos documentos elencados no inciso I a X do Artigo 26 e declarações elencadas no Artigo 27 do Decreto Estadual nº 14.494/2016 em fase posterior, antes da assinatura do termo de colaboração, caso haja seleção da proposta.

3.8 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Cronograma	
Publicação do Edital de Chamamento no Diário Oficial	09 de julho de 2019
Recebimento das Propostas	10 de julho a 08 de agosto de 2019 (até as 17h)
Data para abertura das propostas	09 de agosto de 2019 às 09h
Análise das Propostas pela Comissão de Seleção	12 e 13 de agosto de 2019
Divulgação do Resultado Preliminar: Dos projetos pré-selecionados para a parceria	14 de agosto de 2019
Prazo recursal para a Comissão de Seleção - (se houver)	14 a 19 de agosto de 2019 (até as 17h)
Divulgação e homologação dos resultados definitivos da seleção	21 de agosto de 2019
Convocação da Organização Civil selecionada para apresentar Plano de Trabalho e Documentação	A partir de 21 de agosto de 2019

3.8.1 Os recursos deverão ser interpostos através de ofício, a serem enviados para a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul de forma física ou eletrônica conforme prazo estabelecido no item 3.8.

3.8.2 O envelope com recurso deverá ser identificado externamente da seguinte forma:

DESTINATÁRIO:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDTUR Nº 006/2019 - RECURSO

FUNDTUR – Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Av. Afonso Pena, 7000 – Portal Guarani – Parque das Nações Indígenas

Campo Grande-MS

CEP: 79.031-010

REMETENTE:

NOME DA OSC:

NOME DO PROJETO/OBJETO:

ENDEREÇO ORGANIZAÇÃO PROPONENTE (Rua/nº/Bairro/Cidade/ Estado/CEP)

3.8.3 O recurso que for encaminhado ao e-mail fturismo@fundtur.ms.gov.br deverá identificar no "Assunto" as seguintes informações:

Assunto: RECURSO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDTUR Nº 006/2019 – NOME DA OSC / NOME DO PROJETO/OBJETO:

3.8.3.1 O ofício com o recurso deverá ser assinado pelo representante legal do proponente e anexado ao e-mail em formato "PDF". O envio do ofício em outro formato inabilitará o pedido de recurso, bem como a falta de assinatura neste documento.

3.8.3.2 Como o recurso trata de pedido de reconsideração sobre decisão da Comissão de Seleção tomada a partir do conteúdo do envelope lacrado, não será aceito o envio de outros documentos que substituam ou complementem as informações prestadas anteriormente. Não é permitida a "juntada" de novas informações à proposta.

3.8.4 O recurso que chegar, por e-mail ou fisicamente, na Fundação de Turismo fora do prazo estipulado no cronograma acima, não será aceito, tampouco considerado.

3.9 A aprovação da proposta não gerará direito à celebração da parceria.

4 – DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

4.1 O Edital e anexos compreendendo as especificações técnicas do objeto, estarão disponíveis, gratuitamente, no site eletrônico da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - <http://www.turismo.ms.gov.br/institucional/convenios/> e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul www.imprensaoficial.ms.gov.br.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas terão caráter eliminatório e classificatório e serão avaliadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos neste edital.

5.2 Deverá ser elaborada em língua portuguesa, digitada, assinada na última folha e apresentada na forma constante no Anexo II deste Edital.

5.3 Será eliminada a organização da sociedade civil cuja proposta esteja em desacordo com qualquer um dos termos deste edital, em desconformidade com a Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016 ou que não contenha as seguintes informações:

I - a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;

II - justificativa contendo a caracterização dos interesses recíprocos, a relação entre a proposta apresentada e os objetivos a serem alcançados e resultados esperados;

III - cronograma de execução com descrição das ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

IV - os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;

V - Estimativa dos recursos financeiros;

VI - Declaração de capacidade técnica e operativa (conforme anexo III);

VII - O Valor Global da proposta deverá ser de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

VIII - Estatuto da Organização da Sociedade Civil e suas alterações;

IX - Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;

X - 3 (três) orçamentos, no mínimo, de cada meta proposta visando demonstrar que os valores estão de acordo com o praticado no mercado e que não há indícios de superfaturamento. Somente serão considerados orçamentos em papel timbrado, com CNPJ da empresa, carimbado pela empresa e assinado pelo proprietário/representante legal desta.

6- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil será realizado mediante análise da Comissão de Seleção constituída e nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 007/2019, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de janeiro de 2019.

6.2 O processo de seleção compreenderá as seguintes fases:

6.2.1 Apresentação das propostas e abertura dos envelopes: nesta fase, serão recebidas as propostas, em envelope lacrado, para concorrência do presente Chamamento Público, nos termos deste Edital. Após a abertura dos envelopes e conferência dos documentos básicos elas, as propostas, serão consideradas habilitadas ou inabilitadas para a avaliação;

6.2.2 Avaliação: nesta fase serão avaliados, com base nos critérios estipulados neste edital, os documentos constantes no envelope, como o Projeto Básico e as documentações necessárias e exigidas. Esta fase é eliminatória e classificatória. A Comissão de Seleção poderá fazer levantamentos e pesquisas no intuito de comprovar a veracidade das informações fornecidas. Não é permitida a juntada de documentos ou alterações na proposta nesta fase.

6.2.2.1 O estatuto da OSC deverá ter previsão para a realização do que ela se propõe a fazer no projeto. Não havendo esta previsão a proposta será inabilitada.



6.2.2.2 – A proposta que não estiver em consonância com os objetivos estatutários desta Fundação de Turismo (Decreto nº.13.582 de 15 de março de 2013) e do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (Lei Estadual nº. 2.652 de 17 de julho de 2003 e Decreto Estadual nº. 11.340 de 14 de agosto de 2003) será eliminada nesta fase.

6.3 Todos os atos do procedimento de chamamento público serão públicos, salvo quanto ao conteúdo da proposta, até a data de sua abertura, que deverá ser realizada sempre em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos representantes das organizações da sociedade civil presentes e pelos membros da Comissão de Seleção.

7 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 A Comissão de Seleção utilizará os critérios citados nas tabelas abaixo para classificação das propostas:

7.1.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critério / Pontuação	Peso	Apta	Inapta
		1	0
1. Viabilidade dos Objetivos propostos	2		
2. Estratégia prevista para execução das ações	2		
3. Coerência do valor global proposto com o valor referência	2		
4. Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas	2		
5. Cursos de capacitação realizados na área de turismo e/ou ambiental	3		
6. Trabalhos realizados reconhecidos, por instituição de classe ou imprensa, ou premiados por outra instituição	3		
TOTAL			

Descrição dos Critérios de Seleção dos Projetos:

1. Viabilidade dos Objetivos propostos: Se os objetivos apresentados são viáveis e exequíveis. Peso 2.
2. Estratégia prevista para execução das ações. Se as ações programadas na proposta possuem uma estratégia de realização exequível. Peso 2.
3. Coerência do valor global proposto com o teto para a realização do objeto: Se o valor apresentado na proposta e o valor máximo deste edital estão em consonância. Levar-se-á em consideração a porcentagem que o teto do edital pagará da proposta feita e se há investimentos de outros parceiros na realização deste objeto. Peso 2.
4. Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas: e os indicadores apresentados podem efetivamente aferir as metas propostas. Peso 2.
5. Cursos de capacitação realizados na área de turismo: Se a OSC já realizou, ou quantos realizou, curso de capacitação na área de turismo e/ou meio ambiente. Será dado um ponto para cada curso/capacitação realizado, com mais de 40 horas, no prazo de até 5 (cinco) anos. A comprovação deverá ser feita com apresentação de diploma, local, data da realização e nome dos formados/concluintes para possível conferência. A pontuação neste item está limitada a 15 pontos, já aplicado o peso. Peso 3.
6. Trabalhos realizados reconhecidos, por instituição de classe ou imprensa, ou premiados por outra instituição: Se a OSC já teve algum trabalho reconhecido e/ou premiado por alguma associação de classe, imprensa especializadas ou outra instituição com este fim. A comprovação será feita com a apresentação das cópias dos títulos/prêmios recebidos. Para cada prêmio será considerado um ponto. A pontuação neste item está limitada a 15 pontos, já aplicado o peso. Peso 3.

7.2 Ocorrendo empate serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior pontuação no item "6";
- b) Maior pontuação no item "5";
- c) Maior pontuação no item "4";
- d) Maior pontuação no item "3";
- e) Menor valor apresentado para a execução do objeto;
- f) Maior quantidade de parceiros envolvidos na proposta; e
- g) Maior quantidade de termos/convênios realizados com a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

7.3 A classificação obedecerá a ordem da pontuação obtida pelas proponentes, ficando em melhor colocação o mais pontuado.

8. DA FONTE DOS RECURSOS, DO VALOR E DO CARÁTER DE APOIO

8.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais) provenientes do FUNTUR – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, FONTE 02400000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.71907.23.695.2024.83110006 NATUREZA DE DESPESA 33504101.

8.2 Os repasses de recursos das parcerias celebradas ou a celebrar efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

9 – DO PLANO DE TRABALHO E DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 Após a divulgação do resultado definitivo do processo de seleção a organização da sociedade civil selecionada será convocada para apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, conforme art.25 do Decreto Estadual 14.494:

9.1.1 O Plano de Trabalho (anexo IV) deverá conter ainda, no mínimo, os seguintes elementos:



- I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
- II - a forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;
- III - descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
- IV - a definição dos indicadores, documentos e dos outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
- V - a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos, necessários à execução do objeto;
- VI - os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e
- VII - as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso, na forma do art. 37 do Decreto nº 14.494/2016.

9.1.2 A previsão de receitas e de despesas, de que trata o subitem 9.1.1, deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

9.1.3 Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta, observados os termos e as condições constantes do edital.

9.1.4 Para fins do disposto no subitem 9.1.3, a Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, observados os termos e as condições da proposta e do edital.

9.1.5 O prazo para realização de ajustes no plano de trabalho será de quinze dias, contados da data de recebimento da solicitação apresentada à organização da sociedade civil, na forma do disposto no subitem 9.1.4.

9.1.6 A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria.

9.2 Além da apresentação do Plano de Trabalho, a organização da sociedade civil selecionada, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art.26 do Decreto Estadual 14.494, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art.2º, nos incisos I a V do caput do art.33 e nos incisos II a VII do caput do art.34 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio dos seguintes documentos em vias originais ou em cópias autenticadas com firma reconhecida:

I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, dois anos com cadastro ativo;

III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e com entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas, devidamente comprovadas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, quais sejam de dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;

IV - Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Estadual;

V - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

VII - cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou de contrato de locação;

VIII - Declaração de Ciência e Concordância (Anexo V);

IX - Relação Nominal de Dirigentes (Anexo VI);

X - Declaração de Não Impedimento (Anexo VII);

XI - Declaração (inciso I do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016) (Anexo VIII);

XII - Declaração (inciso II do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016)(Anexo IX);

XIII - Declaração (inciso III do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016)(Anexo X);

XIV- Declaração de Adimplência com o Poder Público (Anexo XI);

XV - Declaração de Aplicação de Recursos (Anexo XII);

10 - DA CELEBRAÇÃO:

10.1 Após selecionada a Proposta , aprovado o Plano de Trabalho e verificada a regularidade dos documentos a Organização da Sociedade Civil será convidada a formalizar o TERMO DE COLABORAÇÃO.

10.2 Será de responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, providenciar a publicação do extrato do Termo de Colaboração, conforme estabelece o § 2º do Artigo 24 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.

10.3 O órgão ou a entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul poderá autorizar ou propor a alteração do termo de colaboração, ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma nos moldes do artigo 42 do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

11-DA FISCALIZAÇÃO:

11.1 A FUNDTUR indicará no TERMO DE COLABORAÇÃO o GESTOR DA PARCERIA, o qual deverá acompanhar e fiscalizar o projeto apresentado, sem prejuízo das competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada e alterada pelas Portarias "P" n. 030, de 10 de julho de 2018, publicada no Diário oficial de n. 9.696 de 13 de julho de 2018, e a n. 052, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.811 de 02 de janeiro de 2019, a quem incumbe realizar visitas ao local da prestação dos serviços e redigir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, que será submetido à homologação pela Comissão, nos moldes da Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016.

12 - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO:

12.1 A inexecução total ou parcial do TERMO DE COLABORAÇÃO ou o descumprimento de qualquer dispositivo do Edital enseja a sua rescisão, com as consequências previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual 14.494 de 2 de junho de 2016.

13 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1 A organização da sociedade civil selecionada deverá apresentar a prestação de contas na forma e prazos determinados na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016 e Termo de Colaboração, conforme anexo XVI, acompanhada dos respectivos comprovantes.

13.2 A FUNDTUR poderá exigir informações adicionais se houver necessidade de sanar dúvidas em relação aos comprovantes e formulários entregues para a prestação de contas.

13.3 Todas as despesas realizadas e comprovadas na prestação de contas deverão observar pertinência com o objeto do Termo de Colaboração e com o Plano de Trabalho.

13.4 Deverá ser fornecido pela OSC, ao final do curso, uma relação nominal dos cursistas, constando o número do documento de identidade, bem como sua assinatura atestando sua frequência, conforme anexo XIV.

13.5 A OSC conveniente deverá encaminhar para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, via e-mail, pendrive, CD-ROOM ou outra mídia digital, em até cinco dias após a realização do curso, imagens brutas, fotográficas e em vídeo, dos itens contratados no Plano de Trabalho, mesmo tendo havido a vistoria "*in loco*", conforme orientações constantes no Anexo XV.

14 -DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

14.1 Os TERMOS DE COLABORAÇÃO a serem celebrados no ano de 2019 terão início na data de sua assinatura, e poderão ter vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser aditado nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016.

15 - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

15.1 A ORGANIZAÇÃO PARCEIRA se obriga a restituir o valor transferido pelo PARCEIRO PÚBLICO, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, a partir da data de seu recebimento, na forma da legislação, nos seguintes casos:

- a) quando não for executado o objeto da avença;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas final e ensejar caso de Tomada de Contas Especial;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho aprovado.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS RECURSOS

16.1 As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso, junto à FUNDTUR, contra o resultado preliminar, no prazo de 05 (cinco) dias, no período de 14 a 19 de agosto de 2019, à comissão de seleção que a proferiu, mediante ofício específico e individualizado por item/projeto, ao qual concorre, com as razões fundamentadas de sua irrisignação, bem como, documentos que julgar necessários.

16.2 Não caberá novo recurso da decisão proferida no item 16.1 deste Edital.

16.3 Os recursos que não forem reconsiderados pela comissão de seleção, deverão ser encaminhados à autoridade competente para decisão final, nos termos do art. 7º, inciso XI, do Decreto 14.494/2016.

16.4 Após o julgamento ou o transcurso do prazo para interposição de recurso a comissão de seleção, promoverá a homologação do resultado e divulgará, no seu sítio eletrônico oficial e no órgão oficial de imprensa, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

16.5 Decairá do direito de recorrer, a organização da sociedade civil que não atender ao prazo recursal previsto ou apresentar recurso em desconformidade com o previsto neste edital.

16.6 Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, bem como as informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser suscitadas através do e-mail fturismo@fundtur.ms.gov.br.

16.7 Em caso de desistência da organização da sociedade civil em celebrar o termo de colaboração, objeto do presente Edital, em qualquer uma de suas fases, deverá fazê-lo mediante ofício.

16.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, Comissão de Avaliação e Monitoramento, juntamente com o Diretor Presidente da FUNDTUR.

16.9 O Presente Edital, obedecerá a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Decreto Estadual 14.494 de 2 de junho de 2016;

16.10 Fica estabelecida a Minuta do Termo de Colaboração constante no Anexo XVI do Edital.

17. DOS ANEXOS:

17.1 Ficam aprovados nos termos da Resolução/Sefaz nº 2.733, de 6 de junho de 2016 e na conformidade com este Edital os seguintes anexos:

I - Para apresentação da proposta:

- a) Anexo I – Ofício;
- b) Anexo II – Proposta;
- c) Anexo III - Declaração de Capacidade Técnica e Operacional;

II – Para celebração da parceria:

- a) Anexo IV - Planos de Trabalho - Descrição do Projeto ou Atividade, Cronograma de Execução, Plano de Aplicação e Cronograma de Receita e Despesa;
- b) Anexo V - Declaração de Ciência e Concordância;
- c) Anexo VI- Relação Nominal de Dirigentes;
- d) Anexo VII – Declaração de Não Impedimento;
- e) Anexo VIII – Declaração (inciso I do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016);
- f) Anexo IX – Declaração (inciso II do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016);
- g) Anexo X – Declaração (inciso III do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016);
- h) Anexo XI – Declaração de Adimplência com o Poder Público;
- i) Anexo XII – Declaração de Aplicação de Recursos.

III- Para prestação de contas da parceria:

- a) Anexo XIII – Prestação de Contas - Relatório de Execução do Objeto, Relatório de Execução Financeira – Demonstrativo Físico - Financeiro, Relatório de Execução Financeira – Relação das Receitas e Despesas Realizadas e Relatório de Execução Financeira - Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Transformados;
- b) Anexo XIV – Relação de participantes no curso/capacitação;
- c) Anexo XV – Modelo de arquivo para envio das fotografias produzidas no evento dos itens contratados na parceria.

IV - Anexo XVI – Minuta Termo de Colaboração;

V - Os anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da Fundação de Turismo (www.turismo.ms.gov.br/editais-e-convenios/) conforme orientação da Resolução/SEFAZ n.2.733, de 06 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n.9.179 de 07 de junho de 2016, e em conformidade com o Decreto Estadual n.14.494/2016 e do Manual de Orientação sobre Parcerias com Organizações da Sociedade Civil com acesso no site: www.pge.ms.gov.br

Comissão de Seleção: Danielle Cardoso de Moura, Débora Bordin Fluhr, Marlise Gasparetto e Matheus Dauzacker Neto.
Presidente da Comissão: Diego Garcia Santos.

ANEXO I

TIMBRE/LOGO DA ENTIDADE

Ofício Nº ____/2019

Campo Grande, ____ de _____ de 2019.

Edital de Chamamento Público Nº006/2019

Senhor Diretor-Presidente

Em atenção ao chamamento público Nº006/2019 vimos a presença de Vossa Senhoria para solicitar a liberação de recursos no valor de R\$_____ para desenvolver o projeto intitulado _____ em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público. Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

(Dirigente da entidade)
Nome completo
Cargo
CPF

Ao Senhor
BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente FUNDTUR
Campo Grande-MS

ANEXO II
PROPOSTA

IMPORTANTE: A PROPOSTA VISA EXPOR A AÇÃO TODA, NÃO SÓ OS ELEMENTOS DA PARCERIA.

1 – CADASTRO DO PROPONENTE

Proponente:
CNPJ:
E-mail:
Endereço:
Telefone (DDD):

2 – REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome:
Endereço:
Telefone (DDD):
E-mail:

3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título:

Descrição do Objeto:

(Requisitos, Restrição e Condições)

Objeto é o produto do convênio ou termo de fomento/colaboração, observados o programa de trabalho e as suas finalidades. Deve ser o mais sucinto possível, sem expressar quantitativos. Definida por verbo – Implantar, Participar, Desenvolver, Instalar, Realizar, etc. Definir e explicar o público alvo, tempo, local, qualidade/quantidade, área de aplicação, etc). É comum que o objetivo geral seja igual ao título do projeto. Descrever a realidade objeto da parceria e o nexos com a atividade ou o projeto proposto.

Local(is) de Execução do Projeto:

Período de Execução:

Valor Global da Proposta Apresentada:

4 – OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:

4.1 Geral: Descrever de forma clara, objetiva e sucintamente, os resultados parciais e o impacto final esperado com o desenvolvimento do projeto. Não deve se expressar metas e/ou objetivos numericamente aqui. O objetivo deve responder as perguntas “O que fazer? Para quem? Onde? Para que fazer?”

4.2 Específico: Com vistas ao turismo do Estado, tendo como referência justificativa abaixo, definir com clareza o que se pretende alcançar com o projeto, de maneira que os objetivos específicos possam ser quantificados em metas, produtos e resultados esperados.

Os objetivos específicos correspondem a um detalhamento mais minucioso do objetivo geral e visam o entendimento do que o projeto se propõe a implantar, os feitos desejados com a sua execução (quantitativa, em porcentagem ou numericamente, e qualitativamente) e o produto final após a conclusão do mesmo.

5 – JUSTIFICATIVA

Importância, relevância, abrangência, o “porque”, benefícios, resultado.

Fundamentar, **com vistas ao turismo**, embasado em indicadores de eventos/edições anteriores a pertinência e relevância do projeto como resposta a um problema ou necessidade identificada de maneira objetiva. Deve haver ênfase em aspectos qualitativo e quantitativo (porcentagens e números), evitando-se dissertações genéricas sobre o tema.

Falar dos indicadores de número de pessoas que esperam abranger, convênios/parcerias em andamento sobre o tema, histórico de projetos já implementados e seus resultados, equipe disponível para execução do projeto, citando a qualificação técnica e capacidade operacional desta.

Justificar citando os interesses recíprocos, do proponente e para a Fundação de Turismo, a relação entre a proposta apresentada e os objetivos a serem alcançados e resultados esperados.

6 – METODOLOGIA

Descrever de forma clara e bem definida como as ações serão executadas, incluindo os procedimentos, instrumentos necessários e os detalhes técnicos para a sua implantação.

Apresentação de como ocorrerá o evento as ações que serão implantadas/desenvolvidas para o êxito deste. Identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza. Deve-se aqui, explicitar, de maneira sucinta, o comprometimento da Instituição em estar em consonância com os fins institucionais da FUNDTUR e as regras para utilização dos recursos da Fundação.

Colocar a **PROGRAMAÇÃO** do evento com datas, horários e local(is) em que ocorrerá(ao).

A Proponente receberá apoio de outras entidades? Será apoio financeiro? Quais despesas serão custeadas com este apoio?

Colocar o cronograma de execução com descrição das ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas, bem como os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas e a estimativa dos recursos financeiros a serem utilizados em todo o evento.

7 – CRONOGRAMA DE AÇÃO, METAS A SEREM ATINGIDAS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO

AÇÃO (é o meio para alcançar a meta)	PRAZO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO	METAS (quantitativa e qualitativa)	PRAZO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	INDICADORES (índice para avaliar o cumprimento da meta)

Os indicadores devem possibilitar a conferência das metas e resultados pretendidos. *Exemplo: Meta – Realizar palestra com 100 participantes / Indicadores – Lista de presença da palestra.*

8 – PREVISÃO FINANCEIRA DO PROJETO

Valor financeiro solicitado a FUNDTUR (R\$)	
Valor da Contrapartida (R\$)	
Outras Parcerias (R\$)	
Valor Global da Proposta	

9. PLANILHA FINANCEIRA

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DOS BENS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
	TOTAL				

(*)Esta proposta deverá ser encaminhado juntamente com o Ofício de encaminhamento (anexo I), e demais documentação solicitada no Edital.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL (Art. 33, V, "C" da Lei nº 13.019/2014 e art. 26, VII do Decreto Estadual nº 14.494/16)

Eu, _____, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº _____, e CPF Nº _____, residente e domiciliado à Rua/Av. _____, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de _____, com Sede à _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, inscrito no CNPJ nº _____, DECLARO, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da Lei nº 13.019/2014, art. 33, "c" e Decreto Estadual nº 14.494/16, art. 26, X, que a referida entidade possui capacidade técnica e operacional e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do Termo

de Colaboração/Fomento, em especial as seguintes:

- 1 RECURSOS HUMANOS _____
 2 INSTALAÇÕES FÍSICAS _____
 3 EQUIPAMENTOS _____
 4 MOBILIÁRIOS _____

Declara ainda que, para cumprimento do objeto da parceria, a capacidade técnica e operacional da organização será complementada mediante aquisição/contratação, conforme previsão do Plano de Trabalho, dos seguintes recursos materiais/humanos: *(identificar os itens que serão implementados – recursos humanos, equipamentos, mobiliários, etc...)*.

Local e data de assinatura (.....) de de .

Assinatura do Representante Legal da OSC

Anexo IV

Anexo IV - Planos de Trabalho

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE	ANEXO I
--	---	---------

MODALIDADE: ☐ TERMO DE COLABORAÇÃO
☐ TERMO DE FOMENTO

1 - DADOS CADASTRAIS				
Organização da Sociedade Civil				CNPJ
Endereço				
Cidade	Estado MS	CEP	DDD/Telefone	FAX
Conta Corrente	Banco	Agência	E-mail	
Nome do Representante Legal				CPF
RG / Órgão	Cargo	E-mail		
Endereço				CEP

2 - OUTROS PARTICIPES		
Nome		CNPJ
Endereço		DDD/Telefone
Nome do Responsável pelo Projeto		CPF
RG / Órgão	Cargo	E-mail

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE	
Área de Atendimento:	Órgão/Entidade Financiador:
Título do Projeto/ Atividade	Período de Execução
	Início Fim
Objeto da Parceria	
Descrição da Realidade	
Forma de Execução das Ações	
Descrição de Metas Quantitativas	
Definição dos Indicadores	

AUTENTICAÇÃO	
Local:	Data:
Assinatura do Representante Legal da Organização da Sociedade Civil	

APROVAÇÃO	
Local:	Data:
Assinatura do Representante do Órgão / Entidade Pública	

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	ANEXO II
---	--	--	----------

MODALIDADE: ☐ TERMO DE COLABORAÇÃO
☐ TERMO DE FOMENTO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO (META, ETAPA, FASE)						
Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			
Meta	Especificação	Órgão/Entidade R\$	Organização da Sociedade Civil R\$
TOTAL GERAL		R\$ -	

AUTENTICAÇÃO
 Local: _____ Data: _____

 Assinatura do Representante Legal

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	PLANO DE TRABALHO PLANO DE APLICAÇÃO	ANEXO III
---	--	---	-----------

MODALIDADE: ☐ TERMO DE COLABORAÇÃO
☐ TERMO DE FOMENTO

QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Meta	Etapa Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
							Parceiro Público	Parceiro Privado
SUBTOTAL						0,00	0,00	0,00

a) Pessoal e Encargos

Meta	Etapa Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
							Parceiro Público	Parceiro Privado
SUBTOTAL						0,00	0,00	0,00

b) Material Permanente

Meta	Etapa Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
							Parceiro Público	Parceiro Privado
SUBTOTAL						0,00	0,00	0,00

c) Material de Consumo

Meta	Etapa Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
							Parceiro Público	Parceiro Privado
SUBTOTAL						0,00	0,00	0,00

d) Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
							Parceiro Público	Parceiro Privado
SUBTOTAL						0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL						R\$ -	R\$ -	R\$ -
-------------	--	--	--	--	--	-------	-------	-------

Deverão ser acrescentadas quantas planilhas forem necessárias, de acordo com os elementos de despesa, mencionados no Cronograma de aplicação.

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE RECEITA E DESPESA	ANEXO IV
---	--	---	----------

MODALIDADE: ☐ TERMO DE COLABORAÇÃO
☐ TERMO DE FOMENTO

CRONOGRAMA DE RECEITA						
ORGÃO/ENTIDADE						
Meta	Etapa/Fase	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total da Meta
TOTAL						
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL						
Meta	Etapa/Fase	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total da Meta
TOTAL						

CRONOGRAMA DE DESPESA						
ORGÃO/ENTIDADE						
Meta	Etapa/Fase	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total da Meta
TOTAL						
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL						
Meta	Etapa/Fase	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total da Meta
TOTAL						

Poderá ocorrer casos em que o desembolso não seja trimestral. Nesse caso o quadro deverá ser preenchido de acordo com a necessidade prevista para execução.

AUTENTICAÇÃO	
Local:	Data:
	Assinatura do Representante Legal

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA CONCORDÂNCIA

Eu, [Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil], portador (a) da carteira de identidade n.º _____ expedida pela _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, na qualidade de representante legal, declaro que a (Nome da Organização da Sociedade Civil), sediada no _____, Bairro _____, CEP: _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº (especificar) e em seus Anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local-UF, data (especificar)

(assinatura) (nome e cargo do representante legal da OSC)

ANEXO VI

RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES (art. 34, VI da Lei nº 13.019/2014 e art. 26, VII do Decreto Estadual nº 14.494/16)

_____, presidente/diretor/provedor do(a) _____, CPF _____, declaro que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de ____/____/____ a ____/____/____, são:

Nome: _____, CPF _____

Cargo: _____

Endereço: _____, Tel: _____

e-mail: _____, RG _____ SSP _____

Nome: _____, CPF _____

Cargo: _____

Endereço: _____, Tel: _____

e-mail: _____, RG _____ SSP _____

Nome: _____, CPF: _____

Cargo: _____

Endereço: _____, Tel: _____

e-mail: _____, RG _____ SSP _____

*inserir quantos campos forem necessários

Campo Grande-MS, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Representante Legal da OSC

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO (art. 39 da Lei nº 13.019/2014 e art. 26, IX do Decreto Estadual nº 14.494/16) 115

Declaro, para fins de habilitação, que a _____ (identificar a OSC) e seus dirigentes, não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e, portanto:

I – é regularmente constituída (ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional);

II – não é omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III – não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual ou, seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV – não teve contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos ou, foram sanadas as irregularidades que motivaram a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados ou, foi reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição ou, a apreciação das contas encontra-se pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V – não há punição vigente de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ou, de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

VI – não há punição vigente de suspensão de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgão ou entidade da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul;

VII – não há punição vigente de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos ou entidades de qualquer esfera de governo;

VIII – não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;

IX – não tem, entre seus dirigentes, pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

[Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil], ____ de ____ de ____.

[Assinatura]

[Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil]

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO - (Inciso I do art.27, do Decreto nº 14.494/2016)

Eu, [Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil], portador (a) da carteira de identidade n.º _____ expedida pela _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, na qualidade de representante legal da [Nome da organização da sociedade civil], sediada no _____, Bairro _____, CEP: _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, declaro que nenhum dos seus dirigentes é Membro de Poder ou do Ministério Público, ou Dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei, assumindo a declarante toda e qualquer responsabilidade, seja na esfera penal, civil ou administrativa, em caso de sua falsidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

[Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil], ____ de ____ de 2019.

[Assinatura]

[Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil]

ANEXO IX

DECLARAÇÃO (Inciso II do art.27, do Decreto nº 14.494/2016)

Eu, [Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil], portador (a) da carteira de identidade n.º _____ expedida pela _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º 117 _____, na qualidade de representante legal da [Nome da organização da sociedade civil], sediada no _____, Bairro _____, CEP: _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, declaro que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu

cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei, assumindo a declarante toda e qualquer responsabilidade, seja na esfera penal, civil ou administrativa, em caso de sua falsidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

[Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil], ____ de ____ de ____.

[Assinatura]

[Nome da autoridade máxima da Organização da Sociedade Civil]

ANEXO X

DECLARAÇÃO (Inciso III do art.27, do Decreto nº 14.494/2016)

Eu, [Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil], portador (a) da carteira de identidade n.º _____ expedida pela _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, na qualidade de representante legal da [Nome da organização da sociedade civil], sediada no _____, Bairro _____, CEP: _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, declaro que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual;

b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direito e valores.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei, assumindo a declarante toda e qualquer responsabilidade, seja na esfera penal, civil ou administrativa, em caso de sua falsidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

[Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil], ____ de ____ de ____.

[Assinatura]

[Nome da autoridade máxima da Organização da Sociedade Civil]

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO

_____, presidente/diretor/provedor do(a) _____, CPF _____, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do termo de parceria com a Fundação De Turismo De Mato Grosso Do Sul - FUNDTUR, não contraria o estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referentes aos recursos recebidos do Estado de Mato Grosso do Sul.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

[Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil], ____ de ____ de ____.

[Assinatura]

[Nome da autoridade máxima da Organização da Sociedade Civil]

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade N.º _____, Órgão Emissor/UF _____, CPF N.º _____, DECLARO, os recursos serão gastos exclusivamente para a consecução do objeto estabelecido na proposta aqui apresentada.

Declaro que a legislação que rege este tipo de parceria será cumprida em sua integralidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

[Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil], ____ de ____ de ____.

[Assinatura]

[Nome da autoridade máxima da Organização da Sociedade Civil]

Anexo XIII – Prestação de Contas

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	ANEXO V
--	--	---------

MODALIDADE: ☐ TERMO DE COLABORAÇÃO
☐ TERMO DE FOMENTO

Tipo de Prestação de Contas:	
PARCIAL - Período de Execução de / / a / /	FINAL - Período de Execução de / / a / /

1. INTRODUÇÃO:

(Nome da Organização) Da Sociedade ou _____, firmou parceria com
 _____ (Órgão/Entidade Público Estadual), através do Termo de Colaboração/Fomento nº
 _____, com vigência pelo período de _____ a _____ (..), tendo por
 objeto _____, conforme Plano de Trabalho.

2. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS****4. CONSIDERAÇÕES FINAIS (se necessário):****5. AUTENTICAÇÃO**

Local: _____ Data: _____
 Assinatura do Representante Legal

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO	ANEXO VI
---	--	--	----------

MODALIDADE: ☐ TERMO DE COLABORAÇÃO
☐ TERMO DE FOMENTO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Tipo de Prestação de Contas	
PARCIAL - Período de Execução de / / a / /	FINAL - Período de Execução de / / a / /

FÍSICO							
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNID.	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO

FINANCEIRO									
META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		PARCEIRO PÚBLICO	PARCEIRO PRIVADO	OUTROS	TOTAL	PARCEIRO PÚBLICO	PARCEIRO PRIVADO	OUTROS	TOTAL
Total geral									

AUTENTICAÇÃO
 Local: _____ Data: _____
 Assinatura do Representante Legal

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS	ANEXO VII
---	--	--	------------------

MODALIDADE:

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE FOMENTO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nº

Tipo de Prestação de Contas

ANUAL Período de Execução

de / / a / /

FINAL - Período de Execução

de / / a / /

Nº

RELAÇÃO DAS RECEITAS					
RECURSOS	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS								
RECURSO	Nº	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ/CPF	DOCUMENTO			PAGAMENTO	
				TIPO	Nº	DATA	FORMA	DATA/VALOR
TOTAL								

AUTENTICAÇÃO
 Local:

Data: _____
 Assinatura do Representante Legal

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS	ANEXO VIII
---	--	--------------------------

MODALIDADE:	☐	TERMO DE COLABORAÇÃO
	☐	TERMO DE FOMENTO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Nº
--------------------------------	----

Tipo de Prestação de Contas	
ANUAL - Período de Execução	FINAL - Período de Execução
de / / a / /	de / / a / /

[illegible]

AUTENTICAÇÃO	
Local:	Data:
Assinatura do Representante Legal	

Anexo XIV – Relação de Participantes

Nº	Nome	Número-do-documento-de-identidade	Assinatura
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Anexo XV – Modelo de relatório fotográfico dos itens contratados.**1 – DADOS DO PROPONENTE**

Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone (DDD):

E-mail:

Objeto da Parceria:

2 – IDENTIFICAÇÃO DO ITEM E LOCALNome do item: *(Ex. Palco 20x20 metros de estrutura metálica)*

Descrição do item contratado e foto comprobatória: *Descrever o item contratado na parceria, de acordo com a Proposta e Plano de Trabalho apresentado, e uma foto deste instalado/montado durante o evento. Procure tirar a foto durante a realização do evento. Não há problema em tirar a foto com pessoas ao lado.*

Local da Instalação do item: *No caso de haver vários ambientes em que o projeto será desenvolvido, especifique o local onde cada item foi instalado/montado.*

3 – FOTOGRAFIA DO ITEM NO LOCAL

Inserir fotografia do item contratado na parceria instalado no local previsto para a realização do evento/capacitaçãocurso. Esta fotografia, de preferência, deverá ser tirada durante a realização do evento.

Anexo XVI – Minuta Termo de Colaboração**Minuta****TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº XXXX QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNDTUR, E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX PARA OS FINS QUE MENCIONA.

Processo nº. xx/xxxxxxxx

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.808.290/0001-55, IE Isento, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, situada em Campo Grande/MS, na Av. Afonso Pena, nº 7.000, bairro Chácara Cachoeira, doravante denominada **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representada pelo Diretor-Presidente da FUNDTUR, o Sr. **XXXXXXXXXX**, brasileiro, estado civil, residente e domiciliado na XXXXXXXX, XXXXXX/MS, portador da cédula de identidade RG nº XXXXX SSP/MS e do CPF nº XXXXXXXX, no uso das suas atribuições, e de outro lado a **XXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXX, com sede e foro em XXXXX/MS, XXXXXXXXXX, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **XXXXXXXXXXXX**, brasileiro, estado civil, residente e domiciliado na XXXXXXXX, XXXXXX/MS, portador da cédula de identidade RG nº XXXXX SSP/MS e do CPF nº XXXXXXXX, resolvem celebrar de comum acordo o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 14.494/2016, Resolução/SEFAZ nº 2093/2007 e suas alterações, o Edital de Chamamento n. XXX, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO, o apoio à realização "XXXXXXXXXXXX", conforme Plano de Trabalho aprovado.



**CLÁUSULA SEGUNDA
DO PLANO DE TRABALHO**

No plano de Trabalho consta detalhamento das metas, etapas, fases, respectivo cronograma de execução e desembolso e justificativa, devidamente aprovado e passa a fazer parte integrante deste Termo de Colaboração, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Colaboração vigorará a partir de XX de XXX de XXX a XXX de XXX de XXX, para execução integral do objeto da parceria, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas final dos recursos financeiros transferidos, contados após o término da vigência do presente termo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência deste Termo de Colaboração poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo por requerimento, mediante ofício da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, fundamentado em razões concretas que o justifique, formulado no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência desde que aceitas pelo **PARCEIRO PÚBLICO**.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA AUTORIZAÇÃO**

O presente Termo de Colaboração foi autorizado conforme despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nos autos de Processo Administrativo nº XXXXXX.

**CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES**

I - São obrigações do **PARCEIRO PÚBLICO**:

- a) Repassar a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, o pactuado correspondente à sua participação nas despesas objeto deste Termo de Colaboração, obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, em conta bancária específica indicada pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo;
- c) Emitir por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação, relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- d) Aplicar as penalidades previstas e proceder as sanções administrativas necessárias com finalidade da restituição dos recursos transferidos;
- e) Publicar o extrato deste Termo na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul;
- f) Analisar a prestação de contas final dos recursos aplicados na consecução do objeto deste Termo de Colaboração, devidamente condicionada a liberação dos recursos financeiros transferidos, ao cronograma de desembolso, ao Programa de Trabalho e a comprovação da aplicação da parcela recebida.
- g) Prorrogar *de ofício* a vigência deste Termo de Colaboração, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda seja possível a execução do objeto;
- h) Aprovar, excepcionalmente, as alterações da programação da execução deste Termo de Colaboração, mediante proposta da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, fundamentada em razões concretas que a justifique, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência;
- i) Fornecer a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, normas e instruções para prestação de contas dos recursos financeiros transferidos, bem como dos recursos de contrapartida por ela oferecidos e aplicados na consecução do objeto deste Termo de Colaboração;

II - São obrigações da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**:

- a) Executar o objeto pactuado na Cláusula Primeira, de acordo com o Plano de Trabalho;
- b) Facilitar a supervisão e fiscalização do **PARCEIRO PÚBLICO**, permitindo-lhe efetuar acompanhamento "in loco" e fornecendo, sempre que solicitado, a informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento;
- c) Permitir o livre acesso de servidores e, previamente, credenciados por esta Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a qualquer tempo e lugar e aos registros dos fatos relacionados com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria, inclusive pela Auditoria Geral do Estado e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) Aplicar os recursos transferidos por força deste instrumento, inclusive os resultantes de seu eventual rendimento no mercado financeiro bem como aqueles oferecidos em contrapartida, se houver, Colaboração conformidade com Plano de Trabalho e, exclusivamente no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração;
- e) Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- f) Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros a cargo do **PARCEIRO PÚBLICO**, transferidos de acordo com cronograma de desembolso, bem como por todos os encargos decorrentes de obrigações inerentes as relações trabalhistas, e de natureza previdenciárias, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária do Estado de Mato Grosso do Sul, nem da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, quanto à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;
- g) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Colaboração, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que indicam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pelo estabelecimento bancário onde serão movimentados os recursos financeiros transferidos;
- h) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos a execução deste Termo de Colaboração, para fins de fiscalização e acompanhamento dos resultados obtidos;

- i) Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de dez anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas;
- j) Divulgar nos seus sítios eletrônicos oficiais e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração da parceria até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que tratam o art. 11 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e o art. 48 do Decreto Estadual nº 14.471, de 12 de maio de 2016;
- k) As liberações de parcelas, relativas às fases ou às etapas de execução do objeto do termo de colaboração, se constatadas impropriedades, serão retidas nas hipóteses previstas no art. 48 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
- l) Solicitar alteração de datas e locais referentes a execução do projeto, dentro do prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, devidamente justificados e formalmente submetidos à provação do **PARCEIRO PÚBLICO**, salvo motivos fortuitos ou de força maior;
- m) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em toda e qualquer ação promocional, relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira, nos moldes da Cláusula Quinta deste instrumento;
- n) As compras e contratações de bens e serviços deverão atender as disposições do Decreto Estadual nº 14.494/2016, Sessão II – Das compras e Contratações e da Realização de Despesas e Pagamentos, artigos 35 a 41;
- o) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Colaboração;
- p) Apresentar o relatório final da execução das ações com observância dos prazos e nas formas estabelecidas no cronograma de execução do Plano de Trabalho, bem assim, quando for solicitado a qualquer momento, a critério do **PARCEIRO PÚBLICO** apresentar relatório parcial;
- q) Restituir ao **PARCEIRO PÚBLICO**, obrigatoriamente, os eventuais saldos dos recursos, inclusive de rendimento de aplicação financeira, na data da conclusão, rescisão ou extinção do Termo de Colaboração;
- r) Restituir ao **PARCEIRO PÚBLICO** os recursos financeiros transferidos e recebidos se for o caso, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública Estadual, em razão de não execução do objeto deste Termo de Colaboração, não apresentação no prazo exigido da comprovação e prestação de contas, como também aplicação dos recursos de forma diversa do estipulado neste Termo de Colaboração;
- s) Prestar contas com observância do estabelecido no Decreto nº 14.494/2016, bem como na Cláusula Décima Segunda deste instrumento ou ainda, em função da forma da transferência dos recursos financeiros em parcelas, ou quando for solicitado, a qualquer momento, a critério do **PARCEIRO PÚBLICO**;
- t) Movimentar os recursos financeiros através de Conta Bancária Específica, tendo sua movimentação efetivada em conformidade com o artigo 37 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, e demais disposições do mesmo Decreto;
- u) Encaminhar antes de sua confecção a arte final de todo o material de divulgação para aprovação prévia da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA QUINTA

DA AÇÃO PROMOCIONAL, DIVULGAÇÃO E MÍDIA.

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito na Cláusula Primeira deste termo, será obrigatoriamente destacada a participação do **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**, com a inserção das logomarcas correspondentes em destaque, observado o disposto no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além da veiculação das marcas oficiais do Estado e da FUNDTUR, também deverá ser inserida mensagem educativa contra o uso de drogas e substâncias entorpecentes, assim como o número do disque denúncia do Estado de MS, nos termos do que dispõe o artigo 1º, caput e §§1º e 3º e artigo 4º, §2º, ambos da Lei Estadual 4.081/2011 e Lei Estadual 4.226/12;

CLÁUSULA SEXTA

DA SUJEIÇÃO AS NORMAS LEGAIS

As partes declaram-se sujeitas às normas da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, do Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016, Resolução/SEFAZ n. 2052/07, de 19 de abril de 2007 bem como às cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O **PARCEIRO PÚBLICO** repassará diretamente à **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de **R\$ XXXX**, a ser liberado em XXX parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recurso será depositado pelo **PARCEIRO PÚBLICO** no Banco do Brasil, **Agência n.XXX, Conta Corrente n. XXX**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O repasse financeiro pelo **PARCEIRO PÚBLICO** correrá por conta do:

UGR: XXX

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: XXXXX- Convênios

ND: XXX

FONTE: XXXX

NE: 2016NEXXXX de XXX de XXX de 2016

VALOR: R\$XXXX.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso haja parcelas a serem liberadas em exercício futuro deverá ser efetivado apostilamento para indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros, independentemente de anuência da organização da sociedade civil, nos termos do disposto no inciso II do § 1º do art. 42 do Decreto 14.494/2016.

**CLÁUSULA OITAVA
DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato deste Termo de Colaboração e de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul – DOE/MS é condição indispensável para sua eficácia, e será providenciada pela **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** no prazo de até 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura.

**CLÁUSULA NONA
DA LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos para cobertura das despesas decorrentes deste Termo de Colaboração serão liberados em conformidade com o Cronograma de Desembolso em consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A liberação dos recursos será efetuada de acordo com o disposto no do Decreto nº 14.494/2016 e legislação pertinente. As liberações de parcelas, relativas às fases ou às etapas de execução do objeto do termo de colaboração, se constatadas impropriedades, serão retidas nas seguintes hipóteses:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;
- III - quando a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constatada irregularidade ou inadimplência na apresentação da prestação de contas parcial, o ordenador de despesa suspenderá imediatamente a liberação das parcelas restantes, notificando a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** para no prazo máximo de 15 (quinze) dias sanar as irregularidades, cumprir a obrigação ou apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou para cumprimento da obrigação, sob pena de instauração da tomada de contas especial e medidas cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cumprimento ao que estabelece o art. 32, § 3º, do Decreto nº. 14.494/2016, a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** deverá automaticamente aplicar os recursos recebidos em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do Termo de Colaboração e aplicadas, exclusivamente, na sua finalidade, após autorização do **PARCEIRO PÚBLICO**, integrando a prestação de contas, e não poderão ser computadas como contrapartida devida pela **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, quando for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da data de ocorrência da situação, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

É prerrogativa do **PARCEIRO PÚBLICO** conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução deste Termo de Colaboração. A **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** deverá dar livre acesso aos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este Termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

- I - retomar os bens públicos em poder da Organização Parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização parceira até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO GESTOR**

Em cumprimento ao disposto nos artigos 3º, VIII e 7º, V do Decreto n. 14.494/2016, fica designado como Gestor Sr. XXXXXXX, nos moldes da Portaria "P" n. XXX, de XXXX de XXXX, publicada no Diário Oficial XXXX de XXXX de XXXX, o qual será responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e de fiscalização, disciplinados na Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494/2016.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 52 do Decreto n. 14.494/2016, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria "P" n. XXX, de XXXX de XXXX, publicada no Diário Oficial n. XXXX, de XXX, de XXX, realizará o monitoramento e a avaliação da presente parceria, cujas atribuições estão descritas na Lei Federal n. 13.019/2014 e no Decreto Estadual n. 14.494/2016.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas final dos recursos deste Termo de Colaboração, inclusive os de contrapartida e dos rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro, se houver, observando os dispositivos legais pertinentes a matéria, será constituída de Relatório de Execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira,



elaborado pela Organização Parceira contendo as atividades ou projetos desenvolvidos e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados de:

- a) Ofício de encaminhamento;
- b) Relação dos Pagamentos Efetuados;
- c) Relatório de Execução da Receita e da Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, a contrapartida e os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, e os saldos;
- d) Conciliação Bancária;
- e) Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Construídos com recursos do Termo de Colaboração, quando for o caso;
- f) Relatório Final de Execução Físico-Financeira;
- g) Extrato da conta bancária específica do período de recebimento da parcela única até o último pagamento efetuado, contendo toda a movimentação dos recursos, e conciliação bancária;
- h) Comprovante de recolhimento do saldo de recursos se for o caso;
- i) Cópias autenticadas dos documentos comprobatórios e do processo completo realizado para compras e contratações de bens e serviços demonstrando o atendimento das disposições do Decreto Estadual nº 14.494/2016, Sessão II – Das Compras e Contratações e da Realização de Despesas e Pagamentos, artigos 35 a 41;
- j) Cópia(s) de contrato(s) ou de outro(s) instrumento(s) firmado(s) com terceiro(s), relacionado(s) com a execução do objeto deste Termo de Colaboração;
- k) Cópias autenticadas dos comprovantes de todas as despesas realizadas, consoante previstas no Plano de Trabalho;
- l) Cópias autenticadas dos documentos fiscais comprobatórios das despesas com hospedagem em estabelecimento hoteleiro, ou similar e com aquisição de passagens de qualquer meio de transporte, bem como cópia dos respectivos bilhetes utilizados. Ademais, evidenciar em demonstrativo à parte e de forma correlacionada aos valores parciais e totais dessas despesas;
- m) Deverão compor o processo de prestação de contas fotografias, vídeos e exemplares de todo o material de divulgação do projeto visando demonstrar o cumprimento do objeto, bem como pesquisas e relatórios contendo dados numéricos efetivos do evento relacionados ao turismo;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O **PARCEIRO PÚBLICO** considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente quando couber: I – Relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria; II – Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do presente termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os comprovantes das despesas devem ser apresentados em cópias autenticadas as expensas da ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, que serão mantidas no processo do respectivo projeto, durante 5 (cinco) anos contados a partir da data da aprovação pelo Tribunal de Contas, das contas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul correspondentes ao ano da prestação de contas apresentadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DA GLOSA DAS DESPESAS

É proibido a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, sendo objeto de glosa da despesa realizada:

- a) utilizar os recursos em finalidade diversas da estabelecida no objeto desde Termo de Colaboração, ainda que em caráter de emergência;
- b) realizar despesas com data anterior ou posterior à vigência deste Termo de Colaboração ou atribuir-lhe efeitos financeiros retroativos;
- c) efetuar despesas a título de multas, juros, e demais acréscimos legais, decorrentes de pagamentos ou recolhimentos de encargos tributários, previdenciários ou financeiros fora do prazo;
- d) prever e realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- e) demais casos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DOS BENS

Na data da extinção ou conclusão deste Termo de Colaboração, os bens patrimoniais remanescentes, equipamentos e materiais permanentes, exceto as obras civis realizadas em imóveis de propriedade da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, adquiridos, produzidos ou construídos com recursos transferidos pelo **PARCEIRO PÚBLICO** serão de propriedade da **FUNDTUR**, para o fim de assegurar a implantação ou a continuidade das ações a que se destina, atendida o interesse social e, se for o caso, poderá vir a integrar o objeto de Termo de Colaboração destinado à execução indireta das ações a que se destina, caso em que poderá ser transferido a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** mediante Termo de Doação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

DO ADITAMENTO E OU AJUSTE

O presente Termo de Colaboração, por comunicação prévia, escrita e fundamentada, poderá ser modificado nos termos da legislação vigente mediante assentimento das partes, por meio de Termo Aditivo, dentro do prazo de validade deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Termo de Colaboração poderá ser denunciado por escrito e rescindido de pleno direito, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial, e a qualquer tempo por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindo dessa medida,

imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA DAS CONDIÇÕES GERAIS

Pactuam, ainda, as seguintes condições:

- Todas as comunicações relativas a este Termo de Colaboração serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo;
- As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Colaboração, serão registradas em atas ou relatório circunstanciado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA DO FORO

Elegem as partes como único competente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja o Foro da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir eventuais controvérsias resultantes do presente Termo de Colaboração que não possam ser resolvidas pela via administrativa.

E por acharem-se justos e convenientes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, que também o subscrevem, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Grande, xxx de xxx de 2019.

PARCEIRO PÚBLICO

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

Assinatura: _____

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ARTIGO 17 DECRETO 12.696/2008 E LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.848/2019	NE: 000901	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 28/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF TEREZINHA MARIA MACHADO GAVA BOIN.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL: 0008454-402010-403.60000

PROCESSO: 27/001.212/2018	NE: 006367	N.D: 319091
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: RITA STEFANNY DE OLIVEIRA RIBEIRO.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS.		

AMPARO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL: 0076031-102007.8.12.0001

PROCESSO: 27/001.208/2018	NE: 006368	N.D: 319091
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 499,00	
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS.		

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA ORDENADOR DE DESPESAS



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/001.865/2018	NE: 005858	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 18/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 400,00	
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/001.865/2018	NE: 005859	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 18/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 642,66	
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/001.865/2018	NE: 005860	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 18/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/001.865/2018	NE: 005861	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 18/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 775,00	
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/001.865/2018	NE: 005862	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 18/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00	
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/001.865/2018	NE: 005863	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 18/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.710,00	
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/102.124/2015	NE: 000841	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00	
FAVORECIDO: NOVOS CICLOS PRODUTOS E EQUIP. PARA SAÚDE.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.529/2016	NE: 000858	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.943,50	
FAVORECIDO: SERTEC ENG. & SERV. TÉC. AUTOMOTIVOS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/102.124/2015	NE: 000859	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00	
FAVORECIDO: NOVOS CICLOS PRODUTOS E EQUIP. PARA SAÚDE.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

AMPARO LEGAL: ART 24, II - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.559/2018	NE: 000857	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 7.208,00	



FAVORECIDO: FAST INOX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
 OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS.

AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.500/2018	NE: 000798	N.D: 339040
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 54.816,43	

FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.
 OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.

PROCESSO: 27/101.751/2015	NE: 000807	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.234,43	

FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR.
 OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

PROCESSO: 27/200.262/2014	NE: 000842	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 75.758,75	

FAVORECIDO: NOVOS CICLOS PRODUTOS E EQUIP. PARA SAÚDE.
 OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

PROCESSO: 27/200.500/2014	NE: 005742	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 432,95	

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.
 OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

PROCESSO: 27/200.500/2014	NE: 005743	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.526,18	

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.
 OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

PROCESSO: 27/200.500/2014	NE: 005744	N.D: 339049
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 11.097,00	

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.
 OBJETO: AUXÍLIO-TRANSPORTE.

PROCESSO: 27/200.500/2014	NE: 005771	N.D: 339049
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 13/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 41.058,90	

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.
 OBJETO: AUXÍLIO-TRANSPORTE.

**MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
 ORDENADOR DE DESPESAS**

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.701/2019	NE: 000826	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 14/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 220,00	

FAVORECIDO: NUTRIR ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

PROCESSO: 27/100.701/2019	NE: 000827	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 14/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.632,80	

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.



OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.704/2019	NE: 000830	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00	
FAVORECIDO: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/100.705/2019	NE: 000831	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 14.472,50	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/100.707/2019	NE: 000832	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.744,00	
FAVORECIDO: CASA DO SACHET LTDA ME.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.707/2019	NE: 000833	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.606,80	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.707/2019	NE: 000834	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 6.845,95	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.707/2019	NE: 000835	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.781,60	
FAVORECIDO: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.702/2019	NE: 000836	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 76.562,00	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.702/2019	NE: 000837	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 65.768,00	
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.701/2019	NE: 000838	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 6.504,00	
FAVORECIDO: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.701/2019	NE: 000894	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 671,40	
FAVORECIDO: C.L.R. COMERCIAL LTDA – EPP.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

PROCESSO: 27/100.068/2019	NE: 005933	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 0,18	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
 AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
 REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2019.

Lei Pregão 10.520/2002									
Empresa:	F.ROCHA & CIA LTDA					Processo:	65/300.096/2017		
Espécie:	Global	ND:	339039	NE:	301	FP:	11.122.0062.6761.0001		
Objeto:	Serviços de copias e reprodução de documentos.				Data:	04/06/2019	Valor:	24.292,55	
Empresa:	S.H.INFORMATICA LTDA					Processo:	65/300.081/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	315	FP:	11.122.0062.6761.0001		
Objeto:	Despesas com serviços de lavagem e borracharia dos veículos oficiais FUNTRAB.				Data:	05/06/2019	Valor:	500,00	
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.					Processo:	65/300.080/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	316	FP:	11.122.0062.6761.0001		
Objeto:	Despesas com filtro para atender os veículos oficiais da FUNTRAB.				Data:	05/06/2019	Valor:	500,000	
Empresa:	VYGA-PRESTADORA DE SER.DE CONS.ASSEIO					Processo:	65/300.071/2016		
Espécie:	Global	ND:	339037	NE:	319	FP:	11.122.0062.6761.0001		
Objeto:	Despesas com serviço de limpeza e conservação.				Data:	06/06/2019	Valor:	17.437,94	
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.					Processo:	65/300.079/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	327	FP:	11.334.2034.2855.0001		
Objeto:	Anulação de saldo término de vigência de convênio SINE064/2012				Data:	24/06/2019	Valor:	2.382,26	
Empresa:	F.ROCHA & CIA LTDA					Processo:	65/300.096/2017		
Espécie:	Global	ND:	339039	NE:	328	FP:	11.122.0062.6761.0001		
Objeto:	Anulação para posterior reempenho.				Data:	24/06/2019	Valor:	24.292,55	
LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES									
Empresa:	ELEKTRO REDES S.A.					Processo:	65/300.002/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	302	FP:	11.122.0062.6761.0001		
Objeto:	Despesas com energia elétrica de Três Lagoas/MS				Data:	04/06/2019	Valor:	1.000,00	
Empresa:	GABRIEL GARCIA SOBRINHO					Processo:	65/300.116/2018		
Espécie:	Global	ND:	339036	NE:	303	FP:	11.122.0062.6761.0001		
Objeto:	Locação de imóvel, município Aparecida do Taboado/MS				Data:	04/06/2019	Valor:	1.750,00	
Empresa:	ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA					Processo:	65/300.130/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	304	FP:	11.122.0062.6761.0001		
Objeto:	Locação de imóvel, município de Aquidauana/MS				Data:	04/06/2019	Valor:	794,29	
Empresa:	VALDECY DA SILVA					Processo:	65/300.146/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	305	FP:	11.122.0062.6761.0001		
Objeto:	Locação de imóvel, município Três Lagoas/MS				Data:	04/06/2019	Valor:	3.009.87	
Empresa:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.					Processo:	65/300.125/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	306	FP:	11.122.0062.6761.0001		
Objeto:	Serviços de correios e telégrafos.				Data:	04/06/2019	Valor:	250,00	
Empresa:	SEGURADORA LIDER DOS CONS.DE SEGURO DPVT					Processo:	65/300.016/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	307	FP:	11.122.0062.6761.0001		



Objeto:	Seguro obrigatório DPVT placas final 4 e 5.				Data:	04/06/2019	Valor:	73,44
Empresa:	COLMEIA CORRETORA DE IMOVEIS LTDA				Processo:	65/300.190/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	308	FP:	11.122.0062.6761.0001	
Objeto:	Locação de imóvel no município de Campo Grande				Data:	04/06/2019	Valor:	3.865,99
Empresa:	NELSON HIDEO SHIMADA				Processo:	65/300.007/2019		
Espécie:	Global	ND:	339036	NE:	309	FP:	11.122.0062.6761.0001	
Objeto:	Locação de imóvel no município de Rio Brilhante/MS				Data:	04/06/2019	Valor:	1.817,90
Empresa:	ÁGUAS GUARIROBA S/A				Processo:	65/300.123/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	310	FP:	11.122.0062.6761.0001	
Objeto:	Despesas com o fornecimento de água e esgoto sanitário.				Data:	04/06/2019	Valor:	7.000,00
Empresa:	EUCRIDES DIAS DE OLIVEIRA				Processo:	65/300.191/2017		
Espécie:	Global	ND:	339036	NE:	311	FP:	11.122.0062.6761.0001	
Objeto:	Locação de imóvel no município de Sonora/MS				Data:	04/06/2019	Valor:	1.549,49
Empresa:	DUMAS TORRACA SOBRINHO				Processo:	65/300.213/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	313	FP:	11.122.0062.6761.0001	
Objeto:	Locação de imóvel da Casa de Qualificação				Data:	04/06/2019	Valor:	7.603,73
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.				Processo:	65/300.036/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	314	FP:	11.122.0062.6761.0001	
Objeto:	Despesas com combustível dos veículos oficiais.				Data:	05/06/2019	Valor:	5.000,00
Empresa:	S.H.INFORMÁTICA LTDA				Processo:	65/300.044/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339040	NE:	317	FP:	11.122.0062.6761.0001	
Objeto:	Despesas com cartões de abastecimento dos veículos oficiais.				Data:	05/06/2019	Valor:	450,00
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.				Processo:	65/300.042/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	318	FP:	11.122.0062.6761.0001	
Objeto:	Despesas com lubrificantes para os veículos oficiais.				Data:	05/06/2019	Valor:	500,00
Empresa:	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL				Processo:	65/300.069/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	320	FP:	11.122.0062.6761.0001	
Objeto:	Despesa com pagamento de multa de trânsito.				Data:	07/06/2019	Valor:	195,23
Empresa:	IMOBIL PEDRA VIVA-INCORP. E ADMINISTRADORA				Processo:	65/300.053/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	321	FP:	11.122.0062.6761.0001	
Objeto:	Locação de imóvel no município de Dourados/MS				Data:	07/06/2019	Valor:	7.385,82
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.				Processo:	65/300.036/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	325	FP:	11.122.0062.6761.0001	
Objeto:	Anulação de saldo de empenho				Data:	14/06/2019	Valor:	248,84
Empresa:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				Processo:	65/300.125/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	326	FP:	11.122.0062.6761.0001	
Objeto:	Anulação de saldo não utilizado.				Data:	19/06/2019	Valor:	3,29
Empresa:	GABRIEL GARCIA SOBRINHO				Processo:	65/300.116/2018		
Espécie:	Global	ND:	339036	NE:	329	FP:	11.122.0062.6761.0001	
Objeto:	Anulação para posterior reempenho.				Data:	24/06/2019	Valor:	1.750,00
Empresa:	VALDECY DA SILVA				Processo:	65/300.146/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	330	FP:	11.122.0062.6761.0001	
Objeto:	Anulação para posterior reempenho.				Data:	24/06/2019	Valor:	3.009,87
Empresa:	COLMEIA CORRETORA DE IMOVEIS LTDA				Processo:	65/300.190/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	331	FP:	11.122.0062.6761.0001	
Objeto:	Anulação para posterior reempenho.				Data:	24/06/2019	Valor:	3.865,99
Empresa:	NELSON HIDEO SHIMADA				Processo:	65/300.007/2019		
Espécie:	Global	ND:	339036	NE:	332	FP:	11.122.0062.6761.0001	
Objeto:	Anulação para posterior reempenho.				Data:	24/06/2019	Valor:	1.817,90
Empresa:	EUCRIDES DIAS DE OLIVEIRA				Processo:	65/300.191/2017		

Espécie:	Global	ND:	339036	NE:	333	FP:	11.122.0062.6761.0001
Objeto:	Anulação para posterior reempenho.	Data:	24/06/2019	Valor:	1.549,49		
Empresa:	DUMAS TORRACA SOBRINHO	Processo:	65/300.213/2015				
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	334	FP:	11.122.0062.6761.0001
Objeto:	Anulação para posterior reempenho.	Data:	24/06/2017	Valor:	7.603,73		
Empresa:	IMOBIL PEDRA VIVA-INCORP. ADMINISTRATIVA	Processo:	65/300.053/2016				
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	335	FP:	11.122.0062.6761.0001
Objeto:	Anulação para posterior reempenho.	Data:	24/06/2019	Valor:	7.385,82		
Empresa:	ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA	Processo:	65/300.130/2017				
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	336	FP:	11.122.0062.6761.0001
Objeto:	Anulação para posterior reempenho.	Data:	24/06/2019	Valor:	794,29		
Empresa:	NEW DEAL PARTICIPAÇÕES LTDA	Processo:	65/300.073/2015				
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	339	FP:	11.122.0062.6761.0001
Objeto:	Locação de imóvel da FUNTRAB CAMPO GRANDE/MS	Data:	25/06/2019	Valor:	64.709,58		
Empresa:	NEW DEAL PARTICIPAÇÕES LTDA	Processo:	65/300.073/2015				
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	337	FP:	11.122.0062.6761.0001
Objeto:	Locação de imóvel da FUNTRAB CAMPO GRANDE/MS	Data:	25/06/2019	Valor:	64.709,52		
Empresa:	NEW DEAL PARTICIPAÇÕES LTDA	Processo:	65/300.073/2015				
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	338	FP:	11.122.0062.6761.0001
Objeto:	Anulação para nova descrição	Data:	25/06/2019	Valor:	64.709,52		
Empresa:	CONSÓRCIO GUAICURUS	Processo:	25/100.107/2014				
Espécie:	Ordinário	ND:	339049	NE:	354	FP:	11.122.0062.6761.0001
Objeto:	Despesas com recarga de vale transporte	Data:	28/06/2019	Valor:	2.085,60		
Empresa:	CONSÓRCIO GUAICURUS	Processo:	25/100.107/2014				
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	355	FP:	11.122.0062.6761.0001
Objeto:	Despesas com rastreamento de cartões de vale transporte.	Data:	28/06/2019	Valor:	125,14		

ENELVO IRADI FELINI
ORDENADOR DE DESPESAS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 291, de 26 de junho de 2019.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Física, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados,

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Física, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º O Projeto Pedagógico será implantado, a partir do ano letivo de 2020, obedecendo os critérios estabelecidos no item 11 do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 26 de junho de 2019.

JOÃO MIANUTTI
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 2/7/2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 292, de 26 de junho de 2019.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados,

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º O Projeto Pedagógico será implantado, a partir do ano letivo de 2020, obedecendo os critérios estabelecidos no item 16 do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 26 de junho de 2019.

JOÃO MIANUTTI

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 2/7/2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 293, de 26 de junho de 2019.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação Português/Espanhol, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação Português/Espanhol, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º O Projeto Pedagógico será implantado, a partir do ano letivo de 2020, obedecendo os critérios estabelecidos no item 16 do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 26 de junho de 2019.

JOÃO MIANUTTI

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 2/7/2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 294, de 26 de junho de 2019.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Dança, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande,

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Dança, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 26 de junho de 2019.

JOÃO MIANUTTI

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 2/7/2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 295, de 26 de junho de 2019.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Teatro, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Teatro, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 26 de junho de 2019.

JOÃO MIANUTTI

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 2/7/2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 296, de 26 de junho de 2019.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Projeto Pedagógico será implantado, a partir do ano letivo de 2020, obedecendo os critérios estabelecidos no item 11 do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 26 de junho de 2019.

JOÃO MIANUTTI

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 2/7/2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 297, de 26 de junho de 2019.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, licenciatura, para a Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, licenciatura, para a Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Projeto Pedagógico será implantado, a partir do ano letivo de 2020, obedecendo os critérios estabelecidos no item 9 do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 26 de junho de 2019.

JOÃO MIANUTTI

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 2/7/2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 298, de 26 de junho de 2019.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, Unidade Universitária de Glória de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, Unidade Universitária de Glória de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Projeto Pedagógico será implantado, a partir do ano letivo de 2020, obedecendo os critérios estabelecidos no item 11 do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 26 de junho de 2019.

JOÃO MIANUTTI

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 2/7/2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 114, DE 8 DE JULHO DE 2019.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Graduação de Licenciatura em Química, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Graduação de Licenciatura em Química, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Geraldo Domingues Matos (Presidente), Daniel Mendes Nunes, Jonas da Silva Mota, Antonio Rogério Fiorucci e Kelber dos Anjos de Miranda.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 8 de julho de 2019.

João Mianutti

Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 113, DE 5 DE JULHO DE 2019.

Inclusão de membros na Comissão de Autoavaliação do Curso de Turismo, Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI n. 038, de 3 de julho de 2019, da coordenação do curso de Turismo, Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, informando a alteração de membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Incluir Francisco Carlos Espíndola Gonzalez como membro da Comissão de Autoavaliação do curso de Turismo, Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 100, de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.661, de 23 de maio de 2018, p. 27, e alterada pela Portaria PROE-UEMS N. 112, de 4 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.936, de 5 de julho de 2019, p. 26.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 5 de julho de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino

Portaria UEMS Nº 019, de 04 de julho de 2019

Prorroga o prazo da Comissão para estudar e elaborar a Política Institucional de Saúde Mental da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o término do prazo de vigência estabelecido pela Portaria UEMS Nº 031, de 11 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9800, de 13 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação, para a finalização dos trabalhos, apresentada pelo Presidente da citada Comissão,

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta dias) a partir do dia 04 de julho de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para estudar e elaborar a Política Institucional de Saúde Mental da UEMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.930 de 27/06/2019, à página 27.

EDITAL Nº 134/2019 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 25 de junho de 2019

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 134/2019 – PRODHS/UEMS

- Edital de Seleção nº **40/2019 – PRODHS/UEMS** – de 12/02/19 – publicado no DO 9842, de 13/02/19, página 06;
- Edital de homologação nº **09/2019 – RTR/UEMS** – de 21/03/19 – publicado no D.O. 9867, de 22/03/19, página 52.

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
JULIANE FERREIRA VIEIRA Subst. Carla Regina de Souza Figueiredo LS	Letras Inglês / Dourados	24 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 28 de junho de 2019
Horário: às 8 horas

EDITAL Nº 144/2019 – PRODHS/UEMS**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata aprovada no concurso de Provas e Títulos, para provimento dos cargos mencionados, homologado através do Edital nº 22/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.624, de 28 de março de 2018, retificado pelo Edital nº 25/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, nomeada no Diário Oficial nº 9.925, de 18 de junho de 2019, à página 114, para **Posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 08 de julho de 2019.

CRISTIANE DOMINGOS
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício

ANEXO AO EDITAL Nº 144/2019 – PRODHS/UEMS

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Fernanda Pereira de Lima (cotista PCD)	15/07/2019	8h

Local:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, piso superior, Setor de Pessoal

EDITAL N.º 24/2019 - RTR/UEMS**RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CORPO DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (CPA/ UEMS), TRIÊNIO 2019-2021.****1. CATEGORIA DISCENTE:**

Nome do candidato	Quantidade de votos	Status
Gislaine da Silva Claus	15	Cadastro de reserva
Reinaldo Afonso Santos Rodrigues	34	ELEITO

2. CATEGORIA DOCENTE:

Nome do candidato	Quantidade de votos	Status
Elka Élice Vasco de Miranda	87	ELEITA

3. CATEGORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:

Nome do candidato	Quantidade de votos	Status
Bruno Mazanatti de Oliveira Lutti	38	Cadastro de reserva
Elaine Iop	34	-
Laura Etsuko Kumi Ozaki	56	ELEITA

4. O prazo para interposição de recursos sobre o Resultado Preliminar da eleição, de acordo com o item 8.1 do Edital nº21/2019/RTR é de **2 (dois) dias**, a contar da publicação do Resultado Preliminar das eleições no site da CPA no endereço: http://www.uems.br/comissao_avaliacao/eleicoes.

Dourados, 08 de Julho de 2019.

Adriana Batista Gouvea de Carvalho
Presidente da Comissão Executiva de Apoio à CPA/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 012/2019****DE 8 DE JULHO DE 2019**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

SUSTAR o Ato de 2ª Alteração de registro digital Protocolo nº 19/055.253-1, apresentado em 12/06/2019, da empresa SAT CONSTRUÇÃO E COMERCIAL EIRELI – NIRE 54600057423, nos termos do § 1º do art. 40, do Decreto Federal nº 1800/96.

Campo Grande/MS, 8 de julho de 2019

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

Extrato Termo de Cooperação Técnica nº 010/2019, firmado com o MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.

Processo: 71/200.110/2019

Partes:
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, CNPJ:
15.389.588/0001-94

Objeto: Implantação e/ou operacionalização da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

Valor: Sem ônus.

Prazo: **27/06/2019 a 26/06/2021.**

Amparo Legal: Decreto nº 11.261/2003, Resolução nº 2.093/2007, Resolução nº 2.052/2007 e pela Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: **27/06/2019.**

Assinam: AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO e JEFERSON LUIZ TOMAZONI.

Ata Número: 5480

Despachos de 04/07/2019 a 04/07/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54594394 GSME SERVICO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54594527 DONNA SALAO DE BELEZA E LINGERIE LTDA, CONTRATO: 54201291597 HOLDING PATRIMONIAL FAMILIAR WAKUTA E FILHOS LTDA, ALTERACAO: 54594443 GUIMARAES DE CARVALHO & CARNEIRO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54594437 GAUCHO COMERCIAL DE BEBIDAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291601 FIGUEIREDO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163754 M C DE BRITO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594543 LEILA GODOY DOUEIDAR CASTILHOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594414 FERRO VELHO MOREIRA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54594388 J ARANTES DEDETIZADORA E CONSTRUCOES EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594424 A. L. PALOSCHI DA CUNHA RESTAURANTE LTDA, 54594501 C. S. DA CUNHA RESTAURANTE LTDA, 54594417 ARMATO AGROPECUARIA LTDA EPP, 54594551 OLIVEIRA DA SILVA & SILVA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163649 CENTER COMERCIO E SERVICOS DE MONITORAMENTO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54594434 E D L COMERCIO E SERVICOS DE LAZER E DECORACAO LTDA ME, 54594392 SALT PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54594464 ADM DO BRASIL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163801 AHTI - TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54594450 CERVANTES AUTO POSTO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54594435 SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54594401 HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA, CONTRATO: 54201291520 CAPITAL COMERCIO & SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594402 LUCAS GABRIEL P. L. DA SILVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54594397 CLEIR LEITE NETO EIRELI ME, 54600163606 JR OBRAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594539 AGRO AGIL SOLUCOES E AGRICULTURA DE PRECISAO LTDA, EMPRESARIO: 54594387 FERNANDO FERNANDES ARAUJO 99253712104, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163584 FERNANDO FERNANDES ARAUJO PROTESE DENTARIA EIRELI, ALTERACAO: 54594431 PEDRO SOARES DA SILVA FILHO EIRELI, 54594497 CLAUDINEI D R ALVORADO EIRELI, 54594386 DL WEB EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291562 BIBIANO & LOVINSKI LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594528 MARCIO VENCESLAU LOVINSKI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600163614 NEVES INSTITUTO DE ENSINO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594404 CRISTALDO & MARTINS LTDA ME, 54594511 GODOY TRANSPORTES LTDA ME, 54201291503 M W BAR E CHOPERIA LTDA, EMPRESARIO: 54594529 M C DE BRITO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594389 SEMENTES SAFRASUL LIMITADA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54594400 PACOTAO COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54594390 GARAGI EVENTOS E INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54594438 MONSOY LTDA, 54594439 MONSOY LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54594398 AUTO POSTO DA VILA - EIRELI, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54594421 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594426 GERSON DE CASTRO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291511 ANKRON SEGUROS, COBRANCAS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., ALTERACAO: 54594396 COLEGIO PARAISO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54594546 2D SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594440 J.C FERREIRA REIS EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594492 BARA CLINICA MEDICA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600163673 J. MIGUEL DE SOUZA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594444 SANTOS & DIAS LTDA ME, EMPRESARIO: 54594449 DAVI RICARDO DE CASTRO BARBOZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291546 RINO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54594479 CABECEIRA AGROINDUSTRIAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163592 LTF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54594563 FINAMSUL EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163711 S. LEITE PORTO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54594428 SARMENTO E BUENO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54594469 M.GULARTE DA SILVA, INSCRICAO: 54101886475 T. BARBOSA DE SOUZA JUNIOR, ALTERACAO: 54594412 SUELY SOARES DE AMORIM, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54594413 COMERCIO DE ALIMENTOS LGS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594420 L. E. BALDISSERA LTDA ME, EMPRESARIO: 54594422 JOSE DOS SANTOS BOIA IND E COMERCIO DE FACAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291538 IDEAL CONTABILIDADE LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594425 J P MAZETO NETO - IDEAL CONTABILIDADE & PERICIA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163665 DANIELA SILVA DOS SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594432 ANGELA RICALDE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54594442 VIA ZAP



TELEINFORMATICA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101886467 ALLANA DE SANT'ANNA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54594433 LOUREIRO & SALATINI LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600163738 BIFANO SERVICOS MEDICOS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54594491 ZOOFORT SUPLEMENTACAO ANIMAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54594506 4M ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO - EIRELI ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54594510 W. L. MENDONCA ME, ALTERACAO: 54594514 MARIA A F PEREIRA - SERVICOS & EVENTOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54594427 AGIR PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594454 OLGA MARQUES BORGES - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163657 TECNOCAT MANUTENCAO DE MAQUINAS PESADAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594496 DANILLO DIAS DE LIMA - ME, INSCRICAO: 54101886483 SONIA REGINA DE OLIVEIRA AZEVEDO AVEDIKIAN, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54594550 CDM - CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO LTDA, 54594453 VIACAO CAMPO GRANDE LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54594455 CAVICHIOLI & SOUZA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594483 J. A. DE A. ARRUDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594505 JASMAR CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101886491 J DE A M NOGUEIRA LAVA JATO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163690 SIMONE LOURENCO LISBOA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54594475 R P COMERCIO DE BICICLETAS LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594488 SERGIO LUIZ CHIARELLO, EXTINCAO/DISTRATO: 54594477 JULIANA CORREA DE ARAUJO 02086346140, 54594463 M. C. DE AQUINO-ME, ALTERACAO: 54594523 JACKSON DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54594480 ACCENTURE DO BRASIL LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594484 I.A. DA SILVEIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291554 VENDAMAX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101886530 SANDRA REGINA DE LIMA CORRETORA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163631 GBS SERVICOS EM CONSULTORIA VETERINARIA RURAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54594476 MI - MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163622 MACEDA COMERCIO DE CARNES EIRELI, 54600163771 CARNIEL AUTO SOCORRO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291589 PACOTAO ARTIGOS PARA FESTAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163746 J. MOREIRA NOTICIAS EIRELI, 54600163797 IPE PRODUTORA DE VIDEO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101886505 ANAITA DORETTO EUGENIO, ALTERACAO: 54594540 ANILDO CARDOSO SOLETE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54594530 LBM ENGENHARIA EIRELI - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594466 ADRIANO DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54594515 ANJOS RIBEIRO COMERCIO DE METAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163681 ODINEI ANDRADE EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594495 J V ARCAS, 54594482 FABIOLA MACHADO ME, 54594487 GLAUCIA DE ARRUDA PEREIRA ME, 54594489 DIEGO FERNANDES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54594544 OR DIAGNOSTICOS MEDICOS POR IMAGEM LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594524 VEIDIA MARQUES DA SILVA, 54594519 LUZIA APARECIDA GINES MARQUES TURQUETTO ME, INSCRICAO: 54101886513 BRUNO FRANCHINI DANTAS, 54101886521 C B L MARTINS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54594502 ART VIDEO EIRELI EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101886548 SELMA ALMEIDA SALES RIBEIRO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291571 PORTO ROYALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600163762 DUBAI INCORPORADORA EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163789 PJ ENGENHARIA - AVALIACOES E CAPACITACOES EIRELI, 54600163703 CARVAO PASSARA EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54594549 J. A. RUDGIO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594379 MARTA LESCOANO DOS SANTOS RECALDE 00322602106, 54594380 ANA APARECIDA VALENZUELA AUTOVICZ 87054051149, 54594382 DARCI JOSE DA COSTA 28348631801, 54594381 MARCIA CRISTINA ALMEIDA LIMA DUARTE 02584596113, 54594383 CAROLINE SILVA LIMA PORATO 03878021186, INSCRICAO: 54801980822 LARISSA SOUZA DA SILVA FONTANA 03311150180, 54801980814 AGATHA BEATRIZ DA SILVA DOS SANTOS 06945652106, 54801980831 MARIA JOSE DE SOUZA 03329307188, 54801980849 SERGIO BENTO DE SEPULVIDA JUNIOR 05073054342, 54801980857 EDILSON GUEDES DE SANTANA 03274921122, 54801980865 GILBERTO ALVES PEIXOTO 00759726116, ALTERACAO: 54594391 ELIZABETH CARDOSO SAMPAIO 98656007149, INSCRICAO: 54801980873 BRUNO APARECIDO DA SILVA 04450717104, ALTERACAO: 54594393 MARCOS ANTONIO BASTOS DE ALMEIDA JUNIOR 04800812127, 54594395 MARIO SORRILHA MACHADO 39102300168, INSCRICAO: 54801980881 DAIANE GENOVEZ SILVEIRA 06050185107, 54801980890 RENATA BISPO DA SILVA 79063683120, 54801980903 CARLOS ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA 63742438115, ALTERACAO: 54594399 PIETRA DE GRAMONT DURAES DOS SANTOS 04796523170, INSCRICAO: 54801980920 VALERIO LUIZ DE JESUS GODEZ 03295055130, 54801980946 WICTOR HUMBERTO DA SILVA 83402004100, 54801980938 MARCELO SORJOANI PAULINO 98882562115, ALTERACAO: 54594403 MARCIO JOSE ILIDIO PERUCHI 32900578876, INSCRICAO: 54801980954 APARECIDO MACHADO DA SILVA 43705022172, EXTINCAO/DISTRATO: 54594405 RUTE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA 60874392187, INSCRICAO: 54801980962 VILMAR DE LIMA MOLINA 40810585120, ALTERACAO: 54594407 ALINE MASTELLA HOMRICH 95233229072, 54594406 MARIO SORRILHA MACHADO 39102300168, INSCRICAO: 54801980997 ANGELO



SEVERIANO DA SILVA 29228533811, 54801980989 NEORI RODRIGUES ALVES 61472115104, ALTERACAO: 54594408 FABIO FORRATINI DA SILVA 84022922168, 54594409 TEREZA DE JESUS ALMEIDA SILVA 10935096191, 54594410 MARIO SORRILHA MACHADO 39102300168, INSCRICAO: 54801981004 TANIEMI ALVES 03441037146, ALTERACAO: 54594411 CLERIO OVELAR ROMERO 94278482191, INSCRICAO: 54801981012 SILVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS 33673709836, 54801981021 SIRLENE NANTES PAEL VEGINI 27287262134, ALTERACAO: 54594415 MARIO SORRILHA MACHADO 39102300168, INSCRICAO: 54801981039 WILLIAN RAMOS DA SILVA 01793937150, 54801981047 ADEMILSON BOGARIM DA SILVA 92185460153, ALTERACAO: 54594416 ISADORA CARLA COUTINHO SCHADLER 01923198173, INSCRICAO: 54801981055 HENRIQUE LUCENA SILVA 07184792114, 54801981071 GABRIEL RAVANHANI 06052218126, 54801981063 FERNANDO AZEVEDO BARBOSA FILHO 03467727107, ALTERACAO: 54594418 CASSIA FERNANDA DA SILVA 01504688147, INSCRICAO: 54801981080 CLEMENTE JOSE PASTRO 33803323991, ALTERACAO: 54594419 GILENO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR 00869632108, 54594423 GERSIANE SA SILVA OLIVEIRA 02413537180, INSCRICAO: 54801981098 EDSON FRANCISCO 85975222168, 54801981110 EVANDRO PAIXAO ARANHA 15672314899, 54801981101 TATIANA LEAL BRANDAO 69202389187, 54801981128 LUIZ GOMES VIANA JUNIOR 03293100112, 54801981136 FRANCISCO DE ASSIS SOUZA 17347688434, 54801981144 LEANDRA BARBOSA DA SILVA 94650241120, ALTERACAO: 54594430 DANIELLE MACHADO DE MELLO 91530032172, 54594429 SUZANA PAULA DE SOUZA 00884345165, INSCRICAO: 54801981152 RENATA MOREIRA DE OLIVEIRA 03164019190, 54801981161 MARIA IZABEL DE LIMA 06212618828, 54801981187 VANESSA GONCALVES BEM 02535218151, 54801981179 SONIA FRANCISCA DE MORAIS 96251786191, 54801981195 CLAUDIA KARINE PINHEIRO DE OLIVEIRA 08180022986, 54801981209 CLAUDIR SANTOS NUNES 01925295109, 54801981217 GESSICA MIRANDA LEMES 03760259138, 54801981225 WESLEY GABRIEL SOUZA SILVA 06330350175, ALTERACAO: 54594436 WILLIAN RAMOS DA SILVA 01793937150, INSCRICAO: 54801981233 MARIA LUCIANA DA SILVA 63816709168, 54801981241 JESUS ANTONIO GONCALVES 48123781172, 54801981250 GILSON GARCIA DE SOUZA 70525285172, 54801981268 JOAO BENEDITO DA SILVA 17615798191, 54801981276 EDER JORGE DA SILVA 01699616132, ALTERACAO: 54594446 FERNANDO DE BARROS DUTRA 02406079104, 54594445 ALEX DE SOUZA VARGAS 01463955146, 54594447 MARCIANO DELGADO MOLINO 66271240178, 54594448 VILMAR BISPO DA SILVA 49712985172, INSCRICAO: 54801981284 JOSIELE DA SILVA MORGIO 02446462103, ALTERACAO: 54594451 SANDRA DA SILVA 01161933107, INSCRICAO: 54801981292 PABLO EDUARDO BECKER 91206707100, 54801981306 VALERIO LUIS DE ARAUJO LOPES JUNIOR 06406410165, 54801981314 NENIO GOMES DE BARROS 19971397153, ALTERACAO: 54594452 IRACEMA LEITE FERREIRA 36718955191, EXTINCAO/DISTRATO: 54594456 EZEQUIEL FREO 98164910015, 54594457 EUCINEIA MARIA CATHCART 64476510191, 54594458 ELIAS DE OLIVEIRA 86948610978, 54594459 TALITA MARTINS FREITAS 03399844140, 54594460 ANDREIA PAULA SILVA BOSIO 96652233134, INSCRICAO: 54801981322 LUIZ FERNANDO TEIXEIRA FARIAS 03507826100, ALTERACAO: 54594461 LINDIANE DE SOUZA QUEIROZ 03452325180, 54594465 JULIO CESAR SANTOS VIANA 71616640120, INSCRICAO: 54801981349 VANIA MARIA AMBROSIO FERREIRA 36574325153, 54801981357 ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA 05288168105, 54801981365 FELIPE MARTINS DE SOUZA NETO 84546972172, 54801981381 RAFAEL PANIAGUA NASCIMENTO 01189562138, 54801981373 DEBORA DE ALMEIDA ALVES 05948855155, ALTERACAO: 54594467 ELIS REGINA AZAMBUJA FRANCO SILVA 57035482172, 54594468 BRUNO HERNANDES SILVEIRA 05575233111, INSCRICAO: 54801981390 LARISSA CRISTINA LACERDA BEJAS MACHADO 03133937103, ALTERACAO: 54594470 ANDERSON DA SILVA MOREIRA 01244960160, EXTINCAO/DISTRATO: 54594472 DIOMAR GARCIA 20390610100, 54594471 IRAN DE ARRUDA SANTOS 88612090172, 54594474 ELIANA AMBROSIO DE LIMA 90770706134, 54594473 ALESSANDRO MARTINS BARROS 00259493147, INSCRICAO: 54801981403 PRISCILA CRISTINA LIMA PEREIRA VALENTIM 02652522108, ALTERACAO: 54594478 ROSA CONCEICAO LUIZ PEREIRA 63946785115, INSCRICAO: 54801981411 CLAUDEIR GONCALVES DA SILVA 48944009104, 54801981420 JONATHAN BARBOSA MACHADO 00049022032, 54801981438 JOSE ROBERTO SOARES 01541981960, ALTERACAO: 54594481 AMARILDO JOSE DE OLIVEIRA 75829550725, INSCRICAO: 54801981446 JOSE CARLOS RODRIGUES FERREIRA 38789108949, 54801981454 LUZINETE PEREIRA DE SOUZA 01237412110, ALTERACAO: 54594485 JUSCIMARA MENDES PEREIRA 04687926193, EXTINCAO/DISTRATO: 54594486 MARCOS JOSE PEREIRA 92058779134, INSCRICAO: 54801981471 CELMA FERREIRA DA COSTA 02583239147, 54801981462 ADAO DE ANDRADE NOGUEIRA 07826139856, ALTERACAO: 54594490 PATRICIA FERRAZ DOS SANTOS DA SILVA 01466048140, INSCRICAO: 54801981489 PAMELA CACERES 06725991122, ALTERACAO: 54594493 VANIA DA CUNHA SILVA 02723108163, 54594494 PAULO LORENA 85553077168, INSCRICAO: 54801981497 ROGERIO XIMENES 69421811100, ALTERACAO: 54594498 LAUDIR CAMPOS DE OLIVEIRA 03166373861, INSCRICAO: 54801981501 ANGELA APARECIDA SANTANA 97913251115, ALTERACAO: 54594500 ADRIANA MARIA VERARDI 01462341110, 54594499 CASSIO VINICIUS AUGÉ CORREA 32923580869, 54594503 EVANDRI SZULC 02157561188, INSCRICAO: 54801981519 LETICIA CARVALHO DE SOUSA 00828048185, 54801981527 ADRIELLY FERNANDES RODRIGUES 04315951196, 54801981535 MARIA EDUARDA ALENCAR FARIA 07764967190, ALTERACAO: 54594504 ROSEANE BATISTA DOS SANTOS 79495079187, 54594507 CASSIO VINICIUS AUGÉ CORREA 32923580869, INSCRICAO: 54801981543 LEANDRO SOARES PEREIRA 96924071104, ALTERACAO: 54594508 ERIC DUTRA 00059636130, INSCRICAO: 54801981551 VALDEMAR BENEDITO 72525860810, ALTERACAO: 54594509 MARCELLY CHAPARRO FERNANDES 01370939183, INSCRICAO: 54801981560 NATHANY OLIVEIRA DINIZ DE LIMA 06935679109, ALTERACAO: 54594512 NEUZA FERREIRA DA SILVA ALONSO 83260803149, EXTINCAO/DISTRATO: 54594513 JOICE ALVES DIAS OSSUNA 00390918130, INSCRICAO: 54801981578 ANDERSON SANTOS FERREIRA 02688095188, 54801981586 JILMAR RIBEIRO MACHADO 89217853100, 54801981594 RODRIGO ADORNO DA SILVA MOUGENOT 82222517168, 54801981608 JACKELINE PRADO FERRO 10475373707, 54801981616 MIGUEL GULARTE DA SILVA 42188636104, 54801981632 OSMAR SANTOS DA SILVA 50211536172, ALTERACAO: 54594516 ELIAS VALVERDE DE CASTRO 51768623953, 54594517 LEANDRO SOARES PEREIRA 96924071104, INSCRICAO: 54801981641 ELISANA BENTO PINTO 07086682160, ALTERACAO: 54594518 MARIA HELENA NOGUEIRA 56238290153, 54594520 CARLOS ROY GONZALEZ TEIXEIRA

05366609135, INSCRICAO: 54801981659 JOELMA DE SOUZA DA SILVA 46627480115, ALTERACAO: 54594521 PRISCILA RAMIRES 01279014180, INSCRICAO: 54801981667 FLAVIA FREITAS GARCIA 03685154192, ALTERACAO: 54594522 RENATA PINHEIRO GARCIA SANTOS FERREIRA 08675518790, INSCRICAO: 54801981675 RAQUEL FEITOSA CORDEIRO 79699294191, 54801981683 MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE OLIVEIRA 36857122172, ALTERACAO: 54594525 AMAURY DORNELLES PEREIRA VIEIRA 01054616108, 54594526 MARCELO MIRANDA MARQUES 86165429149, INSCRICAO: 54801981713 RAFAEL FAUSTINO VENTURA 07113280137, 54801981705 CRISTINARA ALVES RODRIGUES 02961444101, 54801981691 HELDER HIDEKI GUENKA 05911073170, ALTERACAO: 54594531 DIOGO VILELA ALVES 00414442130, 54594532 EMANOEL VITOR DA CRUZ OLKOSKI 02920161156, 54594534 RUBENS DIAS ARAUJO 65397258172, 54594533 DENISLEY DE SOUZA CABRAL 00684852128, INSCRICAO: 54801981730 GUSTAVO PIETRO SANTOS RIBEIRO 00898221102, 54801981721 CHRISTIANO FIGUEIREDO PONCE 91426456115, 54801981748 WELLINTON BATISTA DA SILVA 02924055105, EXTINCAO/DISTRATO: 54594535 THAIS SAYURI KATO GARCIA 01353513165, INSCRICAO: 54801981756 JANETE DE SOUZA SILVA 32998862829, 54801981764 NATALIA VITORIA MORALES LOPES 06939361189, 54801981772 FABIANA VICENTE 26936609805, 54801981781 CLAUDINEI PORTELA DE SOUZA 02966373199, ALTERACAO: 54594536 JULIO CEZAR ZULEGER RIBEIRO 05631907100, 54594538 DENISLEY DE SOUZA CABRAL 00684852128, INSCRICAO: 54801981802 AMARILDO SILVA ALMEIDA 65026730906, 54801981799 PAULO HENRIQUE LOURENCO ALCANTU 02273913141, ALTERACAO: 54594541 EDNEY DE SOUZA COXEV 52841065120, INSCRICAO: 54801981811 RAFAELA DE ASSIS SILVA 11760749460, 54801981829 WESLEY MALAQUIAS PEREIRA 03830882165, ALTERACAO: 54594542 ANA PAULA DE LIMA 86974726449, INSCRICAO: 54801981837 PAULO HENRIQUE RIBEIRO MACHADO 05681476189, 54801981853 LUCIELE LEAL DE SOUZA E SOUZA 02496071159, 54801981845 SALETE PAZ SANCHES 01562865137, 54801981861 MANOEL APARECIDO DA COSTA 59548630168, 54801981870 KAROLINE SMOLIAKE MULLER 69854114104, ALTERACAO: 54594545 ANDREIA GRANCE DA SILVA BORBOREMA 02305848102, INSCRICAO: 54801981888 DINALVA ALVES DE LIMA ARCE 20900708115, 54801981900 VICTOR DOS ANJOS RIBEIRO 07351833176, 54801981896 EDILSON OTACIO PEDRO 84737344168, 54801981926 LUCAS DAMIAO DE ALMEIDA 70122750144, 54801981918 CAROLINE PEREIRA GOMES VIEIRA 05810615198, 54801981934 MIBSAO FERRAZ DE SOUZA 47577215104, ALTERACAO: 54594547 MARISA DOS SANTOS RODRIGUES 85379328172, 54594548 ZILMAR CRISTALDO DE MATOS 71714537153, INSCRICAO: 54801981942 ANTONIA ISRAELLE SOUSA SILVA 60797272348, ALTERACAO: 54594552 JOICE SILVA GAUNA 00738523178, INSCRICAO: 54801981951 VINICIUS MANZATO CAMPOS 02687963194, ALTERACAO: 54594553 ANANIAS SOARES DOS REIS 28825617844, 54594554 DOROTHEO PERALTA 00883306131, 54594555 ROGERIO HENRIQUE LEMOS SOARES 03557964140, 54594556 MATHEUS JORDAO DUARTE OLIVEIRA, INSCRICAO: 54801981977 RAYSSA KARLA RODRIGUES SANTOS 00242161197, ALTERACAO: 54594557 DINALVA ALVES DE LIMA ARCE 20900708115, INSCRICAO: 54801981969 ZIVALDO BARBOSA DA SILVA 69051585187, 54801982001 JANAINA DE KATIA GOMES DA SILVA 05280006165, 54801982019 FAUZI DE BRITO COSTA 02317724160, 54801982027 FRANCIELY DA SILVA VARONI DE MOURA 00585155186, ALTERACAO: 54594559 JOAQUIM VIEIRA SOBRINHO 02849348104, 54594558 JOSE ELIAS DIAS 06155448191, 54594561 CINTIA SOARES DOS SANTOS 06453468107, 54594560 GENIVALDO DOS SANTOS FERREIRA 88744671172, 54594562 SIMONE SANDANO 00402139194, 54594564 VICTORIA ALMEIDA DA SILVA 02761167040, INSCRICAO: 54801982035 MARCOS VINICIUS PELEGRINELLI 02810562180, ALTERACAO: 54594566 AMANDA GABRIELA ANDRADE DE OLIVEIRA 06061305192, 54594565 LUCAS GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS 03125421195, 54594567 MARIO FERREIRA DOS SANTOS 03160096874, 54594568 AMANDA GABRIELA ANDRADE DE OLIVEIRA 06061305192, EXTINCAO/DISTRATO: 54594569 ADRIANA MARIA VERARDI 01462341110, 54594570 LUZIA DO CARMO ROCHA ALMEIDA 60994886187, 54594571 CARLOS ROY GONZALEZ TEIXEIRA 05366609135, INSCRICAO: 54801982043 WILLIAM FAOUZI SASSINE 46554262172, 54801982051 JENIFFER DO NASCIMENTO 04437145178, EXTINCAO/DISTRATO: 54594572 AMAURY DORNELLES PEREIRA VIEIRA 01054616108, INSCRICAO: 54801982060 CHEN HUANG GUIMEI 71962735168, 54801982078 SANTIAGO CANTUARIO SAFFE 04883315100, 54801982086 MARCUS SOUZA RODRIGUES 02995690121, ALTERACAO: 54594573 RODOLFO SALES GUSTINELI 45210825809, INSCRICAO: 54801982094 ADRIANO RODRIGO DA SILVA BARBOSA 03621883193, 54801982108 LUIZ ADRIANO SCHNEIDER 71221999168, 54801982116 ELIZA CORREIA DE MATOS 73131830115, ALTERACAO: 54594574 ARISE LUIZ VESCOVI FERREIRA 85693715191, INSCRICAO: 54801982124 JANAINA GONCALVES CORREA 03344638157, 54801982141 LEONARDO DA SILVA DOS SANTOS 02213361258, 54801982132 DIEGO FLORES DE FREITAS 01211351106, EXTINCAO/DISTRATO: 54594575 HUMBERTO ZIGART SANTOS 07665566111, 54594577 NELSON VIEIRA DOS SANTOS FILHO 85652954787, 54594576 NEIDE RODRIGUES DOS SANTOS 01089770138, INSCRICAO: 54801982159 CHEN YANG YEEH 21958304840, ALTERACAO: 54594578 ALINE CRISLAINE DA SILVA 03826357108, 54594579 LEONARDO DUTRA DE CARVALHO 04316585100, 54594580 CELSO RODRIGUES DE SOUZA 81257490982, INSCRICAO: 54801982167 KLEITON GUITI HIGA 01271528142, 54801982183 BRUNO FELIX 02581283130, ALTERACAO: 54594581 CELSO RODRIGUES DE SOUZA 81257490982, 54594582 JERUZA LOPES DOS SANTOS 03894124300, INSCRICAO: 54801982213 FABIANA ALBRECHT 81141254115, 54801982205 SIMONE RAMOS DE ALMEIDA CARNEIRO 01601345100, 54801982221 ANTONIO PAULO DE ANDRADE VAZ 01741979188, 54801982230 LARISSA DANIELA DO NASCIMENTO ABREU 34826498802, EXTINCAO/DISTRATO: 54594583 DOROTHEO PERALTA 00883306131, 54594584 FELIPE CRISTIANO MACIEL KOBER 01823294103, 54594585 CLEIR RODRIGUES DA SILVA 00293216118, 54594586 JOSE ELIAS DIAS 06155448191, 54594587 CINTIA SOARES DOS SANTOS 06453468107, INSCRICAO: 54801982248 ANDRIELLY CASSIA DOS SANTOS ANTUNES 05778695152, ALTERACAO: 54594588 NEULA REIS DE OLIVEIRA 48052930120, 54594589 MARLENE BATISTA PEREIRA DA SILVA ARAUJO 78994276149, 54594590 ADAO MARTINS DA SILVA 55496997100, INSCRICAO: 54801982256 JOAO ALBERTO PEREIRA MENEZES 36744255134, 54801982272 GELSON CICERO DOS SANTOS RODRIGUES 04664780117, ALTERACAO: 54594591 LUCAS DAMIAO DE ALMEIDA 70122750144, 54594592 THIAGO LUIZ BARBOSA 00565344188, EXTINCAO/DISTRATO: 54594594 MARIO FERREIRA DOS SANTOS 03160096874, 54594593 JOSUE DE SOUZA FONTES

12783458764, 54594595 RODRIGO PAZINATO 01197527192, 54594596 LUCIENE DA SILVA MATOS 03374713122, 54594597 SAMUEL RODRIGO FERNANDES 01066721181, 54594598 JERUZA LOPES DOS SANTOS 03894124300, ALTERACAO: 54594600 LUCAS DAMIAO DE ALMEIDA 70122750144, 54594599 CASSIO DE MEDEIROS FARIAS 94726370359, 54594601 ALEXANDRA APARECIDA BARELLA 02459877110, 54594602 FELIPE GRISON DE GODOI FIGUEIRAS 04674602130, INSCRICAO: 54801982299 LEANDRO MARCON FRESCA 02882851154, ALTERACAO: 54594603 AGEU SALES DE LIMA 00478448171, INSCRICAO: 54801982302 JULIO CESAR BONFIM DE OLIVEIRA 86006045168, 54801982311 ADRIANA LETICIA PEREZ DE OLIVEIRA AYRES 94552754149, ALTERACAO: 54594604 JORGE WILLIAM ESPINDOLA CANPOS 00579918122, 54594605 DIEGO RODRIGUES 95060251187, INSCRICAO: 54801982329 JESSICA OCAMPOS DA SILVA MORGADO 05312193135, ALTERACAO: 54594606 ANDERSON DOMINGOS DA SILVA 01974398102, INSCRICAO: 54801982337 WILLIAN DE SOUZA SILVA 03994379164, EXTINCAO/DISTRATO: 54594607 LUIZ ERMENEGILDO GONCALVES CHIMENES DE PAULA 05067007125, 54594608 AGEU SALES DE LIMA 00478448171, 54594613 JORGE WILLIAM ESPINDOLA CANPOS 00579918122, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190484993, 190461128, 190539810, 190562196, 190566248, 190570202, 190570261, 190570474, 190563800, 190574887, 190575018, 190580186, 190580224, 190586222, 190579480, 190587679, 190588381, 190588632, 190589361, 190589469, 190593318, 190594951, 190594683, 190596112, 190596121, 190596767, 190598701, 190598590, 190599707, 190599952, 190599952, 190600560, 190600951, 190601639, 190601655, 190601655, 190600586, 190601841, 190601507, 190603313, 190603640, 190603909, 190603909, 190601302, 190554509, 190603615, 190600781, 190583495, 190604336, 190603186, 190604361, 190604395, 190604573, 190604484, 190604379, 190604506, 190604654, 190604808, 190604883, 190604999, 190604999, 190604999, 190605049, 190605057, 190605057, 190604786, 190593482, 190604093, 190609664, 190604921, 190614501, 190614421, 190614579, 190614455, 190614641, 190614668, 190614722, 190614765, 190543639, 190604735, 190601931, 190615125, 190269740, 190615141, 190615192, 190615061, 190615354, 190615362, 190615541, 190615524, 190615575, 190609737, 190615729, 190615605, 190615583, 190616008, 190616105, 190614927, 190616156, 190616156, 190616334, 190605065, 190614757, 190616474, 190616580, 190616750, 190616296, 190615656, 190616911, 190617292, 190595418, 190617462, 190617641.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5481

Despachos de 05/07/2019 a 05/07/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54594633 AGROPECUARIA OLHOS D'AGUA S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291716 IMPACT GESTAO E ADMINISTRACAO LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54594629 SANDVIK MINING AND ROCK TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54594791 COPACENTRO-COOPERATIVA AGROPECUARIA DO CENTRO-OESTE, ESTATUTO SOCIAL: 54594793 COPACENTRO-COOPERATIVA AGROPECUARIA DO CENTRO-OESTE, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594741 FLORISVAL SALLES JUNIOR, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594714 PRO-FISSA TREINAMENTO CORPORATIVO LTDA, CONTRATO: 54201291619 EDITORA PRIME LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54594805 GUARDIAN COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, 54594650 GLOBBAL METAIS EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: 54594631 ENESA ENGENHARIA S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594671 CBFACIL CORRETORA DE SEGUROS E NEGOCIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163819 M OLIVEIRA DO NASCIMENTO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594628 M OLIVEIRA DO NASCIMENTO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594738 QUALITAS ASSESSORIA, MARKETING E COMUNICACAO LTDA ME, EMPRESARIO: 54594638 RICARDO PAES DE BARROS 00301219141, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163827 ACTION SEG CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54594653 SOCIEDADE CAMPOGRANDENSE DE RADIODIFUSAO LTDA EPP, 54594616 HOLSBACK & HOLSBACK LTDA ME, CONTRATO: 54201291708 COMERCIO DE SUCATA BRASIL LTDA, PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54594699 DECORACOES PANTANAL LTDA EPP, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54594634 CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54594666 VILLAS COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594622 MARTINS & CARRILHO LTDA - EPP, 54594735 CONTINENTAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 54594617 SONORA ESTANCIA S/A, 54594618 RIO CORRENTE AGRICOLA S/A, 54594619 RIO CORRENTE AGRICOLA S/A, 54594620 SONORA ESTANCIA S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163975 DB PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54594640 FUTURO GARANTIDO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA, ALTERACAO: 54594815 FERREIRA E MOREL LTDA, 54201291783 LCSA - MOTORES ELETRICOS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54594621 BUNGE ALIMENTOS S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54594733 MARINA DE MATOS MARIANO - EIRELI - ME, ALTERACAO: 54594799 DAKOTA CONVENIENCIA E TRANSPORTES - EIRELI, 54594807 BIONAVE NAVEGACAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594726 COLORADO TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54594724 JOSIANE BARBOSA MARTINS, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54594623 SONORA ESTANCIA S/A, SOCIEDADE



EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54594636 AGROPECUARIA ASA BRANCA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600163835 F F COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54594696 MANHA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 54594624 IAGUARA AGROPECUARIA S.A, 54594625 RIO GRANDE S/A, 54594626 IAGUARA AGROPECUARIA S.A, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594798 J M R DIAS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291767 CJI COMERCIO DE VEICULOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163860 PAULO TAKAMURA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594662 PAULO TAKAMURA, 54594658 ODAIR JOSE DE OLIVEIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291627 FABRAO & OLIVEIRA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101886556 JHONATAN DE LIMA DE SOUZA - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54594615 ANE G M FLORES PECAS E ACESSORIOS EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54594627 DUAS MARIAS COMERCIAL S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54594731 RCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600163941 LED MUSIC COMERCIO DE SOM E INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291651 L.A.S MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594661 JOAO PIO DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201291660 TRANS DIESEL MEC LTDA - EPP, 54594667 TASCO BAR LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600163878 FRANCISMARIO SOUZA DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594651 PONTUAL REPRESENTACOES AGRICOLAS LTDA, BALANCO: 54594660 ECO HOTEL DO LAGO LTDA EPP, ALTERACAO: 54594630 VIA SUSTENTAVEL ARQUITETURA E CONSTRUcoes LTDA - ME, EMPRESARIO: 54594659 ROBERTO AUGUSTO SILVA PICCOLO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291635 PICCOLO E SILVA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594674 DEIFSON GOMES DE REZENDE 02663523160, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163886 PROGENSUL CONTRUCAO CIVIL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54594721 CONSULTORIO BIO ODONTO DIGITAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54594639 I. F. PORATO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594669 SATELITE ALIANCA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54594720 NEOVIA NUTRICAO E SAUDE ANIMAL LTDA, 54594722 SUL MINEIRA ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594739 CAROLINI RAMOS MARTINS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594802 TALAVEIRA, AVILA & SOUZA LTDA-ME, 54201291741 OTICA ANA MARIA LIMITADA, EMPRESARIO: 54594763 M. L. DOS S. RODRIGUES - RESTAURANTE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163924 ORION INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI, ALTERACAO: 54594708 A BARELLA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54594737 GASPAR & VIDOVIX LTDA ME, ALTERACAO: 54594732 GOLFETO REPRESENTACOES LTDA - ME, PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54594825 ACCENTURE DO BRASIL LTDA, ALTERACAO: 54594757 O C A AMBIENTAL LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54594635 SILVANA S PEREIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54594810 DEL VALLE FERTILIZANTES LTDA, 54594826 AUTO ESCOLA NILSINHO LTDA ME, 54594646 ARTE DEL GRANO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54594649 MARCIO DOS SANTOS VEIGA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291759 T.C.C. PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, 54201291678 INSTITUTO PERFORMANCE DE GINASTICA E MUSCULACAO LTDA, ALTERACAO: 54594764 UNIVERSO DAS ORQUIDEAS LTDA ME, 54594803 ULTRAMEDICAL CENTRO DE DIAGNOSTICOS EM MEDICINA LTDA, CONTRATO: 54201291643 PRONTOODONTO SOLUCOES ODONTOLOGICAS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101886599 VANESSA CERVO DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54594657 RDM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101886602 V. M. VERGINIA, ALTERACAO: 54594656 DANIEL FLORES BEZERRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54594775 FIBRA PLUS TELECOMUNICACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54594702 AGROFORT COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54594676 PECUARIA NOVO HORIZONTE - EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163908 NAGLIS ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS EIRELI, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54594709 PECUARIA NOVO HORIZONTE - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594713 R. D. STRACQUADANIO ME, 54594679 SERGIO MONTESCHIO FILHO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600163983 GEMAC REFRIGERACAO EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163959 H S MORETTI COMERCIO VAREJISTA DE CARNES EIRELI, ALTERACAO: 54600163932 MISS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101886637 A. F. DO PRADO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54594794 FRANCO & PRADO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101886581 NEUTON PAULO DELAZERI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54594729 RCV SERVICOS, CONSULTORIA E REPRESENTACAO EM GESTAO EMPRESARIAL - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594701 CAMILA SANTANA DE OLIVEIRA COSTA, 54594704 LUCIANA FADUINO DA SILVA, INSCRICAO: 54101886572 NEUZA DE FATIMA COSTA SOARES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54594698 WALFREDO BERNARDI - MANUTENCAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI, EMPRESARIO: 54594703 LUIZ CARLOS CANO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163916 C

KALSING EIRELI, ALTERACAO: 54594712 RODOLPHO LUIZ PEREIRA NETO EIRELI ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163843 MY CLOSET VESTUARIO EIRELI, 54600163851 J. DA S. FERREIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201291694 BOM VIZINHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, EMPRESARIO: 54594668 DEIVIDE DALTIO, INSCRICAO: 54101886611 GIOVANNA DE SOUZA VASQUES VARGAS DE MESQUITA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54594736 ARMAZEM E RESTAURANTE MEXICANO LTDA, CONTRATO: 54201291686 TEIXEIRA & MENEGUELLO LTDA, EMPRESARIO: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54594691 CARLOS NEY DE SOUZA OLIVEIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600164017 MERCADO SOARES EIRELI, EMPRESARIO: BALANCO: 54594695 DEISE MARIA BORDIN YAMASHITA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54594697 ANJOS & OLIVEIRA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594768 IVO DE JESUS TORRES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291732 RENATO B P DE ARRUDA LABORATORIO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163967 CONRADO B DE JESUS BUENO EIRELI, ALTERACAO: 54594795 INCAFOL SERVICOS GRAFICOS EIRELI, 54594730 ANDREIA BARBOSA PEREIRA EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54594774 VULIJULU - REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54594819 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54594670 ALBUQUERQUE CANEPA TERRAPLANAGEM CARVAO VEGETAL EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101886629 VANUZA F. PIRES BARBOSA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54594675 PROJESUL CONSTRUTORA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600164009 COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594814 AGROPECUARIA BOTI LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54594824 JOSE JOSINO DE ANDRADE NETO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600164033 CONTAINER CHOPERIA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594808 IGOR PONTES SCHUTZ 07173298105, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54594707 ELIZETE NETTO JYOBOJI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163991 CONSTRUIR REFORMAS PINTURAS E ACABAMENTOS PREDIAIS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594780 ADENIR MOREIRA RICARDO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54594715 ABDUL AHAD SAAD EMPORIO LTDA ME, ALTERACAO: 54594785 GOYA COMERCIAL E AGRO PASTORIL LTDA, 54594700 TORNEARIA OLIVEIRA LTDA ME, 54594788 DERMA HOUSE COSMETICOS DERMATOLOGICOS LTDA ME, 54594792 AGROMIX TELEVISAO LTDA, CONTRATO: 54201291775 RESTAURANTE MAHALO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594811 JOAO MARCOS ROCHA SANCHES 04747398139, 54594776 OSVALDO P DE AZEVEDO - AZULEJISTA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291724 LEAL AUTOMOVEIS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101886645 ERICO TOSCHI VANCAN DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54594813 MAGAZINE ALVORADA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600164025 HIDRUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54594725 MARINALVA MARIA DE ALENCAR FERREIRA - ME, INSCRICAO: 54101886564 ANTONIO FERREIRA DE MORAES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163894 LIDERA ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS EIRELI, ALTERACAO: 54594816 O SEGREDO INTERNET EIRELI ME, EMPRESARIO: 54594769 SILVAN FONSECA LOPES - ME, 54594753 CARLOS ALBERTO AVALOS CABANHA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54594759 EAF ESQUADRIAS DE ALUMINIO E FERRO LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594610 EVA PENHA AFONSO PAZ RIBEIRO 60764384104, 54594609 MARIA VILMA YARZON SILVA 13660934291, 54594612 MARIA JOSE DE JESUS CORDEIRO BATISTA 47501472149, 54594611 CLAUDIA ALINE ALVES MOREIRA BIAZOTTI 00254368131, INSCRICAO: 54801982345 ROSA MARIS DOS SANTOS PAVAO 00389662127, 54801982353 DANILO DA SILVA RODRIGUES 04535518157, 54801982400 NILSMAR FERREIRA DE SOUZA 00237384132, ALTERACAO: 54594614 GUSTAVO DA SILVA PEREIRA 05645650166, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54594677 ELESANDRO CORREIA 89432142191, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594678 SAS ENGENHARIA E SERVICOS TECNICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54594681 MXR CONFECÇÕES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594689 CARAVELLO MOVEIS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54594690 NILZA ALVES OLIVEIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594682 DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA, 54594683 GFD LOGISTICA - ASSESSORIA E SERVICOS LTDA EPP, EMPRESARIO: 54594684 LIGIA MARIA BARBOSA QUIRINO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594685 TORK SUL COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA, 54594686 DBR - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE RECARGAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54594687 CEARA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594688 RACINE COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594632 RONEI SANTANA DE OLIVEIRA 11811728618, INSCRICAO: 54801982426 VALDINEI RODRIGUES DA CRUZ 04052227182, 54801982418 LUCAS HENRIQUE SCOLA 03800676176, 54801982434 MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA 27841936672, 54801982442 ALSEMAR MARTINS DA SILVA 63076837168, ALTERACAO: 54594637 EDINEUZA BASTO DE MELO 00577400118, 54594641 OSMAR PAVANELLI SOUZA 58242201153, INSCRICAO: 54801982451 NAYANA MONACO DAUBIAN 00062803158, ALTERACAO: 54594642 SELLU ESPINDOLA FERNANDES YAMASSAKI DA SILVA SIMAO DE JESUS 05080965100, INSCRICAO: 54801982469 ANA CRISTINA CAVALHEIRO ACOSTA 04166435159, ALTERACAO: 54594644 ADA ALINE FERREIRA DA SILVA 06465105179, 54594643 CLAUDIA DANIELA FERREIRA PEREIRA 05346345167, 54594645 HEROTILDES LIRA DA SILVA 29485355149, EXTINCAO/DISTRATO: 54594647 MARLENE GOTERRA GONCALVES 29432413187, INSCRICAO: 54801982493 ADRIANA PUMA MAMANI 08720014155, ALTERACAO: 54594648 CLAUDIA DANIELA FERREIRA PEREIRA 05346345167, 54594652 EDINEUZA CASTRO 92031153153, 54594654 SIDNEY LEITE GALVAO 40837394104, 54594655 KEILA CRISTINA DE ARRUDA 01390730190, INSCRICAO: 54801982507



WILLIAN DA SILVA OLIVEIRA 03967998177, 54801982515 RONALDO SILVA DE SAL 04363553103, 54801982523 JOSE FELIPE REINEHR 06424508970, ALTERACAO: 54594663 MONICA CLARIZZE GAMARRA DUARTE 06348437108, INSCRICAO: 54801982531 EMA LOCH JASPER 69786500997, ALTERACAO: 54594665 MARINA PEREIRA ALVES DA COSTA 03014846198, 54594664 ANA CAROLINA BEATRIZ LOPES 07221590133, INSCRICAO: 54801982540 ERIK RENATO GUIMARAES DA SILVA 05791559194, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54594746 MAIORINI & VITOR TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: 54594747 ALDA URIAS SILVA 11996460838, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594748 BONFIM & SILVA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594680 EDSON DA SILVA FERREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54594749 F P RORATO & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: 54594750 MARIA DOMINGA MARTINEZ ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594751 A.A - AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA - ME, 54594752 PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801982566 CLAUDEVIR COSTA DE OLIVEIRA 83692428120, 54801982558 SOLANGE APARECIDA MACHADO FERNANDES 93649010100, 54801982574 ALEF ANTONIO GOMES 06100993104, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54594754 BOSQUE CONSULTING REPRESENTACAO COMERCIAL DE SOFTWARE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594755 PORTAL TAPITI AGRONEGOCIOS LTDA, 54594756 AGROINTELI TECNOLOGIA LTDA, EMPRESARIO: 54594758 DYEGO LOPES DE FIGUEIREDO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594745 AGROPECUARIA PASSOS & PASSOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54594760 ORGANOCERES INDUSTRIA DE FERTILIZANTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594761 SEETA - SISTEMA EDUCACIONAL, TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA - ME, 54594762 V & C COMERCIO E SERVICO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594672 MARISTELA APARECIDA CARVALHO 61467227153, 54594673 JOSIANE DA SILVA SANTOS TIAGO 79620914104, INSCRICAO: 54801982591 EDUARDO ATILA DOS SANTOS MONTANHA 02366862164, 54801982604 DANIELA APARECIDA DE MORAES MARTINS 06972363152, 54801982612 CLAUDIOMAR OLIVEIRA DE MORAES 73034100159, ALTERACAO: 54594692 JOSE CARLOS BENEDITO DA SILVA NEVES 37902156191, INSCRICAO: 54801982621 ALEXANDRE FASSBINDER DORNELLES 66888921034, ALTERACAO: 54594693 TAISMARA DA GRACA FERREIRA 05089083100, 54594694 HELIO DA SILVA LIMA 03224443146, INSCRICAO: 54801982647 LUCENILSON PINTO GALDINO 02199426173, 54801982639 KAREN CARVALHO DA SILVA 12355290709, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54594765 EMLU CONSTRUTORA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594705 MARISANGELA PINTO BARBOSA 03831441162, INSCRICAO: 54801982701 FRANCIELE GOMES 05233312158, ALTERACAO: 54594706 LUMA CAROLINE MACHADO LIMA 02068118106, 54594710 LUIZ DIAS ARTIGAS JUNIOR 05222801101, INSCRICAO: 54801982710 GELSON PEDRO RAMA 40298981068, 54801982728 ROSANE VALHEJO 04439124160, ALTERACAO: 54594711 ISADORA DA COSTA CORREA 03208339178, INSCRICAO: 54801982761 WESLEY ANESIO DOS SANTOS 30094926859, 54801982736 KLEBER BATISTA DE OLIVEIRA 90144244187, EXTINCAO/DISTRATO: 54594716 ADA ALINE FERREIRA DA SILVA 06465105179, 54594717 JESSIKA SANTOS DE ALENCAR 04056584192, 54594718 IRENE SILVA FAGUNDES 58310304153, 54594719 MONICA CLARIZZE GAMARRA DUARTE 06348437108, INSCRICAO: 54801982779 ELNATAM ARAUJO DE SOUSA 01012768180, 54801982787 ELCIO APARECIDO SANTOS 02158156104, ALTERACAO: 54594723 ANA CLAUDIA BORGES 55733182172, INSCRICAO: 54801982795 MARILDA ROSANE COLLI DA ROSA 00110007166, 54801982809 MAYARA CHADID 00358664110, ALTERACAO: 54594727 LUANA PALERMO RIOS 04719335110, EXTINCAO/DISTRATO: 54594728 MARCOS ROBERTO EBBING 00596193920, ALTERACAO: 54594734 REGINALDO LISBOA DOS SANTOS 81290667187, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54594771 ENAM ESCOLA NEUSA ASSAD MALTA LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594740 DANILO CAMPOS SIMAO 04763487140, 54594743 NAYANA MONACO DAUBIAN 00062803158, EXTINCAO/DISTRATO: 54594742 ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA 70036726184, ALTERACAO: 54594744 QUEILA DE OLIVEIRA TOMAZ 39435106897, INSCRICAO: 54801982833 ESTER ALVES DA SILVA DOS SANTOS 50074156187, 54801982825 MARCELO ALVES 81287593100, 54801982841 EROS ALMEIDA DE MENEZES 07121508117, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54594772 JL LOCACAO EVENTOS E FESTAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594766 CLEIDE ANDRADE DO NASCIMENTO DA SILVA 82237301115, INSCRICAO: 54801982850 ARYELLE HELLEN FRANCO BENICIO 05631160137, ALTERACAO: 54594767 RODILSO CRISTALDO FREITAS 03198892112, 54594770 POLLYANA BENITES DOS SANTOS 01741001161, INSCRICAO: 54801982876 RICARDO ANTONIO DA SILVA 30828078874, 54801982868 SIDNEY LUIZ SILVA 92255655187, 54801982884 VANDERLEIA KLEIN VARGAS 07821333980, 54801982892 DEONICE MORAES DOS SANTOS 01942146132, ALTERACAO: 54594773 JOSUE DE FARIAS 85448460178, INSCRICAO: 54801982914 LUIS ANTONIO OLIVEIRA 89129059100, 54801982906 VALDINEIRA TEIXEIRA CORREIA 21909335878, ALTERACAO: 54594777 RONALDO CASANOVA 97459500178, 54594779 HELTON MENDONCA LEITE 98476629168, 54594778 ELIS QUEDIMA GOMES DE PAULA 05763808142, 54594781 NOEL MATIENZO CASTANEDA 06716575189, INSCRICAO: 54801982922 LARISSA PEREIRA DOS SANTOS 05338315122, 54801982931 DIVINO APARECIDO DO NASCIMENTO 06635915117, 54801982957 MARCELO SAHIB 40859436187, 54801982949 JOAO ALONSO NOGUEIRA PERDOMO 93265930106, ALTERACAO: 54594782 FATIMA LUSELMA CAVALHEIRO DA SILVA 52850340197, INSCRICAO: 54801982965 RICHARD BARBOSA SANTOS 03232193145, ALTERACAO: 54594783 MONICA DA SILVA SANTOS 03104187126, INSCRICAO: 54801982973 MARIA NEIDE FERREIRA 52813436100, 54801982981 VANESSA DA SILVA SCOLARIK DE SOUZA 13088248740, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54594809 SAT CONSTRUCAO E COMERCIAL EIRELI - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594784 ROSILEI ALVES DOS SANTOS 35685086806, 54594786 FATIMA LUSELMA CAVALHEIRO DA SILVA 52850340197, INSCRICAO: 54801982990 IVANILSON FONTANA DE SOUZA 02815762110, ALTERACAO: 54594787 EDIVAINÉ APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA 26282193877, 54594790 ISADORA CAMARGO PACHER 05470533123, 54594789 GENAINA EMILIA DOS SANTOS 00779428170, 54594797 ALBERTINA MORGADA DE



ALMEIDA 04974339150, 54594796 ROSELI CARLOS DA SILVA 00019474199, 54594800 TEREZINHA ALVES DA SILVA, INSCRICAO: 54801983007 DENISE PAIVA MONTEIRO 11895437709, ALTERACAO: 54594801 REGINALDO LISBOA DOS SANTOS 81290667187, INSCRICAO: 54801983015 JOSE CARLOS SILVA DIAS 59637528172, ALTERACAO: 54594804 IGOR REANI ASSUNCAO KERPE DE OLIVEIRA 69893845149, INSCRICAO: 54801983023 GLADIS ANTONIA DA CUNHA FRANCO 04687905196, 54801983031 ALDAMEIRE VIEIRA 01876043121, 54801983040 ROGERIO DE SOUZA MORENO 05623125107, ALTERACAO: 54594806 ANDERSON FERREIRA BARBOSA 04258046159, INSCRICAO: 54801983058 ADILSON JOSE HELEODORO DE ARRUDA 25672550100, ALTERACAO: 54594812 ALUISIO DE SOUZA GONCALVES 32575613850, INSCRICAO: 54801983066 DARLEI SILVA DE SOUZA 12553846460, 54801983074 JENIFER LARA NUNES DE OLIVEIRA 07424180142, ALTERACAO: 54594818 WUALLTER FERNANDES OCAMPOS 06406791100, 54594817 GLAUCIA MARIA BATISTA 28719282826, 54594821 GLEDSTON ROCHA SANTANA 01695973500, EXTINCAO/DISTRATO: 54594820 BRUNO LUIZ MARCELINO FERREIRA 70809330130, ALTERACAO: 54594822 SIDNEY LUIZ SILVA 92255655187, 54594823 ELIZANA FRANCISCA DE MENEZES 00267857144, EXTINCAO/DISTRATO: 54594827 CHEILA JOSE GONCALVES IWASAKI 80334512115, 54594828 POLLYANA BENITES DOS SANTOS 01741001161, ALTERACAO: 54594829 BELIZA DA SILVA FERREIRA 53593529149, INSCRICAO: 54801983091 TATIANE VERRES DE SOUZA 07209907181, 54801983104 LARISSA SILVA PEREYRA 04387798190, 54801983112 LARISSA GUTIERRES AQUINO 03736542194, 54801983121 ROSANI GISELENE CABRAL 88533956134, ALTERACAO: 54594830 FATIMA FURTADO DAMASCENO 60060123249, INSCRICAO: 54801983139 ANDERSON DE BARROS CACHO 03821017155, ALTERACAO: 54594831 MARCIA AMARILHA RODRIGUES 54371481191, 54594833 MIRIAM BAUER SOUZA 00732771188, 54594834 JOSE CARLOS ALEXANDRE DE ARAUJO JUNIOR 06501260175, INSCRICAO: 54801983147 JENIFER AQUINO DA SILVA 01562856146, 54801983155 ANA FLAVIA DOS SANTOS VILLALBA 05658100143, 54801983171 EDNA CRISTINA PEREIRA DA SILVA 01468246100, 54801983163 RODRIGO BOVOLINE 85811351100, ALTERACAO: 54594835 JOCELIO GONCALVES DA COSTA 01757716181, EXTINCAO/DISTRATO: 54594836 WESLEY DE OLIVEIRA LOPES 07101329136, INSCRICAO: 54801983180 PAULIELLI MARTINS SOUZA 02675395170, 54801983201 ROBERTA OLIVEIRA COSTA 00634290126, 54801983198 GABRIEL MARQUES ANANIAS 03458209166, 54801983228 EDINA DE AVILA ALMEIDA 55578934153, 54801983210 HELDER DA SILVA GUMERCINDO 02543439102, ALTERACAO: 54594837 GISLAINE CORREIA DE SOUZA 03511175127, INSCRICAO: 54801983236 JACKSON MARCELINO MOSCIARO 00098260170, 54801983244 GEAN LUIZ MENDONCA DO VAL 06850166174, 54801983252 RONIVANIO CAROBA VIEIRA 02914347111, ALTERACAO: 54594838 KARINE AZEVEDO DA SILVA 06635721185, INSCRICAO: 54801983261 EDER RODRIGUES DE SOUSA 02080705164, ALTERACAO: 54594839 MARNILZA BARRETO DE OLIVEIRA 38618405884, 54594840 KARINE AZEVEDO DA SILVA 06635721185, 54594841 MARIA LUZIA CONCEICAO DE SOUZA 71698647115, INSCRICAO: 54801983279 JAIME ALBARO FURTADO 28647610172, 54801983287 HENRIQUE CESARIO DA SILVA 69394377115, ALTERACAO: 54594842 MARIA LUZIA CONCEICAO DE SOUZA 71698647115, INSCRICAO: 54801983295 PRISCILLA COENE DIAS 04653654182, 54801983309 OSMAIR FERREIRA DE AGUIAR 73055492153, EXTINCAO/DISTRATO: 54594843 ROSILEI ALVES DOS SANTOS 35685086806, 54594844 JOSE LOPES DE BARROS 15799247949, 54594845 MATEUS DE OLIVEIRA FERREIRA 07892687106, ALTERACAO: 54594846 ADRIANA CARDOSO CASANATTO 06443999100, INSCRICAO: 54801983317 ROSIANE APARECIDA MONTANHEIRO BARCELLOS SILVA 22290762806, ALTERACAO: 54594847 MARCOS ROGERIO CARDOSO DA SILVA 84673095120, INSCRICAO: 54801983325 ADELE OROSIMBO 01642777145, EXTINCAO/DISTRATO: 54594848 FATIMA APARECIDA DOS SANTOS 07736847860, INSCRICAO: 54801983333 ALBERTO CARLOS ALVES DE JESUS 56298188134, ALTERACAO: 54594849 CHRISTIAN FERREIRA GOMES 03350331130, INSCRICAO: 54801983341 EROTILDES ARGUELHO 35607890104, DESENQUADRAMENTO MEI: 54594850 AILTON LOPES DA SILVA 48072974149, EXTINCAO/DISTRATO: 54594851 RAUL BRANDAO LOPES 04544120101, ALTERACAO: 54594852 FABIANO LEONEL DE SENA 00687644135, INSCRICAO: 54801983350 GEOVANA APARECIDA MARIANO 01447231155, EXTINCAO/DISTRATO: 54594854 MARCOS ROGERIO CARDOSO DA SILVA 84673095120, 54594853 FERNANDA SOARES LEITE PEREIRA 80458203149, ALTERACAO: 54594855 ROBERTA MAYARA DA CRUZ LEMOS 04151794166, INSCRICAO: 54801983368 VALERIA MEDEIROS RODRIGUES 48163708115, EXTINCAO/DISTRATO: 54594856 ROBERTA MAYARA DA CRUZ LEMOS 04151794166, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190481072, 190532785, 190536977, 190545208, 190548878, 190546832, 190501332, 190566906, 190570202, 190570261, 190571080, 190583762, 190583258, 190586036, 190587415, 190591633, 190593318, 190594225, 190592796, 190594730, 190595167, 190595931, 190595931, 190595361, 190595337, 190595272, 190595230, 190595205, 190596112, 190596121, 190596864, 190597364, 190597941, 190565365, 190596457, 190600560, 190599235, 190600802, 190601221, 190601515, 190601639, 190601639, 190602309, 190602741, 190600781, 190603186, 190603186, 190604484, 190604905, 190600969, 190604964, 190604981, 190603836, 190593482, 190604921, 190546531, 190614421, 190614722, 190614838, 190614706, 190615150, 190615150, 190615524, 190601604, 190609737, 190615842, 190615605, 190615583, 190615257, 190583941, 190616024, 190616024, 190616041, 190616300, 190585960, 190585871, 190601701, 190617322, 190617497, 190617462, 190616857, 190617756, 190615052, 190604034, 190617268, 190618248, 190618159, 190618442, 190618388, 190618612, 190618680, 190618353, 190618698, 190618949, 190619007, 190614749, 190619171, 190553952, 190619210, 190619279, 190574631, 190619325, 190619058, 190619236, 190619431, 190619422, 190618621, 190618671, 190601809, 190619520, 190593113, 190619783, 190619864, 190619937, 190619945, 190619881, 190619481, 190619741, 190588799, 190619490, 190619511, 190619406, 190620218, 190620421, 190620676, 190620692, 190619066, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190520663, 190520159, 190519789, 190520698, 190520752, 190520442.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019

PROCESSO Nº 55/000.560/2018.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ETILÔMETROS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

HEALTH & SAFETY DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA EPP

RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 146/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 08 de julho de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019.

PROCESSO Nº 55/000.292/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VANS, ÔNIBUS E CAMINHÕES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME

VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 021/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 08 de julho de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2019

PROCESSO: 27/000.752/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/07/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALVENARIA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2019

PROCESSO: 55/000.966/2018

Lote	Aderente	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
01		AATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP	12,20
02		J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	13,99
02.1			13,99
03		COMERCIAL S.B.S EIRELI EPP	29,99
03.1			29,99
04		HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI-ME	44,09
04.1			44,09
05		J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	18,99
05.1			18,99
06		SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP	41,89
06.1			41,89
07		AATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP	60,49
07.1			60,49
08		SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP	2,87
	1º	COMERCIAL S.B.S EIRELI EPP	

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de julho 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 31/300.457/2018

Pregão Eletrônico n. 031/2018

Aquisição de Microcomputadores e fardamento.

Com base na resposta técnica encaminhada pela Coordenadoria de Operação, Suporte e Infraestrutura - COSI/SGI/SEFAZ, anexo à fl. 534, bem como no despacho da pregoeira, anexo à fl.537, do processo supracitado, recebo o recurso interposto pela empresa INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI - EPP, **mas nego provimento**, pelos fundamentos ali apontados, e determino a manutenção da decisão da pregoeira.

Campo Grande – MS, 08 de julho de 2019.

Publique-se.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 041/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.774/2019

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas Ruas Campo Grande e Amapá – Jardim São Bento, no Município de Camapuã - MS.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Abertura: 26 de julho de dois mil e dezenove, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 05 de julho de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 042/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.823/2019

Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas Ruas Amazonas, Rua Jaciporã, Rua Jamaica, Rua Marequinhas na Vila Aroeira – Lote 1 - Município de Ponta Porã / MS.

Abertura: 26 de julho de dois mil e dezenove, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 05 de julho de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 043/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.842/2019

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Jardim Novo Eldorado, no Município de Eldorado - MS.

Abertura: 26 de julho de dois mil e dezenove, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 05 de julho de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 044/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.873/2019

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais das Ruas Prefeito Souza Rangel e Guia Lopes no Município de Nioaque - MS.

Abertura: 26 de julho de dois mil e dezenove, às 16:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 05 de julho de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 045/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.884/2019

Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas Ruas Acogo e Benício Pereira Mendes – LOTE II, no Município de Anastácio – MS.



Abertura: 29 de julho de dois mil e dezenove, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 05 de julho de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 046/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.891/2019

Objeto: **Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em parte das ruas Cel. Pedro Rufino e Alexandre Darujh - CR 857.049/2017/MCIDADES/CAIXA, no Município de Nioaque - MS.**

Abertura: 29 de julho de dois mil e dezenove, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 05 de julho de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 047/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.055/2019

Objeto: **Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Jardim Dourados (parte 2), no Município de Três Lagoas/MS - CR 828.891/2016/MCIDADES/CAIXA.**

Abertura: 29 de julho de dois mil e dezenove, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 05 de julho de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 048/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.059/2019

Objeto: **Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Pintado e Adjacências no município de Costa Rica/MS - CR 828.959/2016/MCIDADES/CAIXA.**

Abertura: 29 de julho de dois mil e dezenove, às 16:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 05 de julho de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 063/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.240/2018

Objeto: **IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS – 223, TRECHO: FIGUEIRÃO – COSTA RICA (LOTE 1), SUBTRECHO: ESTACA 00 À 1425+0,00, NUMA EXTENSÃO DE 28,500 KM, NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS.**

Vencedora: **VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Valor Total: R\$ 42.171.757,07 (QUARENTA E DOIS MILHÕES CENTO E SETENTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande - MS, 4 de julho de 2019.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário nº9.936 do dia 05 de julho de 2019 página 59

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.240/2019

Do Objeto: contrata, **DWRC Shows e Eventos EIRELI**, na condição de Empresário Exclusivo da dupla "**Chrystian e Ralf**", para que realizem um show musical, no dia **25/07/2019**, partir das **22 horas e 30 minutos**, no **20º Festival de Inverno de Bonito**, no Palco das Águas- R. Cel Pilad Rebuá c/nº, Centro no Município de Bonito/MS.

Favorecido: **DWRC Shows e Eventos EIRELI**

CNPJ nº 24.335.294/0001-70

Do Preço: R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)

Data da Ratificação: 05 de julho de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.203/2019

Do Objeto: contrata **Thiago Sousa Bresani**, na condição de representante e integrante da Cia Lumiatto Teatro de Formas Animadas, para que realize 03 apresentações com o espetáculo "Iara – O encanto das águas", nos dias abaixo relacionados, durante o **20º festival de Bonito** na Cidade de Bonito/MS.

- 20/07/2019 às 18 hs – Distrito Águas de Miranda – Zona rural – Bonito/MS

- 21/07/2019 às 18 hs – Assentamento Guaicurus – Zona rural – Bonito/MS

- 26/07/2019 às 16 hs – Salão Acácia – Centro – Bonito/MS

Favorecido: **Thiago Sousa Bresani**

CNPJ nº 17.463.105/0001-80

Do Preço: R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais)

Data da Ratificação: 08 de julho de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Adjudicação de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **013/2019/DCOM**

PROCESSO Nº **29/500169/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na **locação de equipamento multifuncional**, com as funções de copiadora, impressora e scanner, com fornecimento de todos os suprimentos, Convênio UEMS/CAPES/UAB n. **842830/2017**.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **JJ IMPRESSORAS EIRELI – EPP** para o **LOTE ÚNICO** com o valor estimado de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**.

Dourados, 08 de julho de 2019.

Maria Aparecida da Silva Ramos

Pregoeira/UEMS



ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 984 DE 29 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ROBERTO GOMES FAÇANHA, matrícula n. 37343021, ocupante do cargo de Gestor Sócioorganizacional Rural, classe B, nível II, código 70258, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para exercício do Mandato Eletivo de Vereador, no município de Corumbá/MS, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no inciso III, do art. 38, da Constituição Federal, combinado com o art. 158, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, no período de 16 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 71/600296/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 989 DE 29 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARIA LUZIA DOS SANTOS, matrícula n. 76753021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000137/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 998, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para o Governo do Estado do Paraná/PR, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000229/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Em permuta com
33059021	Denise Fabrini Santos	Professor	Marcos Antonio Filipus
27864021	Janaína Minjon	Professor	Arline Imada
20371021	Jaquéciane Lopes Barbosa	Professor	Elisabete Maria da Silva Aragão
85645021	Márcia Terezinha de Lima Correia	Professor	Regina Célia Carvalho de Sá Motta

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.055, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora GLAUCIA ASSAD ARRUDA, matrícula n. 18915021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Ladário/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000262/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.056, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual, constantes no anexo deste Decreto, que autorizaram a divulgação de sua opção em permitir a abertura de seus sigilos patrimonial e fiscal, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 13.677, de 11 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.056, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Nome	Cargo	Símbolo
Alciley Lopes da Silva	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Anderson Luiz Ortega Soloaga	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Antonio Alexandre Ribeiro	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Antônio Cesar Naglis	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-2
Auro Cesar Ferreira Caimar	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Balbina Mirna de Souza Lima	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Bianca Bernardelli Almeidinha	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Bianca Pasquinelli Sabongi	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Bruna Franco Navarro	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Camila Sartori Dib	Gestão e Assistência	DCA-11
Carmen Lucia Luna Barion	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Caroline Ortiz Jacques	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Claudilene Aparecida Lima dos Santos	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
Cleonice Inacio de Alencar Lanzoni	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Clistiano Fernandes Alves	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-2
Déborah Cristhina Pedrosa da Silva Sonoda	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Denise de Oliveira Lusena	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-2
Dorival Betini	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Enelvo Iradi Felini	Administração Superior e Assessoramento	DCA-0
Ersom Gonçalves da Silva de Mendonça	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Fábio Randall de Moura Fernandes	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Fernanda Cristina de Oliveira Matos	Gestão e Assistência	DCA-11
Fernando Novais Miranda	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Gabriel Battaglin de Almeida	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Geraldo Resende Pereira	Administração Superior Direta	DCA-Sec
Gilmar Pereira da Silva	Gestão e Assistência	DCA-11
Gisele Ribeiro Faverão	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Ivon Porfirio Rezende de Brito	Gestão e Assistência	DCA-11
Jaqueline Zanzi	Gestão e Assistência	DCA-11
Jorge Augusto Galhardo Martinho	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4



Nome	Cargo	Símbolo
José Antonio Pontes Salles Filho	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Jose Diogo Chama	Gestão e Assistência	DCA-11
José Luiz Silva	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Juliana Medeiros Vieira	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Katia Lopes Gonçalves	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Leandro da Silva Monteiro	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Leandro de Moura Ribeiro	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Marcia Atanasio Fontoura Davalos	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Márcio Alexandre Povh	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Marcos Antonio de Barros Macarini	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Marisa Franchesca Benevides Ortiz	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Oclilane Sanches do Nascimento	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Paola Gabriela Gatts Sorgatto	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Rafael Soares Rodrigues	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Rayssa Paes Missirian	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Reginaldo Costa Borges	Gestão e Assistência	DCA-11
Renata Domingues de Oliveira	Gestão e Assistência	DCA-11
Renato Sanches	Gestão e Assistência	DCA-11
Rosa Maria Picolli Machado de Souza	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Sergio Pereira de Miranda	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Sofia Monteiro Gomes	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Suellen Machado Peixoto	Gestão e Assistência	DCA-11
Tacia Carolina Prado de Souza Barbosa Ronda	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Terezinha Silva de Araujo	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

DECRETO "P" N. 1.059, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as representantes abaixo relacionadas da função de membro do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CAE/MS), com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
1 - Segmento Pais e Mestres (APM) a) Associação de Pais e Mestres – APM da Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues Titular: Katia Fabiana Rocha Suplente: Fátima Aparecida de Souza Solabarrieta

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.060, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.759, de 12 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR as representantes abaixo relacionadas para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CAE/MS), com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES	
Conselheiras	Em substituição
1 - Segmento Pais e Mestres (APM) a) Associação de Pais e Mestres – APM da Escola Estadual Waldemir de Barros da Silva	
Titular: Rosemeire Galvão Leite Pedroso	Conselheira: Katia Fabiana Rocha
Suplente: Roseli Pereira Xavier	Conselheira: Fátima Aparecida de Souza Solabarrieta

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.067, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CÍCERA ANTONIA NANTES DE LIMA, matrícula n. 125274023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n.55/000130/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.082, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes abaixo relacionados para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul (Consep/MS), para o mandato do biênio 2018/2020, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES	
Conselheiras	Em substituição
1 – Associação Campo-Grandense Paradesportiva Driblando as Diferenças (ADD)	
Titular: Humberto Loveiro	Conselheira: Wandelma Gomes de Vasconcelos
Suplente: Edson Cavalli Gonçalves	Conselheira: Jhonatan Bento Gamarra do Campo

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.083, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor EDIVALDO DA SILVA RAMOS, matrícula n. 86427021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para o Governo do Estado de Goiás/GO, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000199/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.084, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor EDIVALDO DA SILVA RAMOS, matrícula n. 86427022, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para o Governo do Estado de Goiás/GO, sem ônus para a origem, em prorrogação, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000199/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.085, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual, constantes no anexo deste Decreto, que autorizaram a divulgação de sua opção em permitir a abertura de seus sigilos patrimonial e fiscal, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 13.677, de 11 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.085, DE 2 DE JULHO DE 2019.

Nome	Cargo	Símbolo
Adair Souza da Mata	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Adair Tiago de Oliveira	Gestão e Assistência	DCA-11
Ademar Marques Curvo Sobrinho	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Afrânio Simão Kassaoka de Lima	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Albino Cosmo de Araújo	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Alexsandra Fontana	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Aline Pereira Filiu	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Ana Cristina Rezende Ferreira Bressa	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
Aparecida Tieko Hirakawa	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Bruno Rondon de Andrade	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Caique Bruno de Santana Fleitaz	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Cairo Garcia Xavier	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Carla Renata Bassi	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Carlos Frederico de Souza Bais	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Cleber Dias da Silva	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Cleonice da Silva Ferreira	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Cristiane Martins Viegas de Oliveira	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Daniel de Barbosa Ingold	Assessoramento Superior	DCA-1
Edson Ize	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
Elisa Lopes Batista	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Elizângela Leite Adorno	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
Elizângela Lopes Nogueira de Paula e Silva	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Everton Moreira Silva	Gestão e Assistência	DCA-11
Fabiana da Silva Paciencia	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Fernando Porto Soares	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Gisllane Leite das Virgens de Moura Bluma	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Henrique Fernandes Veri Marques	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Inaya Lobo Fava	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Irene da Anunciação	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Irene Martins Junqueira de Menezes	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Isaque Jordão dos Santos	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Israel Aparecido Correa Ferreira	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
João Bosco de Castro Martins	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-2
Jovanni Gironde Mandu	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Katiuscia da Silva Fernandes Correa	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Lincoln Luz Lemes	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Lorena Priscilla Silva de Almeida	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Luan Pereira da Silva	Gestão e Assistência	DCA-11
Luciano Pires Rodrigues	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Lurdete Ribeiro de Almeida	Gestão e Assistência	DCA-11
Manoel Barros de Lima Neto	Gestão e Assistência	DCA-11
Marcio Aguilar Iunes	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Marco Roberto Cordoba de Freitas	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Maria Cristina Costa dos Santos	Gestão e Assistência	DCA-11
Maria Lenir Righez Gonçalves	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Maria Tainá de Souza Gomes Pereira	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Marisa Muller de Lima	Gestão e Assistência	DCA-11

Nome	Cargo	Símbolo
Maura Marcia dos Santos Rivarola	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Mauricio Ferreira da Costa	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Maycon Cesar Moreira Albino	Gestão e Assistência	DCA-11
Natieli Ferrazim Oieri	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Odair dos Santos Barrozo	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Paola Borges	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Patrícia dos Santos	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Pedro Henrique Egea Nogueira	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Plínio Antônio de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Richard Santos Lima	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Roberto Torminn Neto	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Rodrigo Lima Cavalcante	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Silvia Aparecida Lacerda Alves	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Silvio Roberto Brigatti Dias Junior	Gestão e Assistência	DCA-11
Sirlei Jose Balestrin	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Tayane Barbosa Coutinho	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Vinicius Meaurio Nogueira	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Vinicius Oliveira Duarte Ramos Próspero	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

DECRETO "P" N. 1.086, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA, Secretário-Adjunto, para desempenhar a função de Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no período de 15 a 25 de julho de 2019, em substituição ao titular Eduardo Correa Riedel, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 981, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS ALBERTO JORGE LEITE, matrículas n. 49729021 e n. 49729022, ocupante dos cargos de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Jateí – (Simted/MS), com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "a", §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "a", §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 3 de abril de 2019 a 3 de abril de 2022 (Processo n. 29/017554/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 982, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ELIZEU GOMES DA SILVA, matrícula n. 85646021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Sete Quedas – (Simted/MS), com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "a", §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art.



1º, inciso III, alínea "a", §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 12 de abril de 2019 a 12 de abril de 2023 (Processo n. 29/018079/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.017, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ALICE DA SILVA SARAN, matrícula n. 89899021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Brasilândia – (Simted/MS), com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "a", §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "a", §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2022 (Processo n. 29/018031/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.018, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Campo Grande – (Simted/MS), com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "b", §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "b", §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 2 de abril de 2019 a 2 de abril de 2022, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
76043022	Eliane Rosane Gomes Lopes	Agente de Atividades Educacionais	29/015309/2019
78319021	Wilds Ovando Pereira	Agente de Atividades Educacionais	29/015308/2019

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.019, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora THEREZA CRISTINA FERREIRA PEDRO, matrícula n. 55695021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Coxim – (Simted/MS), com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "b", §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "b", §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 23 de março de 2019 a 23 de março de 2023 (Processo n. 29/013028/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado



DECRETO "P" N. 1.036, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para exercício do Mandato Classista no Sindicato dos Servidores da Administração Penitenciária do Estado de Mato Grosso do Sul – (Sinsap/MS), com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "c", §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "c", §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 2 de dezembro de 2017 a 1º de dezembro de 2020, conforme especificação constante no quadro (Processo n. 31/600736/2019):

Matrícula n.	Servidor	Cargo
122531022	André Luiz Garcia Santiago	Agente Penitenciário Estadual
67849024	Lourival Pereira da Mota	Agente Penitenciário Estadual
56187022	João Dimarães Pereira	Agente Penitenciário Estadual

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.037, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora JACILENE FERREIRA DA SILVA DIAS, matrícula n. 80630022, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe D, nível V, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, para exercício do Mandato Classista no Sindicato dos Servidores de Apoio a Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso do Sul – (Sindafaz/MS), com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "b", §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "b", §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2021 (Processo n. 11/023101/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 994, DE 5 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SIMERY APARECIDA DE MELO JARA, matrícula n. 131016021, para desempenhar a função de coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Documentos da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 1º a 12 de julho de 2019, durante a licença médica da titular Doralice Martins, matrícula n. 26406025, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 995, DE 5 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
133332026	Luana Maria Rodrigues de Almeida	133170023	Elisângela Cristina Antônio Costa Eugênio	Coordenadora da Coordenadoria de Produção da Folha de Pagamento	1º a 15/7/2019
129006024	Hosilene de Araújo Lubacheski	113793021	Rosana Souza da Silva	Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Desburocratização	8 a 22/7/2019

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 996, DE 5 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor DANIEL MONTELLO FILHO, matrícula n. 72505029, para responder pelo Núcleo de Apoio Especializado, no período de 8 a 17 de julho de 2019, em substituição a Cleberson Wainner Poli Silva, matrícula n. 100897028, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 19 de julho de 2019, (sexta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : EAC/6104

PROCESSO : 29/026490/2018

INTERESSADO : **ELIZEU ANTUNES DE SOUZA**

ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

RELATORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 8 de julho de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 22 de julho de 2019, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/6113
 - PROCESSO : 27/100343/2019
 - INTERESSADA : **WANYZA HERRERA SANTOS**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATORA : CONS^a. CLAUDIA FLORES CAVALCANTI

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 8 de julho de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 25 de julho de 2019, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : CRASE/1831
 - PROCESSO : 27/000092/2015
 - INTERESSADO : **SALIM CHEAD**
 - ASSUNTO : CONSULTA SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - PROLATOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 8 de julho de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 30 de julho de 2019, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : CRASE/1844
 - PROCESSO : 11/009636/2018
 - INTERESSADO : **RAFAEL PINHEIRO GARCIA**
 - ASSUNTO : CONVERSÃO EM PECÚNIA DE LICENÇA-PRÊMIO - RECURSO
 - RELATORA : CONS^a. TÂNIA REGINA LUZARDO D SOUZA SICHINEL

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 8 de julho de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.999, DE 5 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED N. 830/15, de 8 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.897, de 9 de abril de 2015, página 20, referente a DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA, citado nos autos n. 29/001438/2013 – PAD n. 82/2013, em razão de decisão judicial (Processo n. 29/018087/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.000, DE 5 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores MAURO GONÇALVES DANTAS GUTERRES, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/032163/2018 (em apenso: 29/037855/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.001, DE 5 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante, e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/023680/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.002, DE 5 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo de Sindicância e DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/2, ocupante do cargo de Professor, HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, e AMÉLIA GONÇALVES BIANÇÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/002611/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.003, DE 5 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo de Sindicância e DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/2, ocupante do cargo de Professor, AMÉLIA GONÇALVES BIANÇÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de Professor, e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/021427/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.004, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores GERSON BATISTA DOS SANTOS, matrícula n. 77868021, AMILTON MARTINS GARCIA, matrícula n. 468719022, e WESLEY AZAMBUJA CORREA, matrícula n. 477967021, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Tomada de Contas Especial para apurar em toda sua plenitude eventuais irregularidades apontadas no convênio n. 24.693/2015, Processo n. 29/026697/2016 – PAD n. 17/2016, tendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos trabalhos e emissão de Relatório Conclusivo, nos termos do Decreto Estadual n. 13.420 de 18 de maio de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 291, 1º DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no Art. 123, da Lei nº 1.12, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores constantes no anexo:

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n.291, 1º DE JULHO DE 2019.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
62770021	ADILSON PERDOMO SPADA	15/6/2018 14/6/2019	1/7/19 - 30/7/19
130978024	ADRIANA ARCE FRETES	8/7/2018 7/7/2019	15/7/19 - 29/7/19
91364024	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	5/1/2018 4/1/2019	12/7/19 - 26/7/19
97537022	ADRIANA MOREIRA LEITE BOREGA	1/5/2018 30/4/2019	15/7/19 - 29/7/19
57903023	AGNALDO HENRIQUE VALDONADO DOS SANTOS	8/6/2018 7/6/2019	8/7/19 - 6/8/19
83133022	ALDINA MARIA LE LOUREIRO	3/11/2014 2/11/2015	26/7/19 - 24/8/19
90445021	ALESSANDRA NECHI FRAGNAN	26/7/2017 25/7/2018	15/7/19 - 29/7/19
99350021	ALESSANDRA SALVATORI	25/6/2018 24/6/2019	15/7/19 - 29/7/19
129943024	ALESSANDRO VILHALBA FERNANDES	1/4/2017 31/3/2018	1/7/19 - 15/7/19
98819021	ALEXANDER ALEX ANDREAZI	10/11/2017 9/11/2018	29/7/19 - 12/8/19

39870022	ALFREDO ALVES NABHAN	22/7/2017 21/7/2018	15/7/19 - 29/7/19
56675021	AMELIA LOPES DE OLIVEIRA	2/1/2018 1/1/2019	17/7/19 - 31/7/19
129104024	ANA DANIELE COSTA DE PAULA COSTA	2/8/2017 1/8/2018	15/7/19 - 29/7/19
19116021	ANA MARIA THIMOTEO DA SILVA	17/6/2018 16/6/2019	15/7/19 - 29/7/19
317023	ANA PAULA REZENDE DE OLIVEIRA GOLDFINGER	16/7/2018 15/7/2019	30/7/19 - 13/8/19
118268022	ANALICE RIBEIRO DE QUEIROZ	22/11/2017 21/11/2018	22/7/19 - 5/8/19
53032022	ANDERSON FILIU DE SOUZA	22/1/2018 21/1/2019	8/7/19 - 22/7/19
94853024	ANDRE JUNQUEIRA PEREIRA	19/10/2017 18/10/2018	1/7/19 - 30/7/19
24960024	ANDREA SILVA CAMPOS	1/9/2017 31/8/2018	15/7/19 - 29/7/19
125027023	ANETH DA SILVA BENITES	1/12/2017 30/11/2018	1/7/19 - 15/7/19
7900021	ANGELA CRISTINE ALEXANDRE GIMENEZ	5/8/2017 4/8/2018	15/7/19 - 29/7/19
125900021	ANGELICA CRISTINA SEGATTO CONGRO	11/3/2017 10/3/2018	1/7/19 - 15/7/19
82074023	ANGELINA FERNANDES DE ALMEIDA	18/8/2017 17/8/2018	15/7/19 - 29/7/19
101206022	ANNE CAROLINE KATAYAMA SAKAI	2/5/2018 1/5/2019	15/7/19 - 29/7/19
476494021	ANTONIO CARLOS MORAES JUNIOR	16/7/2018 15/7/2019	16/7/19 - 30/7/19
34422021	ANTONIO GRACILIANO ARGUELLO FILHO	17/5/2018 16/5/2019	1/7/19 - 30/7/19
77890021	APARECIDA CYLES DA SILVA	8/6/2018 7/6/2019	1/7/19 - 15/7/19
85201021	APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS	22/5/2017 21/5/2018	1/7/19 - 30/7/19
4191022	ARNALDO FARIAS KLING	24/6/2018 23/6/2019	15/7/19 - 29/7/19
48080021	ATILA JULIA VIEIRA DE MELLO	21/7/2017 20/7/2018	24/7/19 - 7/8/19
80838024	AURISTELA FLORENCIO DA SILVA MARCON	16/8/2017 15/8/2018	15/7/19 - 29/7/19
64690023	BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA	16/3/2017 15/3/2018	15/7/19 - 29/7/19
473448021	BRUNO DE PADUA LEITE	5/2/2018 4/2/2019	1/7/19 - 15/7/19
348590025	BRUNO MARCELINO DA SILVA	1/2/2018 31/1/2019	1/7/19 - 15/7/19
323658021	CAMILA GOUVEA MALHEIRO TORCIANO	16/7/2018 15/7/2019	19/7/19 - 2/8/19
431132022	CARINI DE SOUZA LUCIANO	12/7/2018 11/7/2019	15/7/19 - 29/7/19
14377021	CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO	14/12/2017 13/12/2018	15/7/19 - 29/7/19
64293023	CARLOS ALBERTO RIVEROS ROMERO	14/2/2018 13/2/2019	15/7/19 - 29/7/19
111353021	CARLOTA WENDISCH	19/9/2017 18/9/2018	1/7/19 - 15/7/19
119438021	CAROLINA BARROS DE LACERDA	11/8/2017 10/8/2018	1/7/19 - 15/7/19
56790023	CELMA CRISTINA BARBOSA SCHRAMM	1/6/2018 31/5/2019	22/7/19 - 5/8/19
64490023	CIBELLE GONCALVES DA SILVA	26/11/2017 25/11/2018	15/7/19 - 29/7/19
106841023	CICERO COSTA DIAS	21/9/2017 20/9/2018	2/7/19 - 16/7/19
105457021	CINTIA DE SOUZA PROCOPIO	7/11/2017 6/11/2018	15/7/19 - 29/7/19
56768023	CLAIRE CARMEN MIOZZO	22/5/2017 21/5/2018	16/7/19 - 30/7/19
81999023	CLAUDIA MIRANDA GIANOTTI	21/8/2017 20/8/2018	8/7/19 - 22/7/19
64470025	CLEIDE FRANCISCA MEDEIRO	5/11/2017 4/11/2018	15/7/19 - 29/7/19

51575021	CLEUZA PEDROSA ODORICO	8/6/2018 7/6/2019	2/7/19 - 31/7/19
457682021	CRISTIANE REGINA PAGANI	14/6/2018 13/6/2019	1/7/19 - 15/7/19
61343021	CRISTINA SONIA DE OLIVEIRA	5/6/2018 4/6/2019	1/7/19 - 30/7/19
83458026	DAYSE CHRISTIANE TODESCATO FREIRE	6/8/2017 5/8/2018	1/7/19 - 15/7/19
8383021	DEBORAH LEDESMA TAIRA	15/5/2017 14/5/2018	23/7/19 - 21/8/19
130206021	DEBORAH LUZIANA MARCON DE MELLO	3/11/2017 2/11/2018	15/7/19 - 29/7/19
111572024	DEISE LEITE CALIXTO DOS SANTOS	11/2/2018 10/2/2019	15/7/19 - 13/8/19
124587021	DENISE HURIKO MATSUDA	19/7/2018 18/7/2019	19/7/19 - 2/8/19
40149022	DENISE MANSANO	19/9/2017 18/9/2018	8/7/19 - 22/7/19
1250021	DENISE VASCONCELOS BOGADO	20/9/2017 19/9/2018	1/7/19 - 15/7/19
476219021	DIANA FIGUEIREDO DE SANTANA AQUINO	09/7/2018 8/7/2019	10/7/19 - 24/7/19
108414024	DIANA STEICA DE ALMEIDA	1/7/2017 30/6/2018	15/7/19 - 29/7/19
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	16/6/2018 15/6/2019	15/7/19 - 29/7/19
8972021	DULCILENE KEILA CARVALHO DE LIMA	28/2/2018 27/2/2019	15/7/19 - 29/7/19
97733022	ED CARLO BRITTO BURGATT	19/2/2018 18/2/2019	8/7/19 - 22/7/19
96782021	EDDIE ALESSANDRO MIRANDA CARVALHO	14/6/2018 13/6/2019	1/7/19 - 15/7/19
129765021	EDILENE DE SA LEAL ARAUJO	23/3/2018 22/3/2019	8/7/19 - 22/7/19
82270021	EDILMA APARECIDA ALVES DO AMARAL	16/6/2018 15/6/2019	1/7/19 - 15/7/19
13492021	EDNA DE MORAES SALGADO	2/1/2018 1/1/2019	15/7/19 - 29/7/19
83383023	EDSON RODRIGUES DA SILVA	16/10/2017 15/10/2018	15/7/19 - 29/7/19
102775023	EDUARDO SANTOS RODRIGUES	26/7/2018 25/7/2019	29/7/19 - 12/8/19
65285021	EDVALDO ROCHA AREDES	16/11/2017 15/11/2018	22/7/19 - 5/8/19
433678024	ELAINE AMBROSIO	12/7/2018 11/7/2019	15/7/19 - 29/7/19
363695021	ELIANE FERREIRA DA SILVA DE ALMEIDA	16/7/2018 15/7/2019	17/7/19 - 31/7/19
65787024	ELISANGELA FREITAS MENDONCA	13/4/2018 12/4/2019	8/7/19 - 22/7/19
76522021	ELIZA HARUMI YAMAUCHI	9/7/2018 8/7/2019	17/7/19 - 31/7/19
67157021	ELIZABETE APARECIDA SILVA	25/6/2018 24/6/2019	15/7/19 - 29/7/19
100813024	ELUSIA QUELI DO NASCIMENTO RODRIGUES	31/10/2017 30/10/2018	8/7/19 - 22/7/19
31012022	ENI BATISTA DE SOUZA	23/7/2017 22/7/2018	8/7/19 - 22/7/19
133852021	ERIKA MIDORI IGARASHI	9/8/2017 8/8/2018	8/7/19 - 22/7/19
114975022	EUDER ALEXANDRE NUNES	20/3/2018 19/3/2019	8/7/19 - 22/7/19
133694021	EULEOTERO CORSINO	31/5/2017 30/5/2018	15/7/19 - 13/8/19
65544022	EWANGELA APARECIDA PEREIRA	2/8/2017 1/8/2018	22/7/19 - 5/8/19
67189021	FATIMA DORACI GONCALVES	16/6/2017 15/6/2018	1/7/19 - 30/7/19
47052021	FATIMA FERNANDES DA SILVA	14/6/2018 13/6/2019	1/7/19 - 30/7/19

68629023 68629025	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES	28/6/2018 27/6/2019	22/7/19 - 5/8/19
51077021	FLORINDO MARTINS MARQUES	25/3/2018 24/3/2019	1/7/19 - 30/7/19
73165021	FRANCISCA APARECIDA DO NASCIMENTO	29/10/2017 28/10/2018	1/7/19 - 15/7/19
47564021	GENI PEREIRA DA SILVA	16/6/2018 15/6/2019	1/7/19 - 30/7/19
114087024	GERUSA FERREIRA DA CRUZ	2/10/2017 1/10/2018	1/7/19 - 15/7/19
7730021	GILMAIR ARRAIS FONSECA DE SA	3/7/2018 2/7/2019	29/7/19 - 27/8/19
69169023	GISELLE SILVA LIMA	26/7/2017 25/7/2018	5/7/19 - 19/7/19
108741024	GISLENE GARCIA DE CASTRO LICHES	5/4/2018 4/4/2019	8/7/19 - 22/7/19
21363022	HENRIQUE CALDERONI ARAUJO	26/7/2017 25/7/2018	17/7/19 - 31/7/19
438307021	ISABELLA MAMEDE DUARTE	11/5/2018 10/5/2019	8/7/19 - 22/7/19
75768021	IVENETE MONTESCHIO BUENO	19/6/2017 18/6/2018	15/7/19 - 29/7/19
65983024	IVONE DO CARMO REGINALDO DE SOUZA	27/5/2018 26/5/2019	8/7/19 - 22/7/19
471039023	JACQUELINE DOS SANTOS ROMERO	11/7/2017 10/7/2018	1/7/19 - 15/7/19
432274021	JANAINA DIAS DO NASCIMENTO JACOMELI PEREIRA	15/6/2018 14/6/2019	8/7/19 - 22/7/19
112203025	JANAINNE MORAES VILELA ESCOBAR	29/9/2017 28/9/2018	8/7/19 - 22/7/19
89602021	JEAN CLEI DA SILVA	12/2/2018 11/2/2019	8/7/19 - 22/7/19
46042021	JEANE MICHELLY PIERETTI PEREIRA	17/7/2018 16/7/2019	17/7/19 - 31/7/19
476233021	JESSICA SCHERER	11/7/2018 10/7/2019	15/7/19 - 29/7/19
82872023	JESSYANE RODRIGUES RAMIREZ	29/7/2018 28/7/2019	29/7/19 - 27/8/19
77369021	JHONNY MARCIO COSTA CABRAL	5/4/2018 4/4/2019	12/7/19 - 26/7/19
34833021	JOAIR JACQUES ACOSTA	16/6/2018 15/6/2019	1/7/19 - 30/7/19
436761021	JOAO BOIN JUNIOR	8/3/2018 7/3/2019	1/7/19 - 15/7/19
51038021	JOAO EDER KRUGER	14/6/2017 13/6/2018	1/7/19 - 30/7/19
101821021	JOAO FRANCISCO SANTOS DA SILVA	24/7/2017 23/7/2018	5/7/19 - 19/7/19
28151021	JOAQUIM MIGUEL VINHA	3/1/2018 2/1/2019	1/7/19 - 15/7/19
30363021	JORGE DE BARROS WEBER	1/3/2018 28/2/2019	1/7/19 - 15/7/19
85513021	JOSE FRANCISCO SAMPAIO JUNIOR	1/1/2018 31/12/2018	1/7/19 - 15/7/19
78263025	JOSE RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	2/12/2017 1/12/2018	16/7/19 - 30/7/19
22374021	JOSE ROBERTO BATTISTETTI	17/5/2018 16/5/2019	1/7/19 - 15/7/19
6820024	JOSE TORCAT MACHADO	17/2/2018 16/2/2019	15/7/19 - 29/7/19
476234021	JOSELI SOARES PINTO PRADO	11/7/2018 10/7/2019	15/7/19 - 29/7/19
56596025	JULIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	28/9/2017 27/9/2018	17/7/19 - 31/7/19
437485021	KARENLUCI MAMEDE SILVA DE OLIVEIRA	23/3/2018 22/3/2019	1/7/19 - 30/7/19
14980021	KARINA BARBOSA RODRIGUES	20/6/2018 19/6/2019	17/7/19 - 31/7/19
129722021	KARINE CAVALCANTE DA COSTA	29/7/2017 28/7/2018	1/7/19 - 15/7/19

101566024	KARINE TAVEIRA GIL DE AMARANTE	18/7/2017 17/7/2018	03/7/19 - 17/7/19
77909025	KELI CRISTINA OCAMPOS	5/8/2017 4/8/2018	19/7/19 - 2/8/19
90254022	KIUZA FERREIRA DOS SANTOS	27/4/2018 26/4/2019	15/7/19 - 29/7/19
7876021	KLEBER RONALDO DOS SANTOS CAETANO	19/7/2018 18/7/2019	19/7/19 - 2/8/19
99603023	LARISSA DOMINGUES CASTILHO DE ARRUDA	28/3/2018 27/3/2019	8/7/19 - 22/7/19
114617024	LAURA APARECIDA FIRMINO FERNANDES	1/12/2017 30/11/2018	2/7/19 - 31/7/19
128425021	LAURIENE PENHA GONCALVES DAMBROSIO	5/11/2015 28/11/2018	1/7/19 - 30/7/19
84118021	LENICE PANIAGO GONCALVES NANTES	23/10/2017 22/10/2018	15/7/19 - 29/7/19
59904021	LEONILA MISSIO	3/5/2018 2/5/2019	22/7/19 - 5/8/19
61272021	LIRIA POLETTI	16/6/2018 15/6/2019	1/7/19 - 30/7/19
42963024	LISANDRA SIUFI DE ARAUJO	2/4/2018 1/4/2019	15/7/19 - 29/7/19
74618021	LOURDES PEREIRA DIAS	16/6/2018 15/6/2019	1/7/19 - 30/7/19
110302024	LUCIANA CRISTINA NASCIMENTO TEIXEIRA STUART	22/12/2017 21/12/2018	1/7/19 - 15/7/19
106583023	LUCIMARA MIAZATO	23/6/2018 22/6/2019	29/7/19 - 12/8/19
106986024 106986025	LUCIMEIRE DE CARVALHO COSTA	11/11/2017 10/11/2018	1/7/19 - 15/7/19
3713021	LUCINDA PEDROSA DO ROSARIO	10/8/2017 9/8/2018	1/7/19 - 30/7/19
128955024	LUCYLA DE OLIVEIRA CYLES DA SILVA	2/8/2017 1/8/2018	8/7/19 - 22/7/19
12203021	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	28/4/2018 27/4/2019	1/7/19 - 30/7/19
85277022	LUIZ CARLOS CRISTALDO RIBEIRO	10/6/2018 9/6/2019	15/7/19 - 29/7/19
47062021	LUZIA AUXILIADORA BISPO FLORIANO	26/9/2017 25/9/2018	15/7/19 - 13/8/19
93318021	LUZIA BATISTA DE SOUZA	2/6/2018 1/6/2019	2/7/19 - 31/7/19
76500021	LUZIA TENORIO DORNELO	14/6/2018 13/6/2019	1/7/19 - 15/7/19
11459021	LYVIA MARIA TORRES MOURA DONATO	1/8/2017 31/7/2018	8/7/19 - 22/7/19
83465024	MAGNO DE MELO FREITAS	2/4/2018 1/4/2019	15/7/19 - 29/7/19
121339024	MANOEL CID FERREIRA JUNIOR	3/5/2018 2/5/2019	1/7/19 - 15/7/19
68179022	MARCELO AUGUSTO SIMABUCO	30/12/2017 29/12/2018	8/7/19 - 22/7/19
49736021	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA PAZ	16/6/2018 15/6/2019	1/7/19 - 30/7/19
43088024	MARCIA JOANA FERREIRA DA SILVA	7/11/2017 6/11/2018	15/7/19 - 29/7/19
115930021	MARCIA MARIA YULE NOGUEIRA	31/10/2017 30/10/2018	15/7/19 - 29/7/19
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	24/8/2017 23/8/2018	8/7/19 - 22/7/19
59172024	MARCIA REGINA PEREIRA FURTADO	23/3/2018 22/3/2019	8/7/19 - 22/7/19
31966021	MARCIO ANTONIO DA SILVA	11/6/2018 10/6/2019	1/7/19 - 30/7/19
42605023	MARGARETE CARDOZO LEITE	16/8/2017 15/8/2018	15/7/19 - 29/7/19
30854024	MARGARIDA PEREIRA BARRETO	29/7/2017 28/7/2018	12/7/19 - 26/7/19
104734021	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CRUZ	5/5/2017 4/5/2018	12/7/19 - 10/8/19
58888021	MARIA APARECIDA DE ASSIS	2/6/2018 1/6/2019	15/7/19 - 13/8/19
122771021	MARIA BETHANIA PEREIRA ALVES	2/3/2017 1/3/2018	8/7/19 - 22/7/19
17262021	MARIA EURIS GARCIA FREITAS	1/10/2017 30/9/2018	24/7/19 - 7/8/19
80887021	MARIA INÊZ DE ALMEIDA VIDOTO	16/6/2018 15/6/2019	1/7/19 - 30/7/19
101364021	MARIA JOSE GOMES DE PAULA	25/6/2018 24/6/2019	8/7/19 - 6/8/19
47675021	MARIA MARTINS DOS SANTOS DOMINGOS	25/9/2017 24/9/2018	12/7/19 - 26/7/19
42656021	MARIA NEUSA DO VALE CAMELO	26/7/2017 25/7/2018	15/7/19 - 29/7/19

71322021	MARIA PASCHOALINA CAPELLI SARAIVA	16/6/2018 15/6/2019	1/7/19 - 15/7/19
93928024	MARIA SOCORRO ROSA DE SOUZA VALENTE	7/1/2018 6/1/2019	22/7/19 - 5/8/19
100236024	MARILEIA AMARAL DE MATOS GOMES	2/8/2017 1/8/2018	15/7/19 - 29/7/19
470597021	MARINA MARQUES DERZI	30/5/2018 29/5/2019	1/7/19 - 15/7/19
80028024	MARINITA MACENA DE ALMEIDA	6/11/2017 5/11/2018	15/7/19 - 29/7/19
21968021	MARIO SERGIO LOMBARDI KASSAR	16/6/2018 15/6/2019	15/7/19 - 29/7/19
65624021 65624022	MARIO SERGIO PEREIRA IPOLITO	26/7/2018 25/7/2019	29/7/19 - 12/8/19
102113022	MARISI CARPES ESPINDOLA	04/8/2017 3/8/2018	8/7/19 - 6/8/19
77686021	MARISTELA DE CASTRO MENEZES	16/6/2018 15/6/2019	12/7/19 - 10/8/19
36578021	MARIZE BARBOSA DE MORAES SOUZA	31/5/2018 30/5/2019	16/7/19 - 30/7/19
62647021	MARLENE BEZERRA DA SILVA	4/6/2018 3/6/2019	1/7/19 - 30/7/19
109862023 109862024	MARLI ANTUNES NILLES	11/5/2017 10/5/2018	8/7/19 - 22/7/19
57218026 57218030	MARLI TEREZINHA MICHARKI VAVAS	2/4/2018 1/4/2019	1/7/19 - 15/7/19
476274021	MATHEUS MOREIRA PIROLO	12/7/2018 11/7/2019	18/7/19 - 1/8/19
56550023 (10841474)	MAURO LUCIO ROSARIO (Cedido FUNASA)	15/6/2018 14/6/2019	15/7/19 - 29/7/19
71338022	MAURO LUIS DA SILVA	13/2/2018 12/2/2019	15/7/19 - 29/7/19
45196021	MAYARA BRUNA ALVES GONZALES	21/10/2017 20/10/2018	1/7/19 - 15/7/19
100662022	MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO	2/5/2018 1/5/2019	8/7/19 - 22/7/19
101288021	MILENA FELIX ANDRADE NASCIMENTO	12/3/2018 11/3/2019	15/7/19 - 29/7/19
119348023	NADIA REZENDE LOUBET DA SILVA	1/9/2017 31/8/2018	1/7/19 - 15/7/19
12461021	NAILDO ALONSO FAUSTINO	5/8/2017 4/8/2018	8/7/19 - 22/7/19
94407022	NEIDE HITOMI HONDA	25/7/2018 24/7/2019	25/7/19 - 8/8/19
118933022	NELCILE ALVES DIAS	7/10/2017 6/10/2018	8/7/19 - 22/7/19
43109025	NELI ALVES FERREIRA	1/4/2018 31/3/2019	17/7/19 - 15/8/19
51974021	NIDES MARIA MARCON	16/6/2018 15/6/2019	1/7/19 - 30/7/19
81632025	NILMA FERREIRA MARTINS	1/9/2017 31/8/2018	15/7/19 - 13/8/19
67147024	NILSO FERREIRA DE ALENCAR	1/3/2018 28/2/2019	8/7/19 - 22/7/19
42811023	OSMAR MONTEIRO DE FARIAS	29/12/2017 28/12/2018	8/7/19 - 22/7/19
66359024	OSNEI OKUMOTO	04/10/2017 03/10/2018	1/7/19 - 30/7/19
102002021	PATRICIA APARECIDA VIEIRA CAETANO	5/5/2018 4/5/2019	1/7/19 - 30/7/19
116150024	PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA VIEITAS	5/11/2017 4/11/2018	8/7/19 - 22/7/19
116534024	PATRICIA VEIGA CARRILHO OLSZEWSKI	1/9/2017 31/8/2018	15/7/19 - 29/7/19
470140021	PATRIK SEBASTIAO MACHADO DE MENEZES	2/5/2018 1/5/2019	5/7/19 - 19/7/19
121088025	PAULA SABRINA FERNANDES DA SILVA	14/7/2018 13/7/2019	22/7/19 - 5/8/19
66075023	PAULO CESAR GABRIEL DA SILVA	1/8/2017 31/7/2018	17/7/19 - 31/7/19
437482021	PEDRO LUIZ GARCETE DE CASTRO	7/4/2018 6/4/2019	15/7/19 - 29/7/19
92016021	PEDRO MILTON YARZON ORTIZ	3/7/2017 2/7/2018	8/7/19 - 22/7/19
102811024	RAFAELA APARECIDA JARDIM FERNANDES	1/1/2018 31/12/2018	22/7/19 - 5/8/19
51903023	RAMONA MARQUES VICENTE MARTINS	1/12/2017 30/11/2018	29/7/19 - 12/8/19
4933021	RAQUEL BARBOSA FRANCO TEIXEIRA	8/8/2017 7/8/2018	15/7/19 - 29/7/19
53069024	RAUL OSVALDO MEJIA MOREIRA	2/12/2017 1/12/2018	16/7/19 - 30/7/19

19802021	REGIANE LUZ RIBEIRO	28/7/2017 27/7/2018	22/7/19 - 5/8/19
11209023	REGINA IALE LEMES BRAZ	10/8/2017 9/8/2018	15/7/19 - 29/7/19
66435022	REGINA MARIS DIAS RAMALHO	26/7/2018 25/7/2019	29/7/19 - 12/8/19
133986021	REJANE KODJAOGLANIAN CARDOSO	27/1/2018 26/1/2019	15/7/19 - 29/7/19
126410024	RENATA DA ROSA SESSA E SILVA	03/7/2017 2/7/2018	1/7/19 - 15/7/19
131024022	RENATA MARTINS TEIXEIRA GARCIA	09/4/2017 8/4/2018	17/7/19 - 31/7/19
54545021	RENE OSHIRO	11/3/2018 10/3/2019	1/7/19 - 15/7/19
89675022	RIVALDO DA SILVA CRUZ	31/10/2017 30/10/2018	22/7/19 - 5/8/19
59962021	ROBERTO BAIS MOREIRA	24/7/2017 23/7/2018	1/7/19 - 15/7/19
73924025	ROBERTO RIVELINO NUNES CACERES	03/12/2017 2/12/2018	15/7/19 - 13/8/19
67067021	ROBSON DE ALMEIDA MARTINEZ	17/12/2017 16/12/2018	1/7/19 - 15/7/19
39147023	RONALDO LUIZ BENITES DE OLIVEIRA	8/6/2018 7/6/2019	8/7/19 - 22/7/19
64248021	ROSEMEIRE DOS SANTOS FERNANDES	25/9/2017 24/9/2018	1/7/19 - 30/7/19
112556021	ROSILEIA DA CRUZ NANTES	30/10/2017 29/10/2018	1/7/19 - 15/7/19
89298025	ROZANGELA PEREIRA TEODOSIO	16/3/2018 15/3/2019	15/7/19 - 29/7/19
55952021	RUTE VIEIRA DE CRISTO EUZEBIO	9/6/2018 8/6/2019	1/7/19 - 15/7/19
59477021	SANDRA HELENA SOARES DA CRUZ	13/6/2018 12/6/2019	1/7/19 - 30/7/19
66307023	SANDRA LUCIA DE CARVALHO	13/6/2018 12/6/2019	15/7/19 - 29/7/19
89285024	SANDRA REGINA FERREIRA MARTINS GELATTI	1/8/2017 31/7/2018	8/7/19 - 22/7/19
129436021	SARLETE FERREIRA BASILIO	26/11/2017 25/11/2018	15/7/19 - 29/7/19
57740021	SERGIO WATANABE	27/2/2018 26/2/2019	1/7/19 - 30/7/19
65804024	SILVIA ASATO	1/6/2018 31/5/2019	8/7/19 - 22/7/19
85854024	SIMONE BALDISSERA MENDES GRANCE	19/11/2017 18/11/2018	1/7/19 - 15/7/19
77584023	SIMONE FERREIRA DA CRUZ	27/8/2017 26/8/2018	1/7/19 - 15/7/19
85187022	SOLANGE GLORIA DE OLIVEIRA	09/8/2017 8/8/2018	29/7/19 - 12/8/19
98932021	SUELI BENEDITA MARCIANO	18/6/2017 17/6/2018	1/7/19 - 30/7/19
70860021	SULANJA GOMES DOS SANTOS	26/9/2017 25/9/2018	8/7/19 - 6/8/19
133782021	SUZANE COSTA ARRIVABENE	25/6/2018 24/6/2019	12/7/19 - 26/7/19
50737021	TANIA REGINA ALBUQUERQUE XAVIER QUARANTA	14/6/2018 13/6/2019	22/7/19 - 5/8/19
101096024	THIAGO DE ALMEIDA FERNANDES	7/1/2018 6/1/2019	1/7/19 - 15/7/19
469280021	THIAGO MATHEUS DE OLIVEIRA	10/3/2018 9/3/2019	22/7/19 - 5/8/19
66353021	UGEMIA VACARO GONCALVES	6/7/2017 5/7/2018	1/7/19 - 15/7/19
117290024	VALDIRENE SILVA PIRES MACENA	5/7/2018 4/7/2019	5/7/19 - 19/7/19
54670021	VANDIRA CONTE DALMAGRO	21/5/2018 20/5/2019	22/7/19 - 20/8/19
54056022	VANESSA CARNEIRO PEREIRA DE ARAUJO CHOCIAI	4/7/2018 3/7/2019	5/7/19 - 03/8/19
55282021	VANESSA DOS SANTOS SOSTI AGUEIRO	30/9/2017 29/9/2018	15/7/19 - 29/7/19
85399024	VELEIDA RECHE VERARDINO	1/6/2018 31/5/2019	8/7/19 - 22/7/19
42846021	VERA LUCIA DEMICO DE SOUSA	28/4/2018 27/4/2019	1/7/19 - 30/7/19
111397021	VERA LUCIA MACIEL	16/8/2017 15/8/2018	17/7/19 - 31/7/19

9249023	VERA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	16/1/2018 15/1/2019	22/7/19 - 20/8/19
65395021	VERA LUCIA ZANARDO MACHADO	19/6/2018 18/6/2019	1/7/19 - 30/7/19
57012021	VILSON BERNARDES DE MELO	22/5/2018 21/5/2019	1/7/19 - 30/7/19
101267021	VIVIAN RE POPPI	25/3/2018 24/3/2019	8/7/19 - 22/7/19
118901021	VIVIANI MAGNA DE SOUSA DE OLIVEIRA	9/2/2018 8/2/2019	8/7/19 - 22/7/19
75175021	WAGNER APARECIDO DA SILVA	5/8/2017 4/8/2018	17/7/19 - 31/7/19
72261022	WAGNER MARTINS GOES	28/9/2017 27/9/2018	1/7/19 - 15/7/19
93747021	WALTER JOSE DE GOES MORENO	1/9/2017 31/8/2018	16/7/19 - 30/7/19
78188024	YARA ANAY CORREA DA COSTA	11/8/2017 10/8/2018	8/7/19 - 22/7/19
93765021	ZENILDA DE SOUZA RODRIGUES VIANA	28/8/2017 27/8/2018	17/7/19 - 31/7/19
31930021	ZILMA DE LIMA DUARTE	16/6/2018 15/6/2019	1/7/19 - 30/7/19
72464021	ZULMIRA DUARTE	15/6/2018 14/6/2019	1/7/19 - 30/7/19

RESOLUÇÃO "P" SES n. 282, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular à servidora **Dijane Cristina de Barros Rosa Costa**, matrícula n. 122978024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Biólogo, pertence ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, por um período de 3 (três) meses e 1 (um) dia, sem ônus para origem, com fulcro no art. 154, caput e § 3º da Lei n. 1.102/1990, combinado com o art. 28, caput e §§ 2º e 3º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e alterações posteriores, com efeitos de validade a contar de 1º de maio de 2019 a 30 de julho de 2019, (Processo n. 27/001198/2016).

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Restabelecimento de Gratificação salarial.

INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Cargo/ Função	Lotação	Processo
85418021	Ariene Maria Banterli Ribeiro	Especialista de Serviços de Saúde/ Cirurgião Dentista	Aposentada	27/000886/19
100600021	Antonio Saturnino Filho		SMS de Dourados	
53610021	Luciana Martins			
48867021	Luiz Fernando Del Guerra			
86791021	Sergio Ricardo Jacon			
74106021	Sônia Marina Martins de Lima			
67424021	Teresinha Roseli Borelli Del Guerra			
54670021	Vandira Conte Dalmagro			
16728021	Vivaldi de Oliveira Filho			

DECISÃO: Indefiro o pedido com base no PARECER/ATE/SES N. 960/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Vantagem Pecuniária, conforme Decreto 12.591 de 28 de julho de 2008.

LOTAÇÃO: Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul.

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
73876026	Júlio César Sant'Ana da Silva	Especialista de Serviços de Saúde/Biólogo	27/003010/18

DECISÃO: Indefiro o pedido conforme Parecer/ATE/SES/MS N.870/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Vantagem Pecuniária, conforme Decreto 12.591 de 28 de julho de 2008.

LOTAÇÃO: Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul.

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
125086021	Gislaine Siqueira de Miranda	Gestão Intermediária e Assistência-DCA-12	27/003008/18

DECISÃO: Indefiro o pedido conforme Parecer/ATE/SES/MS N.871/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Vantagem Pecuniária, conforme Decreto 12.591 de 28 de julho de 2008.

LOTAÇÃO: Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul.

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
73924025	Roberto Rivelino Nunes Cáceres	Técnico de Laboratório	27/003007/18

DECISÃO: Indefiro o pedido conforme Parecer/ATE/SES/MS N.861/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Averbação de licença prêmio.

LOTAÇÃO: Coordenadoria Estadual de Atenção Básica.

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
91880021	Vânia Regina Parra Batista	Especialista de Serviços de Saúde/Gestor de Serviços de Saúde	27/001094/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido de acordo com parecer jurídico da ATE/SES Nº 1091/2019.

Campo Grande, 26 de junho de 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 081, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, que confere o inciso V do art. 7º do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, na qualidade de gestores, abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Colaboração a serem celebrados por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, com recurso do Fundo de Desenvolvimento das Culturas do Milho e da Soja – FUNDEMS, decorrente das homologações dos Editais de chamamento Público n. 001/2019 e 002/2019.

Gestor	Matrícula	Processo/Edital	OSC	Projeto
Hermes Vieira Borges	115019023	Proc.71/900.009/2019 Edital: 001/2019	Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso do Sul - APROSOJA	Sistema de Informação Geográfica do Agronegócio de Mato Grosso do Sul – SIGA-MS.
Vanusa Borges de Oliveira	476114021	Proc.71/900.010/2019 Edital: 002/2019	Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso do Sul - APROSOJA	Desenvolvimento de eventos, seminários e reuniões técnicas de divulgação de resultados de novas tecnologias, e discussões técnicas sobre os sistemas de produção de soja e milho em Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 05 de julho de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 312 de 5 de julho de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 5 de julho de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 312 de 5 de julho de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
424265022	ADENIR AUXILIADORA DE JESUS BASTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200205/19	03/07/19 A 01/08/19	N
56244023	ALACIR DONIZETTI TOLFO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200205/19	27/06/19 A 26/07/19	N
115866025	ALEX SANDRO DE MELO SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	31/200205/19	24/06/19 A 21/09/19	N
424351022	AMANDA DE AMORIM	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200205/19	26/06/19 A 24/08/19	S
125248023	AMILENA KALAF BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/200205/19	26/06/19 A 30/06/19	N
92202021	ANASTACIO MARTINS CORONEL	PERITO OFICIAL FORENSE	32	31/401258/18	08/05/19 A 08/06/19	N



27048024	ANDREA CECILIA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	31/200205/19	11/06/19 A 30/06/19	N
52400022	ANTONIO CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/401258/18	14/06/19 A 13/07/19	S
424352022	ARIANE PAVANI TROMBETTA PEGO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200205/19	22/06/19 A 06/07/19	S
426248022	CAMILA DA SILVA FIRMINO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200205/19	21/06/19 A 05/07/19	S
424096021	CAMILA MIYUKI KAGAMIDA	PERITO OFICIAL FORENSE	20	31/401258/18	27/05/19 A 15/06/19	N
424479022	CARLOS EDUARDO THAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200205/19	11/06/19 A 09/08/19	S
77269023	CLAUDIO VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200205/19	10/06/19 A 19/06/19	S
92185024	DANIELE GARCETE SOARES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200205/19	12/06/19 A 11/07/19	N
111885024	DURVAL BATISTA DA CONCEIÇÃO SOARES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200205/19	19/06/19 A 18/07/19	N
112192023	EDER CARLOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200205/19	05/06/19 A 04/07/19	S
109825023	ELAINE COELHO DE ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200205/19	25/06/19 A 24/07/19	N
37806023	ELIS REGINA DE SOUZA TEIXEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200205/19	03/06/19 A 02/07/19	N
37806023	ELIS REGINA DE SOUZA TEIXEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200205/19	03/07/19 A 01/08/19	S
71682023	FERNANDA BARROS PIOVANO	DELEGADO DE POLÍCIA	08	31/200205/19	14/06/19 A 21/06/19	N
424475022	FERNANDA DIAS FREITAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/200205/19	18/06/19 A 22/06/19	N
97513024	FREDERICO TELLES DAMASIO DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200205/19	25/06/19 A 09/07/19	N
110147023	GLAYSON BEM HUOR DE PAIVA ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	28	31/200205/19	26/06/19 A 23/07/19	S
38569022	INAURA ARRUDA DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200205/19	24/06/19 A 22/08/19	S
120228023	IVANDERSON MOREIRA BARROSO DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	31/200205/19	23/06/19 A 30/06/19	N
115785023	JANDER MARIETTI MATOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200205/19	10/06/19 A 24/06/19	N
115785023	JANDER MARIETTI MATOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200205/19	25/06/19 A 24/07/19	S
109754022	JEAN CLEBER SILVA DOURADO	PERITO OFICIAL FORENSE	05	31/401258/18	04/06/19 A 08/06/19	N
107654023	JOÃO CARLOS FEITOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200205/19	05/06/19 A 19/06/19	S
107654023	JOÃO CARLOS FEITOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200205/19	20/06/19 A 19/07/19	S
121880026	KARIN BIRUEZ CANTERO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200205/19	07/06/19 A 21/06/19	N
121880026	KARIN BIRUEZ CANTERO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09	31/200205/19	27/06/19 A 05/07/19	N
424413022	KATIANY JACINTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	04	31/200205/19	24/06/19 A 27/06/19	N
424367022	LAELIO SOARES DE ANDRADE JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200205/19	14/06/19 A 28/06/19	N
424367022	LAELIO SOARES DE ANDRADE JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200205/19	29/06/19 A 05/07/19	S
77105022	LEANDRA GOMES LOPES DE FARIA	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	31/401258/18	10/06/19 A 08/08/19	N
93353023	LEIBENYS SOARES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200205/19	04/06/19 A 03/07/19	N
105273023	MARCELO ARAUJO MATOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200205/19	15/06/19 A 14/07/19	S
73351025	MARCELO JULIANO SANAVRIA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200205/19	19/06/19 A 18/07/19	N
424593022	MARCOS SERGIO TIAEN	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200205/19	01/07/19 A 30/07/19	S

57198022	MARLUCE DE CASTRO VILELA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200205/19	29/05/19 A 27/07/19	S
96448023	MAYKO ANDERSON CORREA RIBAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200205/19	13/06/19 A 12/07/19	S
424213022	NATÁLIA ESTEVES DE MELLO MINARI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200205/19	10/06/19 A 16/06/19	S
131763023	NEIDE SANTOS DA SILVA CAVALARI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200205/19	19/06/19 A 17/08/19	S
54513022	PAULO HENRIQUE MALHEIROS BERIGO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	31/200205/19	28/06/19 A 25/09/19	N
7547023	PAULO HENRIQUE MALUF ALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200205/19	27/06/19 A 25/08/19	S
426460022	RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200205/19	27/05/19 A 02/06/19	N
106429025	RICARDO DE WERK FILHO	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/401258/18	05/06/19 A 04/07/19	S
97349023	RODRIGO BLONKOWSKI	DELEGADO DE POLÍCIA	30	31/200205/19	12/06/19 A 11/07/19	N
33542023	RODRIGO RODRIGUES DIAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200205/19	11/06/19 A 20/06/19	N
426493021	THAISA PEDROSA MESA FREDO	PERITO PAPILOSCOPISTA	14	31/401258/18	29/05/19 A 11/06/19	N
80846023	THAYS FREITAS DE ALENCAR TREW	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	37	31/200205/19	13/05/19 A 18/06/19	N
424346022	TIAGO HENRIQUE VARGAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200205/19	01/07/19 A 29/08/19	N
18021023	WALTER BRAZ JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200205/19	25/06/19 A 23/08/19	S

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Implantação de Adicional de Função

Matrícula	Servidor	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
425313021	Jose Osvaldo Monteiro Silva	678/2019	31/302683/2018

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Indenização de Férias não gozadas

Matrícula	Servidor	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
56199025	Eduardo Antônio Francelino dos Santos	679/2019	31/502554/2018

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Pagamento de Substituição

Matrícula	Servidor	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
77532022	Melisa Porto Tronchini	676/2019	31/401212/2018

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande, 05 de julho de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública



Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 417/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE MAIO DE 2019
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.897, de 8 maio 2019)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, o 1º Ten QAOPM **BASILIO CESAR DA SILVA**, Mat 80556021, para exercer a função de confiança de **Membro do Conselho Permanente de Processos Regulares (SPPR) da Corregedoria-Geral PMMS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08, a contar de 3 maio 2019.
(Solução ao Ofício nº 358/CGPM/PMMS, de 02 maio 19).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE MAIO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 595/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 8 DE JULHO DE 2019

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 3 (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IV e 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, Mat 83960021, da **2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Bela Vista - MS**, para o **2º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Caracol - MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE JULHO DE 2019.

MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO – Ten Cel QOPM
Comandante do CPA-3
Mat. 113840022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 114/DGP-4/DGP/PMMS/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2º SGT PM REF **ROBERTO CECCHIM CASTILHO**– mat. 18729021, acerca da decisão proferida nos autos de SIND, instaurada pela Portaria nº 064/SIND/CORREG/PMMS/2019, publicada no BCG nº 096/2019 sendo-lhe facultada a interposição de recurso nos termos do artigo 56 do Decreto nº 1260/1981. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 115/DGP-4/DGP/PMMS/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR **DOMINGOS APARECIDO RIBEIRO**– mat. 71275021, acerca da decisão

proferida nos autos de IPM, instaurada pela Portaria nº 082/IPM/CORREG/PMMS/2019, publicada no BCG nº 099/2019 sendo-lhe facultada a interposição de recurso nos termos do artigo 56 do Decreto nº 1260/1981. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 116/DGP-4/DGP/PMMS/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR **EDSON ALBUQUERQUE DIAS**– mat. 64328021, acerca da decisão proferida nos autos de SIND, instaurada pela Portaria nº 040/SIND/CORREG/PMMS/2019, publicada no BCG nº 108/2019 sendo-lhe facultada a interposição de recurso nos termos do artigo 56 do Decreto nº 1260/1981. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 117/DGP-4/DGP/PMMS/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM REF **CARLOS AUGUSTO RUSSO RODRIGUES**– mat. 44931021, acerca da decisão proferida nos autos de ATD, instaurada pela Portaria nº 169/ATD/CORREG/PMMS/2019, publicada no BCG nº 109/2019 sendo-lhe facultada a interposição de recurso nos termos do artigo 56 do Decreto nº 1260/1981. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 118/DGP-4/DGP/PMMS/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR **ARCI JOSÉ GONZAGA GONÇALVES**– mat. 79835021, acerca da decisão proferida nos autos de ATD, instaurada pela Portaria nº 110/ATD/CORREG/PMMS/2018, publicada no BCG nº 098/2019 sendo-lhe facultada a interposição de recurso nos termos do artigo 56 do Decreto nº 1260/1981. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 119/DGP-4/DGP/PMMS/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º SGT PM RR **SILVÉRIO GOMES DA SILVA**– mat. 45275021, acerca da decisão proferida nos autos de ATD, instaurada pela Portaria nº 158/ATD/CORREG/PMMS/2019, publicada no BCG nº 099/2019 sendo-lhe facultada a interposição de recurso nos termos do artigo 56 do Decreto nº 1260/1981. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 120/DGP-4/DGP/PMMS/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM REF **ARMINDO D'AVALO DE ARRUDA**– mat. 106925021, acerca da decisão proferida nos autos de ATD, instaurada pela Portaria nº 168/ATD/CORREG/PMMS/2019, publicada no BCG nº 105/2019 sendo-lhe facultada a interposição de recurso nos termos do artigo 56 do Decreto nº 1260/1981. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 121/DGP-4/DGP/PMMS/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º TEN QAOPM RR **GILDO DE SOUZA**– mat. 57472022, acerca da decisão proferida nos autos de ATD, instaurada pela Portaria nº 111/ATD/CORREG/PMMS/2019, publicada em BR, sendo-lhe facultada a interposição de recurso nos termos do artigo 56 do Decreto nº 1260/1981. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 122/DGP-4/DGP/PMMS/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CAP QAOPM RR **ALDO DE SOUZA BENEVIDES**– mat. 6436021, acerca da decisão proferida nos autos de ATD, instaurada pela Portaria nº 170/ATD/CORREG/PMMS/2019, publicada em BR, sendo-lhe facultada a interposição de recurso nos termos do artigo 56 do Decreto nº 1260/1981. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 123/DGP-4/DGP/PMMS/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR **ALLI FRANÇA BELCHIOR**– mat. 69328021, acerca da decisão proferida nos autos de ATD, instaurada pela Portaria nº 202/ATD/CORREG/PMMS/2019, publicada no BCG nº 113/2019, sendo-lhe facultada a interposição de recurso nos termos do artigo 56 do Decreto nº 1260/1981. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 124/DGP-4/DGP/PMMS/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR **CLAUDOMIRO GOEZ DE SOUZA**– mat. 80132021, acerca da decisão proferida nos autos de ATD, instaurada pela Portaria nº 023/ATD/CORREG/PMMS/2019, publicada no BCG nº 113/2019, sendo-lhe facultada a interposição de recurso nos termos do artigo 56 do Decreto nº 1260/1981. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 125/DGP-4/DGP/PMMS/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR **ROBSON ROBAL CHRISÓSTOMO DE OLIVEIRA**– mat. 31971021, acerca da decisão proferida nos autos de ATD, instaurada pela Portaria nº 394/ATD/CORREG/PMMS/2019, publicada no BCG nº 118/2019, sendo-lhe facultada a interposição de recurso nos termos do artigo 56 do Decreto nº 1260/1981.

Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 126/DGP-4/DGP/PMMS/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2º TEN QAOPM RR **VALMIR DE MENEZES**– mat. 50527021, acerca da decisão proferida nos autos de SIND, instaurada pela Portaria nº 130/SIND/CORREG/PMMS/2019, publicada em BR, sendo-lhe facultada a interposição de recurso nos termos do artigo 56 do Decreto nº 1260/1981. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 127/DGP-4/DGP/PMMS/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2º TEN QAOPM RR **VALMIR DE MENEZES**– mat. 50527021, acerca da decisão proferida nos autos de SIND, instaurada pela Portaria nº 110/SIND/CORREG/PMMS/2019, publicada em BR, sendo-lhe facultada a interposição de recurso nos termos do artigo 56 do Decreto nº 1260/1981. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 193, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea “f”, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c Portaria “P” n. 137/DP-1, de 24 de julho de 2.014, resolve:

CONCEDER, a partir de 14 de julho de 2019, a Progressão Funcional do Nível I para o Nível II, aos militares constantes no anexo I desta Portaria, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 26 de julho de 2016, em virtude de terem completado mais cinco anos de efetivo serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 193, DE 28 DE JUNHO DE 2019

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
SD BM	ABBNNER DA SILVA MELO	423.723-021

SD BM	ABIMAE FERREIRA DOS SANTOS	423.696-021
SD BM	ALAN PEREIRA DA ROCHA	423.614-021
SD BM	ALEXANDER VINICIUS DE SOUZA SANTOS	423.728-021
SD BM	ALEXANDRE CARNEIRO FARIAS	423.629-021
SD BM	ALEXANDRE DOMBROSKI VAVAS	423.759-021
SD BM	AMAUURI SOUZA CORREA DIAS	28.620-023
SD BM	ANDRÉ LUIZ JACQUES CHAMORRO	251.088-021
SD BM	APOLO HENRIQUE BENVINDO MAZINI	423.761-021
SD BM	AUGUSTO HENRIQUE FERREIRA	423.533-021
SD BM	BRAYNER AIME CRUZ ROCHA	423.479-021
SD BM	BRUNO ALCEU PEIXOTO LANCINE	423.712-021
SD BM	CARLOS EDUARDO DUARTE BATISTA	423.553-021
SD BM	CAROLINNE CARMARGO DA SILVA	423.657-021
SD BM	CHAYANNE PEREIRA AVELINO	423.730-021
SD BM	DANIEL GESSOLO SOARES	46.285-022
SD BM	DELIANO PARREIRA DA SILVA	423.655-021
SD BM	DEYVID ALEX SILVA MOTA	423.748-021
SD BM	EDGAR ROMÁRIO DE PAULO DOS SANTOS	423.755-021
SD BM	EDNEIA XENXEM DA SILVA	423.643-021
SD BM	ELIÉBER MACHADO DOS SANTOS	423.598-021
SD BM	ELIVELTON DOS SANTOS IBANEZ	423632021
SD BM	ERENILSON GRANCE DOS SANTOS	423.669-021
SD BM	FABIO DA SILVA MOTA	423.625-021
SD BM	FABIO ESPINOSA ARAÚJO	423.707-021
SD BM	FELYPE RODRIGUES DA SILVA	423.621-021
SD BM	FRANKLIN ORTIZ DE SOUZA	423.711-021
SD BM	GABRIEL CARVALHO FEDEL	423.490-021
SD BM	GABRIELA SCHLEY COELHO	423.645-021
SD BM	GIANLUCCA MOTTA HOLANDA DE ANDRADE ROMERO	423.702-021
SD BM	GILBERTO CARLOS RODRIGUES JUNIOR	423.611-021
SD BM	GIOVANI BERTOZZI	423.717-021
SD BM	GUILHERME LUIZ FONSECA NUNES	423-631-021
SD BM	GUILHERME MOREL DE SOUZA	423.664-021
SD BM	GUSTAVO ANTUNES CHAVES	423.676-021
SD BM	GUSTAVO GIL FONSECA	423.522-021
SD BM	HENRIQUE FRANÇA PONTES	423.538-021
SD BM	HEVERTON JEAN ROCHA PONTES	423.677-021
SD BM	HIGOR CORDEIRO ROCHA	423.613-021
SD BM	HJONE MAYKSON ANTONELLI DOS SANTOS	423.771-021
SD BM	HORBERT GLAYCON NIECZAJ ROSAN	423.493-021
SD BM	IGOR BITENCOURT FERREIRA	423.648-021
SD BM	IGOR DE SOUZA SENA	423.690-021
SD BM	ILSON BATISTA DA SILVA FRANK	337.544-021
SD BM	ITALO BRUNO BORGES MOMENTI	423.517-021
SD BM	JEAN CARLO LOPES DA SILVA	378.843-021
SD BM	JEAN CARLOS CARVALHO XIMENES	423.630-021
SD BM	JEFERSON GOMES DE OLIVEIRA	423.698-021
SD BM	JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI JUNIOR	423.524-021
SD BM	JOÃO FELIPE ROMAIKE VITOR	423.670-021
SD BM	JOÃO FELIPPE DE ANDRADE MELLO	423.494-021
SD BM	JOÃO PAULO RIBEIRO	423.671-021
SD BM	JOCIMAR CARLOS DE OLIVEIRA	423.672-021
SD BM	JOHNNY ARAÚJO BARBOSA DE SOUZA	423.470-021
SD BM	JONHY ANDERSON GOMES GARCIA	423.693-021
SD BM	JOSÉ DE CARVALHO ADÃO	423.574-021
SD BM	JULIANA FARIAS DE SOUZA	423.658-021
SD BM	JURANDIR ANTONIO FIORENZA JUNIOR	423.529-021
SD BM	KLEVERSON DE RIBEIRO GARCIA	423.687-021
SD BM	KLEYTON JEAN CAMPOS CAVALCANTE	423.705-021
SD BM	LEANDRO MOURA GONÇALVES	423.627-021
SD BM	LUAN CARLOS ASSUNÇÃO DOS SANTOS	423.609-021
SD BM	LUANE ESCOBAR ALVES KALISCH	423.649-021
SD BM	LUCAS DAYTON LIMA GUIMARAES	423.708-021
SD BM	LUCAS PERIANO MARTI	423.640-021

SD BM	LUCAS VINICIUS LIMA CAVALCANTI	423.769-021
SD BM	LUIS FERNANDO SOUZA DA SILVA	423.727-021
SD BM	LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO JUNIOR	423.635-021
SD BM	LUIZ CÉZAR LOPES RODOVALHO	423.550-021
SD BM	LUIZ HENRIQUE SERAFIM DOS SANTOS	423.663-021
SD BM	MAIKI WILLI DE SOUZA RODRIGUES	423.488-021
SD BM	MARCELA COLOMBO UNGARI	423.413-021
SD BM	MARCELINO CABALLERO	423.725-021
SD BM	MARCO ANTONIO TOMAZ DOS SANTOS	423.706-021
SD BM	MARCOS PAULO AJALA LIMA	423.619-021
SD BM	MATEUS MARQUES DE OLIVEIRA	423.750-021
SD BM	MATHEUS RODRIGUES BARONI	423.710-021
SD BM	MICAELI MONTEIRO DE OLIVEIRA	423.647-021
SD BM	MIKAEL DA SILVA PEDROSO	4.505-022
SD BM	MURILO PEREIRA DE SOUZA	423.701-021
SD BM	NAYARA DE SOUZA OLARTE	423.638-021
SD BM	PAULO GUILHERME DE SOUZA VALDEZ AZEVEDO	423.729-021
SD BM	PAULO MATHEUS DE SOUZA NEIVA	423.491-021
SD BM	PETERSON SANTOS DA SILVA	5.446-022
SD BM	RAFAEL EVANGELISTA NUNES BATISTA	61.068-022
SD BM	RAFAEL STERFANY PEREIRA DA SILVA	423.572-021
SD BM	RAFAELA OLIVEIRA SANTOS	423.656-021
SD BM	RANGEL COSME DOS SANTOS MORETTO	423.753-021
SD BM	RAPHAEL BARROS DE SOUZA	423.694-021
SD BM	RENATO BLAN BERTI	48.023-022
SD BM	RENATO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	20.290-022
SD BM	RENATO FERREIRA RODOVALHO	423.520-021
SD BM	RICARDO DA SILVA	423.556-021
SD BM	RODRIGO BAHIA DE OLIVEIRA	423.683-021
SD BM	RODRIGO DA SILVA DE OLIVEIRA	423.498-021
SD BM	RODRIGO ROCHA ARCE	423.688-021
SD BM	ROGER CRISTIAN TOLFO	423.752-021
SD BM	RONAN DIAS GARCIA	37.886-022
SD BM	RUBSON RAMALHO DOS REIS JUNIOR	423.699-021
SD BM	SEBASTIÃO PEREIRA CAMARGO JUNIOR	423.545-021
SD BM	STENIO FELIX DE SANTANA NOGUEIRA	423.515-021
SD BM	TALES TEIXEIRA DA SILVA BALBINO	423.607-021
SD BM	THAIS PINHEIRO FONSECA	423.623-021
SD BM	THIAGO ALCÂNTARA CRUZ	423.695-021
SD BM	THIAGO DE SOUZA BRITES	423.527-021
SD BM	THIAGO GUIMARÃES GOECKS	423.485-021
SD BM	THIAGO SILVEIRA BARBOSA	423.612-021
SD BM	THIAGO WELINGTON LEÃO	423.667-021
SD BM	TIAGO MENEZES VARMASSERA	423.691-021
SD BM	TIMOTEO DE ALMEIDA JUNIOR	423.700-021
SD BM	UANDERSON DA SILVA CARVALHO	423.744-021
SD BM	VICTOR HUGO BERNARDO MEDINA	423.715-021
SD BM	VICTOR HUGO POQUIVIQUI FERREIRA	423.751-021
SD BM	VICTOR SARVIANO DA SILVA	423.713-021
SD BM	VINÍCIUS DA SILVA DE OLIVEIRA	423.665-021
SD BM	VINICIUS LAEL MOREIRA PINTO MACIEL	423.626-021
SD BM	VIVIANE BATISTA RODRIGUES	423.628-021
SD BM	WAGNER TIAGO DE PÁDUA MELO	42.3616-021
SD BM	WESLEY COELHO PAULINO	423.636-021
SD BM	WESLEY ROGÉRIO DA SILVA MOURA	423.543-021
SD BM	WILLIAN CORREA DE MELLO	423.644-021
SD BM	WISLEY CORREA SOARES DOS SANTOS	433.138-021

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 194, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c Portaria "P" n. 138/DP-1, de 25 de julho de 2.014, resolve:

CONCEDER, a partir de 17 de julho de 2019, a Progressão Funcional do Nível I para o Nível II, aos militares constantes no anexo I desta Portaria, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 26 de julho de 2016, em virtude de terem completado mais cinco anos de efetivo serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 194, DE 28 DE JUNHO DE 2019

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
SD BM	CHRYSTHIANN VINICIUS MENDES PEREIRA	423.758-021
SD BM	FELIPE SILVA ALVES DE OLIVEIRA	423.721-021
SD BM	HIGOR DA CUNHA CARVALHO	423.767-021
SD BM	LUCAS SALGUEIRO DA SILVA	423.724-021
SD BM	MATEUS VILALBA FORTUNATO	423.564-021
SD BM	RENAN OLIVEIRA ALCÂNTARA	423.704-021
SD BM	ROBSON DE ARAUJO ALENCAR DIAS	33.904-022
SD BM	RODRIGO JOSÉ DINIZ DA SILVA	423.731-022
SD BM	SERGIO DOS SANTOS CEDARO	423.565-021
SD BM	SLLONE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA	423.633-021
SD BM	WELLINGTON LIMA FERREIRA DA COSTA	423.558-021

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 195, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c Portaria "P" n. 138/DP-1, de 25 de julho de 2.014, resolve:

CONCEDER, a partir de 25 de julho de 2019, a Progressão Funcional do Nível I para o Nível II, aos militares constantes no anexo I desta Portaria, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 26 de julho de 2016, em virtude de terem completado mais cinco anos de efetivo serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 195, DE 28 DE JUNHO DE 2019

GRAD.	NOME	MATRÍCULA
SD BM	ALAN ROCHA VAREIRO	423.582-021
SD BM	CAUÊ DE MENEZES MASCARENHAS	423.580-021
SD BM	DIEGO BENTO DE SOUZA	423.716-021
SD BM	ENIO DENILSON CAMARGO	423.583-021
SD BM	GRAZIELA CRISTINA BORGES DE SOUZA	60.781-022
SD BM	HENRIQUE COSME DE MEDEIROS DE MATTOS	423.581-021
SD BM	JANAINA LORENTE MARQUES	423.573-021
SD BM	JOSIANE SILVA PEREIRA	423.575-021
SD BM	LUIZ EUGENIO PEREIRA PAULON	347.255-021
SD BM	LUIZ HENRIQUE BRANCO DE ARAÚJO	423.584-021
SD BM	MARCOS FELIPE SANTOS ROCHA	423.579-021

SD BM	MARCOS ROBERTO CAMARGO	423.722-021
SD BM	RODRIGO BRUNO ANDRADE	423.860-021

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 196, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea “f”, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c Portaria “P” n. 138/DP-1, de 25 de julho de 2.014, resolve:

CONCEDER, a partir de 30 de julho de 2019, a Progressão Funcional do Nível I para o Nível II, aos militares constantes no anexo I desta Portaria, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 26 de julho de 2016, em virtude de terem completado mais cinco anos de efetivo serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 196, DE 28 DE JUNHO DE 2019

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
SD BM	ERIC DOS SANTOS SANTIAGO	423.923-021
SD BM	RENAN CESAR DAMACENA NOGUEIRA	423.924-021

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 387, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria “P” AGEPREV nº 046, de 04 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9937, de 08 de julho de 2019, página 94;

R E S O L V E:

Dispensar CALUDINEIS GALINARI, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 76506022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Regional, símbolo DAPC- 5, da Delegacia Regional de Polícia de Naviraí/MS, com validade a contar de 08 de julho de 2019.

Campo Grande, MS, 08 de julho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 388, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MURILO JORGE VAZ SILVA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474644023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Pedro Gomes/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Sonora/MS, no período de 15 a 29 de julho de 2019, em razão de gozo de férias de Daniel Luz da Silva.

Campo Grande, MS, 08 de julho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 389, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MURILO JORGE VAZ SILVA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474644023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Pedro Gomes/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Alcínópolis/MS, no período de 05 a 19 de agosto de 2019, em razão de gozo de férias de Fernando Ferreira Dantas.

Campo Grande, MS, 08 de julho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 390, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUIS TOMAZ DE PAULA RIBEIRO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 89963022, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS, no período de 15 a 29 de julho de 2019, em razão de gozo de férias de Marcio Shiro Obara.

Campo Grande, MS, 08 de julho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 391, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 08 de julho de 2019 a Portaria "P" DGPC/MS nº 372, de 03 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9936, de 05 de julho de 2019 que designou **JOSÉ EDUARDO ROCHA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 76067022, Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Polícia de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente mesma delegacia, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2019, em razão de gozo de férias de Claudineis Galinari.

Campo Grande, MS, 08 de julho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 392, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar **JOSÉ EDUARDO ROCHA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 76067022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, da Delegacia Regional de Polícia de Naviraí/MS, com validade a contar de 08 de julho de 2019.

Campo Grande, MS, 08 de julho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 393, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOSÉ EDUARDO ROCHA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 76067022,



do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Regional, símbolo DAPC- 5, na Delegacia Regional de Polícia de Naviraí/MS, com validade a contar de 08 de julho de 2019.

Campo Grande, MS, 08 de julho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 394, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **BARBARA CAMARGO ALVES**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474599023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna/MS, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2019, em razão de gozo de férias de Rodrigo Nunes Zanotta.

Campo Grande, MS, 08 de julho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 395, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GLAUCIA FERNANDA VALERIO**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474595023, Delegada Adjunta da Delegacia de Polícia de Maracaju/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia, no período de 01 a 15 de julho de 2019, em razão de gozo de férias de Amylcar Eduardo Paracatu Romero.

Campo Grande, MS, 08 de julho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 651 de 04 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

ProntuárioO	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
97424022	31/650562/19	Erika Lucia S. Funes	A.Penit	30	16/06/19 a 15/07/19	Pr.	Campo Grande
125727022	31/650563/19	Fernanda M.R. Campidelli	A. Penit	10	29/05/19 a 07/06/19	In.	Campo Grande
468121023	31/650564/19	Fernando M. B. Pereira	A.Penit	04	21/06/19 a 24/06/19	In.	Campo Grande
75767021	31/650565/19	Francisco A. da Silva	A.Penit	10	12/06/19 a 21/06/19	In.	Três Lagoas
117111021	31/650566/19	Fulvio Ramires da Silva	A.Penit	60	04/06/19 a 02/08/19	Pr.	Campo Grande
250436022	31/650567/19	Gabriel Lemos Guedes	A.Penit	15	23/06/19 a 07/07/19	In.	Três Lagoas
38139024	31/650568/19	Gisela N. Nunes	A.Penit	60	25/05/19 a 23/07/19	Pr.	Campo Grande

120518022	31/650569/19	Glauca de Matos Dias	A.Penit	20	05/06/19 a 24/06/19	Pr.	Campo Grande
128404021	31/650570/19	Hudson H. G. I.P.A. Silva	A.Penit	04	17/06/19 a 20/06/19	In.	Dourados
123455021	31/650571/19	Jackeline A. G. M. Valenzuela	A.Penit	01	06/06/19 a 06/06/19	In.	Campo Grande
123455021	31/650572/19	Jackeline A.G. M. Valenzuela	A.Penit	30	07/06/19 a 06/07/19	Pr.	Campo Grande
468242022	31/650573/19	João Gabriel Okumoto	A.Penit	14	17/06/19 a 30/06/19	In.	Campo Grande
80995022	31/650574/19	João José da Silva	A.Penit	07	24/06/19 a 30/06/19	In.	Dourados
73369021	31/650575/19	João Sérgio de Souza Pires	A.Penit	10	30/05/19 a 08/06/19	In.	Corumbá
73369021	31/650576/19	João Sergio de Souza Pires	A.Penit	05	10/06/19 a 14/06/19	Pr.	Corumbá
106396022	31/650577/19	João Xavier Martins Neto	A.Penit	58	03/06/19 a 30/07/19	Pr.	Ponta Porã
120535021	31/650578/19	Jorcilene Alves Araújo	A.Penit	60	12/06/19 a 10/08/19	Pr.	Campo Grande
87399022	31/650579/19	Jose Antonio Garcia Sales	A.Penit	07	10/06/19 a 16/06/19	In.	Três Lagoas
41696021	31/650580/19	José Nelson A. de Oliveira	A.Penit	30	05/06/19 a 04/07/19	In.	Dourados
37388021	31/650581/19	José Nicácio do Nascimento	A.Penit	23	08/06/19 a 30/06/19	In.	Dourados
114784022	31/650582/19	Juceli Barbosa E. da Silva	A.Penit	02	30/05/19 a 31/05/19	In.	Dourados
430886022	31/650583/19	Juliana F. Barboza	A.Penit	12	05/06/19 a 16/06/19	In.	Campo Grande
101871022	31/650584/19	Karine Godoy	A.Penit	60	10/06/19 a 08/08/19	Pr.	Campo Grande
467967022	31/650585/19	Luana Petersen Figueiredo	A.Penit	04	16/06/19 a 19/06/19	In.	Dourados

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEM "P" Nº.652 de 04 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
73120021	31/650586/19	Luiz Antonio A. Segundo	A.Penit	03	12/06/19 a 14/06/19	In.	Corumbá
68037023	31/650587/19	Luiz Carlos Pascoal	A. Penit	30	25/06/19 a 24/07/19	In.	Dourados
64178023	31/650588/19	Manoel A. Santos Filho	A.Penit	01	31/05/19 a 31/05/19	In.	Campo Grande
89922022	31/650589/19	Manoel Batista do N. Neto	A.Penit	05	12/06/19 a 16/06/19	In.	Campo Grande
42940022	31/650590/19	Manoel M.da Silva	A.Penit	10	31/05/19 a 09/06/19	In.	Dourados
83463021	31/650591/19	Marcelo Lino de Almeida	A.Penit	15	12/06/19 a 26/06/19	Pr.	Campo Grande
98836021	31/650592/19	Maria A. G. Cavalheiro	A.Penit	10	06/06/19 a 15/06/19	In.	Campo Grande



98836021	31/650593/19	Maria A. G. Cavalheiro	A.Penit	20	16/06/19 a 05/07/19	Pr.	Bataguassú
69838021	31/650594/19	Maria de Lourdes Stos	A.Penit	01	24/06/19 a 01/07/19	In.	Campo Grande
69838021	31/650595/19	Maria de Lourdes Stos	A.Penit	15	10/06/19 a 24/06/19	Pr.	Campo Grande
81752021	31/650596/19	Maria Luiza C. S. Echeverria	A.Penit	30	14/06/19 a 13/07/19	Pr.	Campo Grande
86128022	31/650597/19	Maria Roberta da Mata	A.Penit	18	13/06/19 a 30/06/19	In.	Dourados
73720022	31/650598/19	Mario Marcio Pires Souza	A.Penit	15	05/06/19 a 19/06/19	In.	Campo Grande
73720022	31/650599/19	Mario Marcio Pires Souza	A.Penit	07	22/06/19 a 28/06/19	In.	Campo Grande
132897028	31/650600/19	Marlon dos S. Gonçalves	A.Penit	04	17/06/19 a 20/06/19	In.	Jardim
24303022	31/650601/19	Michelli Avelar Geraldís	A.Penit	30	14/06/19 a 13/07/19	In.	Dourados
467913022	31/650602/19	Milton José Ribeiro Junior	A.Penit	06	28/05/19 a 23/06/19	In.	Dourados
467913022	31/650603/19	Milton José Ribeiro Junior	A.Penit	01	23/06/19 a 13/06/19	In.	Três Lagoas
105926022	31/650604/19	Moises de Souza G. Filho	A.Penit	60	27/06/19 a 25/08/19	Pr.	Campo Grande
112331022	31/650605/19	Monica Pinto Leimgruber	A.Penit	30	08/06/19 a 07/07/19	Pr.	Campo Grande
33823022	31/650606/19	Odair Chiocca	A.Penit	40	30/05/19 a 08/07/19	Pr.	Campo Grande
127953023	31/650607/19	Oeler Pires Caminha	A.Penit	30	13/06/19 a 12/07/19	In.	Dourados
109479021	31/650608/19	Paula Figueiredo	A.Penit	30	28/05/19 a 26/06/19	In.	Dourados
95467022	31/650609/19	Patricia G. B. da Silva	A.Penit	05	13/06/19 a 17/06/19	In.	Três Lagoas

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.653 de 04 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados;

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
127227021	31/650610/19	Raphael B. Gouvea	A.Penit	05	19/06/19 a 23/06/19	In.	Campo Grande
467993022	31/650611/19	Regina helena de C. Balbino	A. Penit	15	30/05/19 a 13/06/19	Pr.	Corumbá
81952022	31/650612/19	Renata Garcia Leandro	A.Penit	30	05/06/19 a 04/07/19	Pr.	Campo Grande
95818022	31/650613/19	Renato W. Campanholli	A.Penit	07	25/06/19 a 01/07/19	In.	Dourados
16828022	31/650614/19	Rhaisa Branco da Gama	A.Penit	13	16/06/19 a 28/06/19	In.	Campo Grande
468161023	31/650615/19	Ricardo H. Kuwassaki	A.Penit	08	18/06/19 a 25/06/19	In.	Campo Grande
34270021	31/650616/19	Riquelme M. de Oliveira	A.Penit	60	07/06/19 a 05/08/19	Pr.	Campo Grande



59093021	31/650617/19	Rita de Cassia S.A. Fonseca	A.Penit	15	04/06/19 a 18/06/19	In.	Campo Grande
101015022	31/650618/19	Roberto B. Oliveira	A.Penit	60	31/05/19 a 29/07/19	Pr.	Campo Grande
46536022	31/650619/19	Roberto Pereira	A.Penit	40	20/06/19 a 29/07/19	Pr.	Campo Grande
91141022	31/650620/19	Rosana Maria Bueno Araujo	A.Penit	03	12/06/19 a 14/06/19	In.	Dourados
57914023	31/650621/19	Rosane M. Miguel	A.Penit	07	03/06/19 a 09/06/19	In.	Campo Grande
119101022	31/650622/19	Rosangela D. Figueiredo	A.Penit	30	18/06/19 a 17/07/19	In..	Campo Grande
72978022	31/650623/19	Rosiane B. de Andrade	A.Penit	120	15/05/19 a 11/09/19	Pr.	Campo Grande
55201021	31/650624/19	Rosina Maria Sartor Souza	A.Penit	03	03/06/19 a 05/06/19	Pr.	Ponta Porã
60231021	31/650625/19	Rozinete A. de Souza	A.Penit	13	22/05/19 a 03/06/19	Pr.	Campo Grande
467941022	31/650626/19	Samuel C. Saldanha	A.Penit	04	26/05/19 a 29/05/19	In.	Campo Grande
96821022	31/650627/19	Simone Buque Trindade	A.Penit	30	28/05/19 a 26/06/19	In.	Dourados
109408021	31/650628/19	Sueli Oliveira N. Vargas	A.Penit	10	01/06/19 a 10/06/19	In.	Três Lagoas
128900022	31/650629/19	Tales Renato Rocha	A.Penit	59	17/06/19 a 14/08/19	Pr.	Campo Grande
468080022	31/650630/19	Thomas Silva Portugal	A.Penit	08	31/05/19 a 07/06/19	In.	Dourados
125003022	31/650631/19	Vanessa de Figueiredo	A.Penit	04	28/05/19 a 31/05/19	In.	Dourados
125003022	31/650632/19	Vanessa de Figueiredo	A.Penit	02	10/06/19 a 11/06/19	In.	Dourados
115453	31/650633/19	Wellington G. Mariola	A.Penit	24	26/06/19 a 19/07/19	In.	Dourados
31037022	31/650634/19	Wesley A. da Silva	A.Penit	04	24/06/19 a 27/06/19	In.	Campo Grande
61720023	31/650635/19	Wilson A. Medina	A.Penit	05	05/06/19 a 09/06/19	In.	Três Lagoas
16411023	31/650636/19	Zelandia A. P. R. de Castilho	A.Penit	02	30/05/19 a 31/05/19	In.	Dourados

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEP P Nº. 648, de 5 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROMULO YANO MOREIRA DO CANTO**, prontuário nº. 468151023, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças – Contador, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, “Assistente II” de **Chefe do Núcleo de Contabilidade** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **1º/8/2019 a 30/8/2019, em substituição ao titular IRENE MARIA DE ALMEIDA IBRAHIM**, prontuário nº. 75044022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, **durante suas férias** regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 5 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 649, de 5 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES**, prontuário nº. 130765023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor da Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 5/8/2019 a 19/8/2019, em substituição ao titular **RICARDO TEIXEIRA DE BRITO**, prontuário nº. 130669021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 5 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 650, de 5 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIANA ROJAS LEAL PAPA DOS SANTOS**, prontuário nº. 133498021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia – Assistente Social, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretora da Unidade Assistencial Patronato de Corumbá/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15/8/2019 a 29/8/2019, em substituição a titular GISELLE DA SILVA MARQUES DE BARROS, prontuário nº. 108708024, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia - Psicóloga, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 5 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 644, DE 05/07/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR Comissão para fins de realizar o Planejamento de Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Monitoramento Eletrônico de Custodiados, nas Etapas de Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência, conforme Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Os membros que irão compor a comissão poderão convidar pessoas com conhecimentos técnicos/especializados para auxiliar o trabalho a ser desenvolvido. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

A Comissão será integrada pelos seguintes servidores, tendo como Presidente o primeiro:

Matrícula	Nome	Área de Atuação
130669021	Ricardo Teixeira de Brito	Segurança e Custódia
74766022	Aroldo Colanzi Vegas	Segurança e Custódia
130765023	Kamila Cristina Sanches Hernandez	Segurança e Custódia
102831022	Maycon Martins Villela	Segurança e Custódia
11185023	Vinicius da Silva Correa	Segurança e Custódia
123393022	Wagner Faria França	Segurança e Custódia

Campo Grande, 05 de julho de 2019.

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 645, DE 05/07/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR Comissão para fins de realizar o Planejamento da Contratação de empresa especializada em Locação de Impressora de Cartão, nas etapas de Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência, conforme Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Os membros que irão compor a comissão poderão convidar pessoas com conhecimentos técnicos/especializados para auxiliar o trabalho a ser desenvolvido. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

A Comissão será integrada pelos seguintes servidores, tendo como Presidente o primeiro:

Matrícula	Nome	Área de Atuação
113252022	Pedro Alosio Viol Oliveira	Segurança e Custódia
468014022	Nelson Antonio Ferreira Candido Neto	Administração e Finanças
28966021	Marcos Moisés de Sant'Ana Júnior	Assistência e Perícia

Campo Grande, 05 de julho de 2019.

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 646, DE 05/07/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR Comissão para fins de realizar o Planejamento de Aquisição de Equipamentos de Body Scanners e o Planejamento de Contratação de empresa especializada em Locação de Body Scanners, nas etapas de Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência, conforme Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Os membros que irão compor a comissão poderão convidar pessoas com conhecimentos técnicos/especializados para auxiliar o trabalho a ser desenvolvido. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

A Comissão será integrada pelos seguintes servidores, tendo como Presidente o primeiro:

Matrícula	Nome	Área de Atuação
113252022	Pedro Alosio Viol Oliveira	Segurança e Custódia
123393022	Wagner Faria França	Segurança e Custódia
468014022	Nelson Antonio Ferreira Candido Neto	Administração e Finanças

Campo Grande, 05 de julho de 2019.

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 647, DE 05/07/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR Comissão para fins de realizar o Planejamento da Contratação de empresa especializada em Serviços Funerários, nas etapas de Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência, conforme Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Os membros que irão compor a comissão poderão convidar pessoas com conhecimentos técnicos/especializados para auxiliar o trabalho a ser desenvolvido. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

A Comissão será integrada pelos seguintes servidores, tendo como Presidente o primeiro:

Matrícula	Nome	Área de Atuação
6524021	Marinês Conti Providel Savoia	Assistência e Perícia
58059022	Luzinete Balan	Procuradoria Jurídica
6166022	Cassiana Navarrete Néris	Administração e Finanças

Campo Grande, 05 de julho de 2019.

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 654, de 08 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Agepen "P" nº 529, de 24 de junho de 2019, publicada no DOE nº 9.928, de 25 junho de 2019, pág. 204; que instaurou o Procedimento Administrativo Disciplinar nº 31/629.050/2019 e designou as servidoras Katiuscia Virginia Zocolaro Velloso, matrícula nº 106857022, Procuradora de Entidades Públicas; Tania Hirano, matrícula nº 90447023, Procuradora de Entidades Públicas; e Denise Potrich, matrícula nº 112593022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão processante. Campo Grande, MS, 08 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente
Mat. 18128021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 655, de 08 de julho de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Agepen "P" nº 528, de 24 de junho de 2019, publicada no DOE nº 9.928, de 25 junho de 2019, pág. 204; que instaurou o Procedimento Administrativo Disciplinar nº 31/629.049/2019 e designou os servidores Fernando Bonfim Duque Estrada, matrícula nº 107811022, Procurador de Entidades Públicas; Katiuscia Virginia Zocolaro Velloso, matrícula nº 106857022, Procuradora de Entidades Públicas; e Denise Potrich, matrícula nº 112593022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão processante. Campo Grande, MS, 08 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente
Mat. 18128021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 656, de 08 de julho de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 575/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, observando o prazo prescricional do processo, instaurado através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 278, de 04/04/2019, publicada na página 96, do Diário Oficial do Estado nº 9.877, de 05/04/2019, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/629.022/2019, a contar de 04 de julho de 2019. Campo Grande, MS, 08 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente
Mat. 18128021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 657, de 08 de julho de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 577/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, observando o prazo prescricional do processo, instaurado através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 276, de 04/04/2019,



publicada na página 96, do Diário Oficial do Estado nº 9.877, de 05/04/2019, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.071/2018, a contar de 04 de julho de 2019.
Campo Grande, MS, 08 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 658, de 08 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 578/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, observando o prazo prescricional do processo, instaurado através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 016, de 23 de junho de 2017, publicada na página 45, do DOE nº 9.436, de 26/06/2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.954/2017, a contar de 06 de julho de 2019.
Campo Grande, MS, 08 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV N. 947, DE 8 DE JULHO DE 2019.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à SOLANGE VITÓRIA SANTOS DUARTE, na condição de Genitora, beneficiária do servidor falecido, Douglas Danilo Vitória Duarte, matrícula n. 128356021, que detinha o cargo de Soldado - PM, símbolo 231/SD/2, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme autos n. 0809320-38.2017.8.12.0001, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2019 (Processo n. 55/502171/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV N. 948, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à CAROLINE AUGUSTO MESSIAS, na condição de Filha, beneficiária do servidor falecido, Marcos Messias, matrícula n. 24761022, que detinha o cargo de Soldado - PM, símbolo 231/SD/3, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso II e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 15 de maio de 2019 (Processo n. 55/502056/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV N. 949, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:



CONCEDER pensão por morte à MARIA INES FREITAS NORONHA PIRES, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Dirvano Vicente Pires, matrícula n. 75618022, que detinha o cargo de 1º Sargento - PM, símbolo 231/1SG/6, código 40016, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 27 de março de 2019 (Processo n. 55/501451/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV N. 950, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ELAINE SOUZA FERRAZ CERVELATI, na condição de Cônjuge, e aos filhos, Lucas Ferraz Cervelati e Walesca Ferraz Cervelato, beneficiários do servidor falecido, Estefano José Cervelati, matrícula n. 426722022, que detinha o cargo de Soldado - PM, símbolo 231/SD/1, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 6 de abril de 2019 (Processo n. 55/501638/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV N. 951, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Pensão por morte à LILIA MOREIRA SANTOS DE JESUS, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Varlei de Jesus, matrícula n. 52992022, que detinha o cargo de 3º Sargento - PM, Símbolo 231/3SG/7, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "a", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 20 de março de 2019 (Processo n. 55/501444/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV N. 952, DE 8 DE JUHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Pensão por morte à EULÁLIA CÁCERES BERNAL CAVALHEIRO, na condição de ex Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Rauf Cavalheiro, matrícula n. 12160022, que detinha o cargo de 1º Tenente - PM, Símbolo 231/1TE/6, código 40013, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art.44, inciso I, art. 45, inciso I, art. 46, § 2º e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 13 de abril de 2019 (Processo n. 55/501637/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV N. 953, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte, por Decisão Liminar, a SANTIAGO GALDINO GIMENES, na condição de Neto, beneficiário da servidora falecida, Geni Ribeiro Galdino, matrícula n. 32367021, que detinha o cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme autos n. 0800426-05.2019.8.12.0001, com validade a contar de 1º de junho de 2019 (Processo n. 55/502345/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV N. 954, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a VINÍCIUS HENRIQUE SOUSA CAIRES, na condição de Filho, beneficiário da servidora falecida, Janaina Silva e Sousa, matrícula n. 124118021, que detinha o cargo de Profissional de Serviços de Saúde, função, Enfermeiro, classe C, código 50053, da Fundação de Serviços de Saúde, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 2 de janeiro de 2019 (Processo n. 55/500483/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV N. 955, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a HERMÍNIO POCUBÉ RAMOS, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Aparecida Brandão Ramos, matrícula n. 18673022, que detinha o cargo de Gestor de Atividades Educacionais, classe E, código 60007, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 19 de abril de 2019 (Processo n. 55/501854/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV N. 956, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Pensão por morte a NATHAN CARNEIRO DE MELO, na condição de Filho, beneficiário do servidor falecido, Ciro de Melo Neto, matrícula n. 104941022, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 460, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 3 de maio de 2019 (Processo n. 55/501995/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV N. 957, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a FRANCISCO CORREIA BEZERRA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Maria da Glória Ramalho Bezerra, matrícula n. 33277021, que detinha o cargo de Professor, classe C, nível I, códigos 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 30 de março de 2019 (Processo n. 55/501856/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV N. 958, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a RUDOLPHUS CATHARINUS JOHANNES MARIA SCHELTINGA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Joana Rodriguez Gonzalez Scheltinga, matrículas n. 75890024 e 75890026, que detinha os cargos de Professor/Professor, classe D/D, nível III/III, códigos 60001 e 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 22 de fevereiro de 2019 (Processo n. 55/501305/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV N. 959, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a PAULO CÉSAR CECÍLIO DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Josefa Apolinário Ferreira Santos, matrícula n. 86295021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função, Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe D, código 50109, da Fundação de Serviços de Saúde, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 11 de maio de 2019 (Processo n. 55/502102/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV N. 960, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor WILSON RENATO COELHO COCATO, matrícula n. 46639021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/011911/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV N. 961, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA BATISTA DE FREITAS, na condição de companheira, beneficiária do servidor falecido, José Aparecido Ezequiel, matrícula n. 10153022, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D, nível VII, código 60022, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 4 de janeiro de 2019 (Processo n. 55/500997/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 962, DE 5 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora RENATA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 430783021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Execução Orçamentária da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 8 de julho de 2019 a 22 de julho de 2018, em substituição à titular Silvia Gomes do Prado, matrícula n. 69178026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 060, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ADEMAR MARQUES CURVO SOBRINHO, matrícula 437978023, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, função de Assessor Especial, símbolo DCA-4, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para, sem aumento de custo para a administração, desempenhar a função de Gerente de Projetos e Orçamentos de Obras Viárias, com validade a contar de 10 de maio de 2019.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 061, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor GILDSON ARIMURA ARIMA, matrícula 42613021, para desempenhar a função de Diretor da Diretoria de Empreendimentos de Infraestrutura Urbana (DEIURB) da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no período de 17 de junho de 2019 a 01 de julho de 2019, em substituição a titular Zuleide Simabuco Higa, matrícula 133232021, durante suas férias regulamentares, para fim de regularização funcional, com fulcro nos artigos 63 a 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 062, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente a serviço desta Agência, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2019.

Matrícula	Nome	CNH	Categoria
18653021	Daniel Alves de Souza	01639156120	B
480074021	Luiz Antônio Nunes Gratão	05246031093	B
480073021	Matheus Quelho Silva Salmazo	03827577835	B
479756021	Rafael Monteiro Mendonça	03621362181	B

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 063, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras DIRCE DA SILVA BRANDÃO PEREIRA, matrícula 36872021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, código 80035, função de Técnico de Recursos Humanos e ANGELA MARIA QUINTANA matrícula 2141021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, código 70318, função de Técnico de Apoio Operacional, lotadas na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para atender o art. 2º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE/N.1, de 30 de maio de 2019, no âmbito desta Agência.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 064, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento da servidora, abaixo relacionada, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente a serviço desta Agência, conforme a categoria para o qual está habilitada, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2019.

Matrícula	Nome	CNH	Categoria
355603022	Lilian Lourenço Giacomelli	05885746896	B

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 017/2018 DE 08 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Designar o servidor **CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 472508022, para responder pelo Gabinete da Presidência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 22 de julho de 2019 a 05 de agosto de 2019, em substituição a **GRACIELY FERREIRA DIAS**, matrícula nº 469361021, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de Outubro de 1990.

Campo Grande, 08 de julho de 2019.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDTUR N. 033, DE 05 DE JULHO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **MARLISE MONTEIRO DE SOUZA GASPARETTO**, prontuário 471533021, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, função de Gerente, símbolo DCA-7, para, responder pela Gerência do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, da Estrutura Básica da Fundação de Turismo de MS, conforme Decreto nº 13.582, de 15/03/2013, a contar de 1º de julho de 2019.

Campo Grande, 05 de julho de 2019.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 034, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" n.005 de 29/01/2019, publicada em Diário Oficial n. 9.832 de 30/01/2019, página 46.

Campo Grande, 05 de julho de 2019.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 035, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARIA HELENA MARTINS ALVES DE ASSIS**, matrícula 95025022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, função de Diretora, símbolo DCA-7, para, acumulando as suas funções, desempenhar a função de Gerente de Administração e Finanças da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 05 de julho de 2019.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 036, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" n.023 de 26/07/2013, publicada em Diário Oficial n. 8.484, página 50.

Campo Grande, 05 de julho de 2019.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNSAU N. 268 de 04 de julho de 2019.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a Servidora Rose Diogo Patez, matrícula n. 123605022, para desempenhar a função de Chefe na Chefia Administrativa do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, a contar de 01 de julho de 2019,



em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº53/19 DE 03 DE JULHO DE 2019.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei nº 4.494, de 3 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Conceder, progressão funcional a servidora **Cleonice de Fatima Fontoura**, matrícula 23861023, ocupante do Cargo de Gestor de Ações de Trabalho, Classe B, Nível III, Código 70309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível IV, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de Abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 07/06/2019. (Processo nº 65/300074/2015).

Campo Grande, 03 de Julho de 2019.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº54/19 DE 03 DE JULHO DE 2019.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei nº 4.494, de 3 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Conceder, progressão funcional a servidora **Maria Zilda da Silva Lourenço**, matrícula 42477022 ocupante do Cargo de Agente de Ações de Trabalho, Classe F, Nível VI, Código 70312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível VII, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de Abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 01/06/2019. (Processo nº 25/100106/2014).

Campo Grande, 03 de Julho de 2019.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 594, de 08 de julho de 2019.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa : Reitor Fábio Edir dos Santos Costa		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	010000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Jorge Augusto Balestero					CPF: 017.877.701-33
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000152/2019	16h	08/07/2019	29/07/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.479,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 120/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9742 de 17 de setembro de 2018)					

Juliane Ferreira Vieira					CPF: 837.391.491-91
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000153/2019	24h	28/06/2019	29/06/2019 a 13/07/2019	Excepcional interesse público	R\$ 5.219,64
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9842 de 13 de fevereiro de 2019)					

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 593, de 8 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, Considerando a impossibilidade de finalização do processo nº 29/500937/2018, instaurado através da Portaria "P" UEMS nº 934, de 27 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 9.790, de 29 de novembro de 2018, à página 32, no prazo previsto, e conforme justificativa apresentada,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 07 de julho de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria "P" UEMS nº 934, de 27 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 9.790, de 29 de novembro de 2018, à página 32. (Processo nº 29/500937/2018)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 058/2019****DE 5 DE JULHO DE 2019**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor REINALDO BARROS PIZZO – Matrícula 24082-021, para proferir decisões singulares dos processos digitais para registros na JUCEMS, elencados no art. 42, parágrafo único da Lei nº 8934/94, de 18/11/94 e Art. 51, parágrafo único do Decreto nº 1800, de 30/01/96, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE n. 317/2019, DE 8 DE JULHO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os Defensores Públicos nominados neste ato, que atuaram em ações de relevante interesse da Instituição, nas Audiências de Justificação, na Vara de Execução Penal do Interior, com fundamento no artigo 5º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048/2013, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/053351/2019)

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DATAS
Paulo José Patuto	719480-1	11/6/2019
Antonio César Bauermeister de Araújo	863149-1	26 e 27/6/2019

Campo Grande, 8 de julho de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 318/2019, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA, matrícula n. 5511762-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na Defensoria Pública Cível de Rio Brilhante-MS, que sem prejuízo de suas funções, atuou nas audiências de conciliação/mediação, na comarca de Nova Alvorada do Sul-MS, em razão de conflito de teses defensivas, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/053164/2019)

AUTOS	DATAS
0800657-04.2018.8.12.0054	29 de janeiro de 2019
0800632-25.2017.8.12.0054	7 de fevereiro de 2019
0800544-26.2013.8.12.0054	26 de fevereiro de 2019

Campo Grande, 8 de julho de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 319/2019, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido a Defensora Pública GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 286/2019, de 26 de junho de 2019, publicada no D.O.E n. 9.931, de 28 de junho de 2019, páginas 140 a 142, para o período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019. (Protocolo nº 33/053.322/2019)

Campo Grande, 8 de julho de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA "D" DPGE n. 320/2019, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, por necessidade do serviço, a partir de 9 de julho de 2019, o gozo de férias concedido à Defensora Pública VALDIRENE GAETANI FARIA, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 286/2019, de 26 de junho de 2019, publicada no D.O.E n. 9.931, de 28 de junho de 2019, páginas 140/142.

Campo Grande, 8 de julho de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 237/2019, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores EVANDRO LUIZ SANTOS HIGUCHI, matrícula n. 5510952-3 e EDSON MARCELO CAMELO, matrícula n. 5513454-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
010/2018	PRINT & COPY Equipamentos e Serviços Ltda	Processo n. 33/007.034/2018 – Serviços de reprografia, ou seja, impressão, digitalização, reprodução de cópias com fornecimento de equipamentos e insumos, inclusive suporte, manutenção e disponibilização de sistema de gerenciamento para controle de cópias no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 8 de julho de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 238/2019, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores ELISANGELA CARLA SCHUBERT, matrícula n. 5513436-3 e EDSON MARCELO CAMELO, matrícula n. 5513454-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATOS	CONTRATADAS	ESPECIFICAÇÃO
Datado de 1º/7/2019	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Processo n. 33/007.057/2019 - Prestação de serviços postais em regime de exclusividade (art. 21, X, da CF/88), ou seja, serviços postais e serviços telemáticos adicionais, nas modalidades nacionais e internacionais, disponibilizados por concessionária exclusiva desse tipo de serviço público no país.
Datado de 1º/7/2019	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Processo n. 33/007.056/2019 - Prestação dos serviços de envio e recebimento de documentos e mercadorias em território nacional e internacionais, assim como aquisição de produtos relacionados a estes serviços de postagens, para o atendimento da DPE/MS.

Campo Grande, 8 de julho de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

CONTRATADO: COTAL – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS RODOVIÁRIOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO:

Fica aditivado o valor de R\$ 4.512,60 (quatro mil, quinhentos e doze reais e sessenta centavos), ao contrato administrativo nº 021/2019, decorrente do acréscimo do itinerário número 08.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL:

Em decorrência do aditamento no valor de R\$ 4.512,60 (quatro mil, quinhentos e doze reais e sessenta centavos) de que trata a cláusula primeira, o valor global estimado constante da cláusula terceira do contrato administrativo nº. 021/2019, passa a ser de R\$ 2.293.378,40 (dois milhões duzentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

DATA: 03 de junho de 2019.

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO E COTAL – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS RODOVIÁRIOS.

Prefeitura Municipal de Angélica

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 067/2019/PROCESSO COMPRA N. 067/2019

PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2019

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA-MS E DISTRITO MUNICIPAL - IPEZAL, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 22 DE JULHO DE 2019, ÀS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 01 de Julho de 2019.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Antônio João

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2019

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Aquisição de combustível tipo gasolina comum, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Antônio Joao MS..

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **AUTO POSTO FLOR DA SERRA LTDA EPP**, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 049/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 08 de Julho de 2019.

Celso Junior Penzo

Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2019

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de mão – de – obra de borracharia, tornearia e funilaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos na cidade Antônio Joao MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **JOSE MOACIR ALVES DA SILVA 28769120153, ARISTEU ALVES FLORES 36664790149 e IZANDRO SANTOS PERALTA 01782936106**, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 050/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 08 de Julho de 2019.

Celso Junior Penzo

Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Aquisição de materiais e reagentes laboratoriais para serem utilizados no Laboratório Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Joao MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **MS DIAGNOSTICA LTDA, MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP, DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI e MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME**, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 051/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 08 de Julho de 2019.

Celso Junior Penzo

Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2019

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Aquisição de combustível tipo gasolina comum, para atender as necessidades de deslocamento do veículo oficial da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Antônio Joao MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **AUTO POSTO FLOR DA SERRA LTDA EPP**, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 052/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 08 de Julho de 2019.

Celso Junior Penzo

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aquidauana**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO (1ª REPETIÇÃO)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 052/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2019

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, em razão da sessão anterior ter sido deserta, torna público que realizará no dia **23 de julho de 2019 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a 1ª repetição da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"**.

Objeto: Aquisição de 01 (um) tanque cilíndrico, capacidade 30.000 l, com pés de apoio, boca de abastecimento, saída 3" sem válvula, escada tipo marinho externa, suspiro, com serpentina tubular com queimador de 300.000 Kcal, automatizado com painel de acionamento, para emulsão asfáltica.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio do e-mail licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana - MS, 08 de julho de 2019.

Lucylyde Medeiros do Espírito Santo Salvador – Núcleo de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2019**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e também o pareceres jurídico final e da Controladoria Geral do Município favoráveis, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do Tomada de Preços nº 03/2019 à licitante vencedora do certame, sendo esta AGE COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ 04.043.772/0001-61), com o valor global de R\$ R\$ 849.625,33 (oitocentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), o citado processo se refere à contratação de empresa especializada para realizar a obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais da Av. Dr. Sabino e adjacentes conforme Contrato de Repasse 0317.204-61/2009/MCIDADES/CAIXA (SICONV 724212/2009) e de acordo com o edital e seus anexos

Aquidauana/MS, 02 de julho de 2019

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2019**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 038/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual aquisição de matérias de consumo para restauração das sinalizações de trânsito horizontal e vertical das vias públicas (ruas e avenidas) do perímetro urbano do município, conforme solicitação do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, através da CI/DMTT nº 005/2019, processo administrativo nº 066/2019. ADJUDICO a empresa: ICA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.386.844/0001-71, para fornecer os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 no valor total de R\$ 51.350,00 (cinquenta e um mil trezentos e cinquenta reais). BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 08 de julho de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57.829/2019-59

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida,

do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COPOS DE ÁGUA MINERAL, SACOS DE GELO E LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 07h50min do dia 22 de julho de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h00min do dia 22 de julho de 2019.

LOCAL: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>.

Para todas as referências de tempo será observado o horário local - Campo Grande - MS.

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do portal da transparência: www.transparencia.campogrande.ms.gov.br/canais/licitacoes/.

Campo Grande - MS, 08 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Corguinho

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - PROCESSO Nº 066/2019

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 19 de julho de 2019 até as 08:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 - Centro, Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 029/2019. Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de uma unidade móvel para castração de animais de pequeno porte - Castramóvel tipo trailer, através de repasse fundo a fundo que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Corguinho/MS e o Fundo Nacional de Saúde, para atender as necessidades do departamento de Vigilância em Saúde de Corguinho/MS, CNES: 9669442, através da Proposta nº 14016.980000/1180-02, Processo nº 25000.064822/2019-68 do Ministério da Saúde., conforme especificações constantes no Edital de PREGÃO Nº 029/2019. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 08:00 horas, do dia 19 de julho de 2019, no endereço acima. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de Segunda a Sexta-feira das 07:00 as 13:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439 e pelo site <http://corguinho.ms.gov.br/>. Corguinho - MS, 08 de julho de 2019. Célia Gomes Farias - Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Corumbá

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666 e alterações. TOMADA DE PREÇO nº 09/2019 - Processo nº 47429/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ARRIMO NA PRAÇA DO GRÊMIO, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS ANTÔNIO JOÃO E AVENIDA GENERAL RONDON, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 25 de Julho de 2019, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, ou pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com, ou Telefone: (67) 3234-3544.

Corumbá/MS, 08 de Julho de 2019.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

AVISO DE CANCELAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 34.849/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biopsia, fixador celular e outros materiais).

Em vista do lançamento equivocado do item 225, na listagem de aquisição, procedemos o cancelamento do item, por conveniência da administração.

Os demais itens do pregão relacionado permanecem inalterados.

Corumbá (MS), 04 de Julho de 2019.

FÁBIO LOPES MANDU

Subsecretário de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019 PROCESSO 8366/2019 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 016/2019.

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa M.A DORNELL CORREA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ 24.205.885/0001-23

Objeto: Contratação da empresa M.A DORNELL CORREA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, contratação de empresa habilitada em serviços de instalações elétricas provisórias, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários.



Valor Global: R\$ 536.923,02 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil Novecentos e Vinte e Três Reais Dois Centavos)

Duração: Vigência contratual é de 12(doze) meses, contados da assinatura deste instrumento.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 33.83 - Fundação da Cultura e do patrimônio Histórico de Corumbá

13.392.103.4120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária - 981

Data da Assinatura: 18/06/2019

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e O Sr. Mohammad Abdel Majid Beirat

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: Tomada de Preço nº 12/2019 - Processo nº 48002/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE GALERIA PRÓXIMO À CABECEIRA DA PISTA DO AEROPORTO-INFRAERO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa A.A. RUPP E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 15.705.611/0001-02, sendo o valor total de R\$ 283.780,65 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos).

Corumbá / MS, 03 de Junho de 2019.

(a) Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Prefeitura Municipal de Coxim

Resultado de Licitação Processo Administrativo nº 271/2019 Pregão Presencial nº 042/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, Torna Público o resultado do processo supra.

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE, para o Hospital Regional Dr. Álvaro Fontoura da Silva em atendimento à Proposta nº 11970.135000/1180-15 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Empresa (S) Vencedora (S):

Comsystem Comp. e Sistemas Ltda EppR\$ 6.900,00.

Molimed Hosp. Com. de Mat. Médicos Ltda.....R\$ 23.646,60.

Coxim, MS 08 de julho de 2019. Niuza de Souza Silva .Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Processo Administrativo nº 097/2019.Pregão Presencial nº 071/2019EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDAOBJETO: Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Medicamentos para o Hospital Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos**VIGÊNCIA:** 03/06/2019 a 03/06/2020.**VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 25.256,00 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais).**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima **Ogari de Castro Pacheco.FORO:** Ivinhema-MS, 03 de junho de 2019.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal.**

EDITAL DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. Proc. Adm. Licitatório n. 101/2019.Pregão n. 073/2019 - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Serviço de Abastecimento de Combustíveis (GASOLINA, OLEO DIESEL COMUM E OLEO DIESEL S10), com sistema de gerenciamento de cartão magnético, com a finalidade de atender órgãos e setores ligados a administração pública direta do Município de Ivinhema-MS. A Administração Municipal de Ivinhema - MS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Éder Uilson França Lima, resolve: Anular o processo licitatório supracitado por Ilegalidade, com fundamento no art. 49, §1º, da Lei 8.666/93.Trata-se de Processo Licitatório eivado de ilegalidade que maculam o presente edital, ANULO o presente certame com base no art. 49 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.Ivinhema/MS, 08 de Julho de 2019.**Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Jardim

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA.CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.PROCESSO N. 095/2019.OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as Escolas e CIEIS da Rede Municipal de Ensino do Município de Jardim/MS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 29/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL:** 30 de julho de 2019 às 08h00min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante em anexo ao edital, deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. Jardim/MS, 05 de Julho de 2019. Aline de Barros Ibanhes. Diretora do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 154/2019

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EXTINTORES PREDIAIS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E RECARGAS DE EXTINTORES PREDIAIS E VEICULARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 19/07/2019, às 8h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 08 de julho de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2019 – REPUBLICA-SE

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR ASPIRADOR CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 19/07/2019, às 14h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 08 de julho de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2019

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS DE PROCEDIMENTO CIRURGICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 19/07/2019, às 16h (horário local).

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 08 de julho de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 156/2019

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, PARA ATENDER PACIENTES DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM SOLICITAÇÃO A GERÊNCIA DE SAÚDE.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 22/07/2019, às 8h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 08 de julho de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 157/2019

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGA E BOTAÇÃO DE GÁS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 22/07/2019, às 14h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 08 de julho de 2019.



Prefeitura Municipal de Nioaque**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2019****TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, no critério "Menor Preço Global" o resultado do Tomada de Preço 03/2019, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução da obra de ampliação e modernização do estádio municipal Mauro Resttel referente ao contrato de repasse nº 863556/2017me/caixa, processo n. 7125.1046321-00/2017 e contrato de repasse 862663/2017/me/caixa, processo 7125.1046021-45/2017 conforme projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo em anexo ao edital.

AJUDICO o objeto em favor de **TREVO ENGENHARIA EIRELI** com o valor de R\$ 1.298.479,05 (Um milhão, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinco centavos).

Nioaque-MS, 08 de Julho 2019.

Vagner Guimarães

Presidente da CPL

HOMOLOGO a adjudicação do Presidente da CPL

Valdir Couto de Souza Junior Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019**

Processo nº 72349/2019

À vista do prazo de abertura do envelope não atingir os quinze dias por lei do processo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para sanar ajustes na planilha geradas em relação ao projeto arquitetônico. PRORROGO o presente procedimento licitatório, que estava prevista para abertura dos envelopes no dia 18/07/2019, às 07h:30min; publicado no Diário Oficial do Município nº 627, página 04/05, do dia 14 de junho de 2019, e no Diário Oficial do Estado nº 9.924, página 203, do dia 17 de junho de 2019. Fica prorrogado para o dia 26 de julho de 2019, às 07:30 horas local

Publique-se. Intimem-se os interessados para se manifestarem na forma da lei.

Cumpre-se.

Nova Andradina, MS, 08 de julho de 2019.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO

Termo de Retificação publicado do Diário Oficial nº. 9869, data: 26/03/2019 PÁG. 83, EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS, Nº 043/2019 Retifica-se por incorreção referente ao OBJETO:

Onde se lê: (...) o objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de calçadas com 0,6 cm de espessura, no cemitério municipal santa bárbara, no município de Nova Andradina - MS.

Leia-se: (...)o objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de **1.000 metros quadrados de calçadas** com 0,6 cm de espessura, **conforme especificado no Termo de referência anexo I** no cemitério municipal santa bárbara, no município de Nova Andradina - MS

Nova Andradina - MS, 07 de julho de 2019.

Valter Valentin Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Prefeitura Municipal de Paranhos**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2423/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019**

O MUNICIPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 02/2019, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial "tipo menor preço" Unitário, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes, (móveis, eletrodomésticos, informática), para atendimento da demanda do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição e Postos de Saúde do Município de Paranhos-MS, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I, deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e

suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 09:00 horas do dia 23 de Julho de 2019, na sala do GEL, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, empresas interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto à prefeitura Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, observadas a necessidades de qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital e em conformidade com os preceitos da lei 8.666/93.

Paranhos – MS, 08 de Julho de 2019.

RAPHAEL PEREIRA LIMA

PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2422/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2019

O MUNICIPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 02/2019, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial "tipo menor preço" Unitário, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes, para atendimento da demanda do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição e Postos de Saúde do Município de Paranhos-MS, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I, deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2019, na sala do GEL, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, empresas interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto à prefeitura Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, observadas a necessidades de qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital e em conformidade com os preceitos da lei 8.666/93.

Paranhos – MS, 08 de Julho de 2019.

RAPHAEL PEREIRA LIMA

PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2019

O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** com critério de julgamento de "**MAIOR OFERTA**", processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 25 de julho de 2019.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos ativos e contratados da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 333/2019, de 12 de março de 2.019, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 08 de julho de 2019.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2019
CONCORRÊNCIA N.º 002/2019
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 048/2019, referente à licitação modalidade Concorrência nº 002/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **LEDS BRASIL TECNOLOGIA EM LED LTDA - CNPJ/MF N.º 31.722.233/0001-21**, com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em consequência a licitante acima fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Rio Brilhante/MS, 08 de julho de 2019. **DONATO LOPES DA SILVA. Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**Resultado de Licitação Pública****Modalidade Pregão Presencial nº 076/2019**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 076/2019, que tem por objeto a **Aquisição de produtos líquidos para lavanderia do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o período de exercício do ano de 2019, em atendimento da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, o resultado do Certame foi **Fracassado**.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Julho de 2019.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROC Nº 112/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA faz saber a todos os interessados que se encontra aberta LICITAÇÃO, pelo tipo de empreitada por preço global, com regime de execução indireta, referente à contratação de empresa no ramo pertinente, para a execução da obra de infraestrutura urbana consistente em Pavimentação e Recuperação Asfáltica, com capa de rolamento em CBUQ, abrangendo a execução de guias e sarjetas (meio fio), serviços de terraplenagem e sinalização horizontal e vertical, Pavimentação nas: Rua Joaquim Diogo Filho entre (Rua Sebastião Teixeira Gomes e Rua Afonso Garcia Moreira), em atendimento a Secretário Municipal de Obras, conforme Edital e seus Anexos. Recebimento e abertura dos envelopes se dará as 09:00 (MS), no dia **25 de Julho de 2019**, no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00(MS) ou pelo site www.selviria.ms.gov.br. Cadastro e obtenção do CRC até o dia **22/07/2019**. Selvíria – MS, 08 de Julho de 2019. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 084/2019

Processo nº 0059/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SILVA & TREVESSIM LTDA ME

Objeto: Aquisição de Tecido para Confecção de Lençóis para o Hospital Municipal

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-114010 - Ficha: 0071

Valor: R\$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais)

Vigência: 04/07/2019 à 06/07/2020

Data da Assinatura: 04/07/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e SILVA E TREVESSIM, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 086/2019

Processo nº 0057/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME

Objeto: Aquisição de materiais permanente (de uso médico e administrativo) para o PSF Centro, PSF Vila da Paz e para o PSF Vila das Marias, do município de Sete Quedas – MS, referente ao KIT ESF.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.022-1.006-4.4.90.52.00-131057 - Ficha: 0124

Valor: R\$ 8.549,00 (oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais)

Vigência: 02/07/2019 à 02/10/2019

Data da Assinatura: 02/07/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Terenos**AVISO DE CREDENCIAMENTO**
Processo Administrativo nº 120/2019
Credenciamento nº 001/2019

O **MUNICÍPIO DE TERENOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Especial para o Credenciamento, comunica a todos interessados que encontra-se em aberto processo administrativo com vista a Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para **profissionais de saúde** que estejam aptas a prestação dos serviços de FISIOTERAPIA, ENFERMAGEM, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, PSICOLOGIA DEMANDA SUPLEMENTAR, ODONTOLOGIA, CLÍNICO GERAL, CLÍNICO GERAL PEQUENAS CIRURGIAS, GINECOLOGIA, PERÍCIA, CARDIOLOGIA, MÉDICO PLANTONISTA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA, ULTRASSONOGRAFIA, FARMÁCIA, SERVIÇO SOCIAL, TERAPÊUTA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO, EDUCADOR FÍSICO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, AUXILIAR FARMÁCIA E AUXILIAR ODONTOLÓGICO, e que preencham os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com**, sem nenhum custo.

O período para o credenciamento será de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do presente aviso.

Terenos - MS, 05 de Julho de 2019.

ELESBÃO MUNHOZ

Presidente da Comissão Especial para o Credenciamento

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios – panificação e confeitaria para confecção da alimentação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos: Crase coração de mãe, Florestinha, Bombeiros, Banda Marcial, Pelotão Mirim, Tia Nega e para as Unidades de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes I, II e III e Unidade de Acolhimento para Adultos e famílias/centro POP, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 23/07/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 08 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando "Aquisição de jogos pedagógicos e brinquedos educativos para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, para fortalecer a prática pedagógica e a aprendizagem dos estudantes da REME, por meio de materiais didáticos e jogos recreativos, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 24/07/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas

através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 08 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR LOTE)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de bens estruturais e serviços, compreendendo o fornecimento de equipamentos e sua operacionalização em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Diretoria de Cultura, para atender realização da 31ª. Festa do Folclore, a ser realizada de 15 a 18 de agosto de 2019, no Pátio do Galpão da Antiga N.O.B, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 22/07/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Três Lagoas-MS, 08 de JULHO de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Bela Vista

EXTRATO DO CONTRATO N. 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 008/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2019

Partes: Câmara Municipal de Bela Vista – MS e Luiz Carlos Montana Granzotto02555744959

Objeto Aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Bela Vista - MS.

Valor: R\$ 16.905,00 (dezesesseis mil, novecentos e cinco reais).

Prazo: 04 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Dotação Orçamentária: 01.00.01.01.01.031.120.2.029.100000.44.90.52.00

Fundamentação Legal Inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

Data: 04 de julho de 2019.

Assinam: Demécio Takeshi Higa (contratante)

Luiz Carlos Montana Granzotto (contratado)

Bela Vista – MS, 05 de julho de 2019.

Demécio Takeshi Higa

Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

PARTES: Câmara Municipal de Cassilândia – MS

Fixa Comunicação e Eventos Ltda – ME

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO: O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.** AMPARO LEGAL: alínea "a", inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PRAZO: doze meses de 05 de julho de 2019 a 05 julho de 2020

DOTAÇÃO:

01 – Câmara Municipal de Cassilândia/MS

031 – Ação Legislativa

2002 – Manutenção de Apoio Legislativo

3.3.90.39. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINAM: **Valdecy Pereira da Costa e Flavio Cesar de Souza Freitas**

Cassilândia, 05 de julho de 2019

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Fabiane Cervi Pereira torna público que requereu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Maracaju, a Licença de instalação e operação para atividade de Drenagem em área rural – fora de planície pantaneira, localizado na Fazenda Turvinho, Zona Rural, município de Maracaju - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a Licença de Instalação e Operação para a atividade de **DRENAGEM URBANA - lançamento ou disposição final das águas coletadas/drenadas** do Sistema de Drenagem Urbana localizado na Rua Projetada 6, S/N, Bairro Altos da Figueira, município de Sidrolândia/MS.

REQUERIMENTO

MITRA DIOCESANA DE DOURADOS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAN a Licença Ambiental Modalidade Prévia, de Instalação e de Operação para **ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS OU FILOSÓFICAS**. Localizada à **RUA RAMÃO OSÓRIO, Nº 768, VILA SÃO BRÁS** município de Dourados –MS.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PUBLICADO NO DIA 03/07/2019

O Presidente da Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado de Mato Grosso do Sul – Fetracom -MS, nos termos da Legislação Sindical vigente combinado com o artigo 49 e 75 do Estatuto Social da Entidade, retifica o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.934, pag. 129, no dia 03 de julho de 2019, para fazer constar que o registro de chapas, deverá ser apresentado à Secretaria desta Federação, no endereço acima citado, no horário das: 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira. Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas no edital publicado em 03/07/2019. Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019. Pedro Lima – Presidente.

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante o acórdão de 16 de março de 2019, exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 42/2015, vem executar a sanção disciplinar relativa ao médico **PAULO MARCELINO ANDREOLI GONÇALVES (CRM/MS 5369)**, ficando este **impedido de exercer a medicina pelo prazo de 30 dias, no período de 15 de julho de 2019 a 13 de agosto de 2019**, por conta de violação aos arts. 1º, 8º, 17 e 18 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009).

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul

Presidente: Alex Fabiano Nametala Finamore

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 140/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 91/2018/ FUNSAUD de 28 de Novembro de 2018, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - tipo "Menor Preço por Item" maior desconto tabela SUS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de exames de Ecocardiografia Transtorácico, Eletroencefalograma Digital com Mapeamento Cerebral, conforme normas e orientações de ato médico, para atender a demanda do Hospital da Vida sob a gestão da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, pelo período de 12 (doze) meses em atendimento a unidade hospitalar da FUNSAUD.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situada na Rua Hilda Bergo Duarte, 1.744 na Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e pelo e-mail: **licita.funsaud@dourados.ms.gov.br**

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da sede administrativa da FUNSAUD, situado à Rua Hilda Bergo Duarte, 1.744 na Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, no dia **22 de Julho de 2019**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados- MS, 08 de Julho 2019.

Juliana Matos Fernandes
Pregoeira - Portaria nº 091/2018